

LAÍS VIEIRA

Redistribuição e Reconhecimento
na Liberdade assistida em São Paulo:
ENTRE AFIRMAÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DA
IDENTIDADE DE GÊNERO DAS ADOLESCENTES



UNIFESP
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
1933

**REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO
NA LIBERDADE ASSISTIDA EM SÃO PAULO:
entre afirmação e desconstrução da identidade
de gênero das adolescentes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Reitora

Raiane Patrícia Severino Assumpção



Editora Unifesp

Diretora

Mirhiane Mendes de Abreu

Conselho Editorial

Mirhiane Mendes de Abreu
Andre Medina Carone | Bruno Feitler
Esther Solano | Francisco Foot Hardman
Gabriel Cohn | José Castilho Marques Neto
Letícia Squeff | Mauro Aquiles la Scalea
Paulo Schor | Valéria Petri



Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

Diretora Presidente

Maria José da Silva Fernandes

Conselho de Administração

Flavio Tayra | José Leovigildo de Melo Coelho Filho

Superintendente de Publicações

Mirhiane Mendes de Abreu

REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO
NA LIBERDADE ASSISTIDA EM SÃO PAULO:
entre afirmação e desconstrução da identidade
de gênero das adolescentes

Laís Vieira



Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

Vieira, Laís

Redistribuição e reconhecimento na liberdade assistida em São Paulo [livro eletrônico]: entre afirmação e desconstrução da identidade de gênero das adolescentes / Laís Vieira. – São Paulo: Editora Unifesp, 2023.
ePub

ISBN: 978-65-5632-178-3 (ePub)

1. Adolescentes autoras de ato infracional. 2. Liberdade assistida. 3. Gênero. 4. Sociologia da violência. II. Título.

CDD: 364.360981

Elaborado por Creuza Andréa Trindade dos Santos – CRB 2/1352

Apoio Fapesp

As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da Fapesp.

Editora associada à



Direitos em língua portuguesa reservados à:

EDITORA UNIFESP

Universidade Federal de São Paulo
Rua Sena Madureira, 1.500 - 5º andar
Vila Clementino - São Paulo - SP - 04021-001
(11) 5576-4848 ramal 8393
www.editoraunifesp.com.br



@EditoraUnifesp



@EditoraUnifesp



@editoraunifesp

Foi feito o depósito legal

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS	7
PREFÁCIO I	9
PREFÁCIO II	13
AGRADECIMENTOS	15
INTRODUÇÃO	19
1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL E DO ATENDIMENTO ÀS ADOLESCENTES	29
1.1 O primeiro Código de Menores: alguns elementos para reconstruir o atendimento das adolescentes a partir das práticas do Instituto Modelo Feminino (IMF)	30
1.2 O segundo Código de Menores e o projeto ditatorial de intervenção na infância e adolescência pobre	38
1.3 O Estatuto da Criança e do Adolescente e as principais mudanças no campo da infância e adolescência pobre	43
1.4 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a busca da efetivação das políticas sociais	47
1.5 O atendimento das adolescentes segundo as práticas institucionais mais recentes: o contexto pós-ECA	55
1.6 Alguns elementos para recapitular o histórico	64
2 PENSANDO O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DAS ADOLESCENTES A PARTIR DA BIVALÊNCIA ENTRE REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO: A CONTRIBUIÇÃO DE NANCY FRASER	67
2.1 Gênero como coletividade bivalente: a perspectiva de Nancy Fraser	68
2.2 Da teoria da justiça bidimensional à teoria tridimensional	84
2.3 O diagnóstico das injustiças de gênero em Nancy Fraser: explorando a apropriação do conceito de poder de Michel Foucault	88
2.4 Gênero como coletividade bivalente: como o conceito nos ajuda a pensar a situação das adolescentes em medidas socioeducativas?	95

3 O CAMPO DA PESQUISA: APRESENTANDO O CENÁRIO E OS ATORES _____ 101

3.1 Os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) e a assistência social _____	101
3.2 O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) em números: o que é possível saber sobre as adolescentes atendidas? _____	107
3.3 A Seleção dos Serviços de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA): apresentando as regiões _____	113
3.4 O trabalho de campo propriamente dito: apresentando as (os) interlocutoras (es) e os espaços _____	121
3.5 As adolescentes _____	124
3.6 A rotina dos SMSE/MA e da liberdade assistida _____	126

4 QUAL É O LUGAR DAS ADOLESCENTES NA LIBERDADE ASSISTIDA? _____ 135

4.1 Apenas diferentes ou “mais difíceis de lidar”? Os discursos dos técnicos sobre as meninas em liberdade assistida _____	136
4.2 O lugar das adolescentes em liberdade assistida na função de mães _____	149
4.3 Adolescentes em liberdade assistida que tiveram filhos: transição para vida adulta? _	157
4.4 Os entraves à escolarização, à entrada no mercado de trabalho e da profissionalização _____	171

CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ 184

REFERÊNCIAS _____ 187

ANEXO A – DECLARAÇÃO MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO (SMADS) _____ 197

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS

Gráfico 1	Total de adolescentes em medida de LA e PSC por sexo (2012-2014) _____	107
Gráfico 2	Percentual de adolescentes em LA e PSC por sexo _____	110
Gráfico 3	Total de adolescentes em medida de LA e PSC por faixa etária (2012-2014) _____	111
Tabela 1	Número de adolescentes no SIMASE segundo faixas etárias e sexo _____	112
Tabela 2	Número de adolescentes no SIMASE por sexo e região do município _____	112
Quadro 1	Série e idade das oito adolescentes em liberdade assistida, grávidas ou com filho nascido vivo nos SMSE pesquisados _____	150
Quadro 2	Idade, escolaridade, série recomendada, anos de atraso escolar, situação de trabalho e maternidade das 26 adolescentes nos cinco SMSE pesquisados _____	173



PREFÁCIO I

A publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 13 de julho de 1990, trouxe consigo mais um sopro dos novos ares da expansão da cidadania no Brasil, ares esses que já se faziam sentir nas demandas apresentadas por movimentos sociais ao menos desde os anos 1970 e reforçadas durante o processo de redemocratização nos anos 1980, vindo a tomar forma na Constituição Federal de 1988. O ECA regulamentou a inclusão de crianças e adolescentes nesse registro formal da cidadania, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, ao mesmo tempo em que os definiu como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e, por isso, detentores de prioridade absoluta por parte do Estado, da sociedade e da família.

No entanto, a passagem do reconhecimento formal da cidadania para seu exercício de fato tem se revelado um caminho tortuoso no Brasil, o que inclui os direitos garantidos a crianças e adolescentes no ECA. Passados mais de 30 anos de sua publicação, ainda são muitos os brasileiros que têm sua infância e adolescência atravessadas por experiências de violação, privação ou negação de direitos básicos, tais como os direitos à moradia, saúde, educação, alimentação e integridade física, psíquica e moral. Certamente, houve melhora em diversos indicadores sociais nesse período, resultado de ações e programas voltados para infância e adolescência, tais como o Bolsa Família e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), mas os desafios para o pleno acesso a direitos ainda não foram superados e, nos últimos anos, houve alguns recuos importantes.

As desigualdades sociais que se produzem e reproduzem no Brasil seguem a empurrar parcelas da população para fora do registro dos direitos, como se, para acessá-los, lhes faltassem certas credenciais

que não estão previstas em lei. Essas desigualdades tendem a ser sentidas de forma mais severa por crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situações classificadas como de vulnerabilidade social, ou seja, atravessadas pela experiência da pobreza. No entanto, para além das desigualdades sociais, é preciso evidenciar sua relação com outras formas de desigualdade, em especial, as de raça e gênero, marcando muitas experiências também pelo racismo e pelo sexismo. E é pensando nas articulações e sobreposições dessas formas de desigualdade que este livro, resultante da dissertação de mestrado defendida pela Laís Vieira no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unifesp, se apresenta.

Focando os desafios enfrentados a partir das desigualdades sociais e de gênero, este livro identifica, de forma importante e original, uma lacuna no ECA e nas legislações e políticas subsequentes voltadas para o atendimento de adolescentes que, tendo sido sentenciadas, cumprem medidas socioeducativas (tais como da Lei do Sinase, de 18 de janeiro de 2012, e de Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo que foram produzidos nos anos 2010). Essa lacuna nos informa de um silenciamento das leis e das políticas de atendimento socioeducativo quanto a desigualdades de gênero, desconsiderando, assim, as experiências que são exclusivamente vividas pelas adolescentes pelo fato de serem mulheres e de que reiteram essas desigualdades.

Como observado na pesquisa realizada pela Laís Vieira e apresentada neste livro, os efeitos dessa lacuna se fazem sentir na prática do atendimento efetivamente oferecido às adolescentes pelos profissionais responsáveis, que realizam seu trabalho sem orientações ou diretrizes específicas, valendo-se, portanto, e tão somente, de seus repertórios pessoais. Nesse sentido, o livro constitui uma referência importante para refletir sobre as leis e políticas de atendimento socioeducativo e a necessidade de que abordem, de forma mais contundente, as articulações entre desigualdades sociais e de gênero, de modo a evitar que se reiterem essas desigualdades.

Em termos teóricos, o livro apresenta uma elaboração dessas reflexões a partir da teoria do reconhecimento formulada pela filósofa estadunidense Nancy Fraser, para quem a dimensão da redistribuição e as políticas distributivas são importantes, mas não suficientes para enfrentar as injustiças sofridas por certos grupos sociais. Assim, Fraser defende a incorporação da dimensão

do reconhecimento, de políticas de reconhecimento e sua articulação com políticas distributivas. Essa chave oferecida pela teoria do reconhecimento de Fraser torna-se fundamental para pensar as lacunas observadas, empiricamente, na legislação, nas políticas e nas práticas de atendimento socioeducativo, uma vez que, sendo formuladas para enfrentar desigualdades distributivas, não dão conta de enfrentar as desigualdades de gênero vividas pelas adolescentes atendidas e terminam, como aponta o livro, por reificar identidades de gênero, especialmente ao mobilizar certas expectativas e ideais da sexualidade feminina e da maternidade.

Também merece destaque a reconstrução histórica apresentada no livro sobre as leis, políticas e práticas de atendimento destinadas às adolescentes desde a publicação do primeiro Código de Menores, em 1927. Nesse sentido, o livro refaz a trajetória histórica de como as leis e políticas foram formuladas ao longo do século XX para tratar da questão do envolvimento de adolescentes pobres com atos ilícitos, e como o ECA, embora se proponha como uma ruptura com políticas e práticas anteriores, pouco promoveu rupturas significativas em relação às políticas e práticas destinadas às adolescentes.

Por fim, gostaria de falar um pouco sobre a autora, com quem tenho tido o imenso prazer de conviver e acompanhar o crescimento intelectual desde o começo da graduação em ciências sociais. A Laís me procurou para conversarmos sobre um possível projeto de pesquisa sobre adolescentes em conflito com a lei no primeiro ano da graduação, o que rendeu um projeto aprovado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC em 2014, renovado em 2015, e posteriormente completado com uma bolsa IC da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo – Fapesp, em 2016.

Desde o primeiro momento, a Laís sempre demonstrou interesse, curiosidade científica, seriedade e empenho nas atividades que envolvem o fazer científico. Sua iniciação científica levou à produção, além de relatórios parciais e um relatório final, de sua monografia de conclusão de curso, versando sobre o acesso à educação de adolescentes em situação de privação de liberdade na antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – Febem de São Paulo.

Para o mestrado, a Laís apresentou uma nova proposta, considerando olhar especialmente para as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo para compreender as especificidades de suas vivências.

De início, trabalhamos no esforço de assegurar a autorização da pesquisa não somente pelo Conselho de Ética em Pesquisa –(CEP), mas especialmente pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –(SMADS), órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto. As autorizações do CEP e da SMADS saíram, mas esta última restringiu a pesquisa de campo, não autorizando a realização de entrevistas com as adolescentes.

Esse limite revelou a criatividade da Laís para lidar com as possibilidades de pesquisa, ao mesmo tempo que revelou também sua maturidade para assegurar a qualidade científica do estudo e estabelecer um relacionamento de respeito e confiança com os interlocutores, os técnicos responsáveis pela execução de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo.

Com a condução da pesquisa de campo, a Laís realizou também um belo trabalho de revisão documental e bibliográfica, esforçando-se na construção teórica para dar conta da reflexão sobre as questões empíricas que foram aparecendo. Contando com a imprescindível ajuda de sua coorientadora, Ingrid Cyfer, Laís percorreu alguns caminhos de experimentação da teoria crítica feminista até chegar ao enquadramento teórico final, apoiado nas contribuições de Nancy Fraser.

A dissertação de mestrado, origem do livro, foi um empreendimento intelectual que envolveu um sério trabalho de pesquisa de campo e aprofundamento teórico, além de longas jornadas de trabalho e reuniões que levassem ao encontro da teoria mais adequada para dialogar com a pesquisa empírica e seus resultados. A publicação desse livro é um reconhecimento do esforço e do amadurecimento intelectual da autora.

Liana de Paula

Departamento de Ciências Sociais – Unifesp



PREFÁCIO II

A interdisciplinaridade é cada vez mais aplaudida na universidade brasileira. No entanto, exercê-la na prática da pesquisa é muito mais difícil do que parece. Em parte, porque há muitas formas conflitantes de se compreender a relação entre disciplinas, bem como de se eleger as disciplinas legitimadas a dialogar. Além disso, persistem diversas barreiras institucionais que asseguram as divisões entre as áreas. Talvez por isso muitos de nós, compreensivelmente, prefiram o conforto de seus assentos marcados na academia, especialmente no início da carreira. Mas há sempre aquelas pessoas surpreendentes que, desde cedo, inquietam-se com um mundo social complexo demais para um olhar enquadrado.

Laís Silva Vieira nunca coube em caixinhas. Começou sua pesquisa na sociologia da violência, com minha amiga e colega Liana de Paula, ainda na graduação. Mas sua paixão e talento para a pesquisa sociológica e empírica nunca inibiu sua curiosidade genuína pela teoria política. Foi uma aluna excelente, engajada e motivada nos cursos de Ciência Política. Encantou-se pela Hannah Arendt, pela Carole Pateman, Nancy Fraser e Judith Butler. Não se deixou limitar por fronteiras arbitrárias, ao mesmo tempo em que manteve-se sempre atenta às tensões epistemológicas que não podem ser simplesmente ignoradas. Pôs disciplinas para conversar e, escutando suas dissonâncias, criou o *espaço entre* onde nasceu sua dissertação de mestrado. Seu trabalho é singular, em sentido arenditano, surgiu do duplo aspecto da pluralidade, da igualdade e da diferença entre campos disciplinares.

Não é nada fácil orientar um trabalho assim. Pesquisadoras como Laís nos convidam ao desconforto, a explorar o novo e a conversar com nossos estranhos-familiares. Liana de Paula abraçou e legitimou com entusiasmo todos os movimentos de Laís, ao mesmo tempo em que lhe oferecia um norte.

Quando fui convidada a co-orientar a dissertação de mestrado de Laís, foi como ser tirada para uma dança inusitada. Fomos acertando o ritmo aos poucos, mas sem nunca deixarmos de curtir a música. Foram muitas discussões deliciosas em cafés, em que aprendemos a celebrar e rir de nossas diferenças, ao mesmo tempo em que íamos descobrindo semelhanças inesperadas.

Espero que os leitores e leitoras deste trabalho possam também se sentir convidados a dançar com esta pesquisa, fruto de trabalho duro, é verdade, mas também de muita liberdade, de vontade de saber e, sobretudo, da coragem de lançar-se ao não-saber.

Deixo aqui meu sincero agradecimento à Liana e à Laís por essa parceria produtiva e carinhosa, em que trabalho e amizade afinaram-se lindamente.

Ingrid Cyfer

AGRADECIMENTOS

Os dois anos na pós-graduação foram de trabalho intenso. Sou imensamente grata às pessoas que estiveram presentes nessa jornada cada um a seu modo. Sem elas não teria concluído o mestrado.

Agradeço imensamente a minha dupla de orientadoras que foi crucial para a realização dessa pesquisa. Agradeço à Liana de Paula, que desde o meu primeiro ano de graduação me acolheu em sua sala para ouvir sobre os meus interesses de pesquisa. Naquela época não sabíamos que a nossa relação orientadora-orientanda duraria por tanto tempo. Oficialmente como minha mentora, são oito anos de profundo respeito e afeto. Sem dúvida o carinho e admiração que tenho pela pessoa e a pesquisadora que você é só vem crescendo. Obrigada pela serenidade mesmo nos momentos mais tortuosos, obrigada por me mostrar que há sempre uma saída, obrigada por sempre estar disponível para conversar sobre os anseios da minha pesquisa, obrigada por sempre exigir excelência no que fazemos.

Agradeço à Ingrid Cyfer, que também fez parte da minha trajetória acadêmica desde os primeiros semestres da graduação. A admiração pelo seu trabalho como professora, pesquisadora e também como pessoa vem crescendo cada vez mais, na medida em que nos aproximamos nos últimos anos. Obrigada pelo entusiasmo para falar sobre as suas pesquisas, sobre as autoras e autores que estuda e até mesmo sobre os textos da disciplina obrigatória de Ciência Política Contemporânea. Obrigada por sempre estar disponível para conversar, tirar dúvidas e compartilhar aflições. Obrigada pela vigilância epistemológica e por não me permitir pular a “cerca epistemológica”, como

costuma dizer. Obrigada a vocês duas por tudo e pela dedicação descomunal para que essa pesquisa acontecesse.

Agradeço à Jacqueline Sinhoretto e à Rochele Fachinetto pelos preciosos comentários e sugestões no exame de qualificação, que foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa. Agradeço também à Mariana Chies, que mesmo antes de ser convidada a ser suplente da banca de qualificação me ajudou na disciplina de Seminários de Pesquisa fazendo comentários importantes sobre o meu projeto. À Rochele e Mariana também agradeço pelos comentários no ENADIR. Obrigada por serem as minhas referências!

Agradeço ao carinho imenso da professora Valeria Mendonça de Macedo, que me acompanha desde a graduação e se fez presente também no mestrado participando da banca de entrevista durante a seleção. A sua leitura valiosa do meu projeto e as trocas nas aulas do curso de Antropologias do Capitalismo sem dúvida me afetaram e marcaram a minha formação nesta etapa. Agradeço também aos professores Júlio César Casarin Barroso Silva, Maria Cristina Pompa, Bruno Konder Comparato e Marcia Cristina Consolim pela possibilidade de diálogo e debate nas disciplinas da pós-graduação.

Agradeço à minhas e meus interlocutores técnicos de medida socioeducativa em meio aberto, às gerentes e ao pessoal do operacional e administrativo por terem me recebido e às adolescentes por terem dividido comigo as dificuldades de serem meninas pobres em São Paulo e que tornaram essa pesquisa possível. Agradeço também ao CPDoc (Centro de Pesquisa e Documentação) da Fundação CASA na pessoa da Ana Cristina do Canto Lopes, Vinicius Guimarães, Marisa Oliveira e Monica Braga da Escola para Formação e Capacitação (EFCP). Agradeço também aos funcionários dessa Fundação que aceitaram ser entrevistados por mim.

Agradeço à minha mãe, que sempre sonhou com as suas filhas entrando para uma Universidade, e não em uma Igreja para se casar. Obrigada por ter tornado essas e outras conquistas possíveis. Obrigada por sonhar junto comigo! Agradeço às minhas irmãs, Leila e Luma, e ao meu irmão Leandro por todo carinho e por compreenderem a minha ausência em várias ocasiões para que eu pudesse concluir o trabalho que originou este livro. Agradeço especialmente às três mulheres da família que me deram tanto afeto e nunca hesitaram em me apoiar material e afetivamente para que eu pudesse concluir o mestrado.

Agradeço à Leila e ao Arthur por terem me acolhido com tanto carinho e humor nos últimos meses de escrita dessa pesquisa e por terem tornado menos dolorosa a etapa final. Não posso agradecer o suficiente por todo suporte que venho recebendo de vocês. Agradeço também à família Meguerditchian (de meu cunhado), à Clélia, especialmente, bibliotecária dedicada, que me ajudou com o acesso aos livros que consultei na USP e que sempre me recebeu com todo carinho em sua casa.

Agradeço à Bru Pereira, que esteve presente na minha vida mesmo quando não conseguimos nos encontrar com tanta frequência. Bru sempre me incentivou a ser pesquisadora desde o primeiro ano do curso de graduação. Não me esqueço daquela tarde no Pimentas, o sol à pino no período entre aulas, em que você me incentivou a dar os primeiros passos compartilhando com tanta generosidade o que sabia na época. Obrigada por existir e ser quem você é mesmo neste mundo tão cruel e hostil às mulheres trans.

Agradeço à Luma Oliveira por estar presente na minha vida de incontáveis modos e por ser fonte de inspiração. Obrigada por todo incentivo, por ouvir os meus achados de pesquisa, pela militância por um mundo menos hostil para as mulheres (especialmente às mulheres negras e pobres). Enfim, obrigada pela poesia!

Agradeço à Victória França por mais de uma década de amizade, por todas as trocas, incentivo, carinho e amor que recebi mesmo fisicamente longe. Obrigada por existir e me encher de orgulho da mulher que você é. Obrigada por compartilhar toda a doçura e perspicácia da Vá conosco.

Agradeço à Daniela Ribeiro por sempre estar disponível para trocar alegrias, angústias, me acompanhar nos protestos, por sempre se interessar pelo que estudo. Dani também foi importante na leitura e revisão dos resultados que apresento aqui. Obrigada por todos os abraços e pelo prazer impagável de ver o seu sorriso! Agradeço também ao Emerson Rossi por ser um amigo querido que também me acompanha desde a graduação. Obrigada por todas as conversas, pelos conselhos, pela companhia nos protestos, nos estudos e nos concursos fora do estado. Obrigada pela leitura acurada deste texto e por sua valiosa avaliação.

Dos amigos que fiz durante o bacharelado não posso deixar de agradecer também à Larissa Xavier por todo carinho, abraços e companhia nesses anos todos. Ao Pedro Camargo por todos os

passeios, conversas e por ter lido o meu projeto de pesquisa com tanto carinho. À Michelle Claro por todos os abraços, mensagens de incentivo e disposição em ajudar e dividir angústias nos momentos mais difíceis. Ao Wesley Aleixo por todos os encontros, carinho, abraços e conversas. Ao Fábio Cupertino, amigo querido, por todo afeto, companhia e por compartilhar suas conquistas acadêmicas e artísticas.

Agradeço aos companheiros do CiVAJ, especialmente ao Rafael Alves por toda parceria nas correrias da vida, ao Ildo Ferreira, que mesmo distante fisicamente sempre se mostrou disposto a ajudar, ao Dhiego Carreira pelas conversas e trocas e ao Carlos Preto pelo reencontro e pela escuta atenciosa nas etapas finais do mestrado. Aos colegas que entraram mais recentemente no CiVAJ, não poderia deixar de agradecer à Fernanda Agostinho e Felipe Palmer pelo cuidado e generosidade na leitura do meu texto.

Agradeço ao Renato Watanabe, amigo querido, por ser tão atencioso e interessado nas minhas pesquisas desde quando ingressei no Laboratório de Ciências Criminais. Obrigada pela amizade que mantemos desde então e pela oportunidade de voltar ao IBCCRIM.

Aos amigos que fiz no mestrado agradeço à Luana Novaes pela amizade desde a seleção para o Programa de Pós-Graduação, ao William Shinkai, Matheus Zati, Adriana Siqueira, Juliana Barros, Michelli Ribeiro, Weslei Pinheiro, Lindolfo Campos e Alex Kalil pela companhia, pelas debates estimulantes em sala de aula, no trajeto de volta para São Paulo, no restaurante universitário e nos eventos da pós-graduação.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa concedida, sem a qual seria impossível ter realizado a pesquisa que compõe este livro.



INTRODUÇÃO

Os estudos e trabalhos acadêmicos das Ciências Sociais que têm analisado a situação dos adolescentes entendidos como em conflito com a lei, ao circunscreverem seus objetos de pesquisa aos meninos nessa situação ou ao não destacarem o recorte de gênero, têm contribuído para o reforço desses espaços como legitimamente ocupados por sujeitos masculinos. Neste livro, busco fornecer um contraponto a esta tendência, analisando as práticas de liberdade assistida direcionadas às adolescentes¹ a partir de pesquisa de campo realizada em cinco Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) no município de São Paulo.

As práticas da referida medida foram analisadas tendo em vista verificar o potencial desta em promover a afirmação ou a desconstrução da identidade de gênero das adolescentes nesse regime de atendimento, assim como se a atuação dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento dessas meninas estava sustentada ou não em uma simplificação da identidade destas, ou seja, se as suas práticas se baseiam em um entendimento das identidades das adolescentes como fixas, estáticas e reificadas;² tendo a homogeneização como efeito das intervenções a elas dirigidas.

Ao focar na presença ou ausência de processos transformativos e afirmativos das identidades dessas adolescentes a partir das contribuições da filósofa Nancy Fraser, é preciso considerar que as injustiças que atravessam as experiências e as trajetórias delas não

1 A categoria adolescente é utilizada aqui para se referir àquelas entre 12 e 18 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). O termo jovem é usado para se referir àqueles entre 15 e 29 anos, faixa etária adotada pelo Estatuto da Juventude (Lei de nº 12.852, de 5 de agosto de 2013).

2 Com reificada faço referência à crítica de Nancy Fraser às políticas de identidade tratadas no segundo capítulo. O processo de reificação realizado por essas políticas se dá pela simplificação considerável das identidades do grupo de modo a ignorar a complexidade e os conflitos constitutivos dessas.

são apenas marcadas pela dimensão econômica ou material, como enfatizam as políticas socioeducativas (direcionadas, essencialmente, a sujeitos pobres), mas também por questões de ordem simbólica e de reconhecimento, portanto também por gênero. É precisamente a tensão entre classe e gênero (por conseguinte, entre redistribuição e reconhecimento) na trajetória dessas meninas que é matéria desta pesquisa.

Nesse sentido, busquei compreender como a resposta institucional ao cometimento de atos infracionais³ pelas adolescentes pode estar norteadas pela garantia de direitos – preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação subsequente – e, ao mesmo tempo, produzir injustiças de gênero, ao desconsiderar desigualdades de *status* (reconhecimento) para além das desigualdades materiais (distributivas). É importante assinalar já neste primeiro momento que não busquei tratar da motivação dessas adolescentes para o cometimento de atos infracionais, mas sim como nesses espaços capilarizados da política socioeducativa dos SMSE/MA a responsabilização dessas meninas é conduzida.

Em relação à garantia de direitos, é interessante pontuar que a forma pela qual o ECA define as medidas socioeducativas contém aproximações com o que David Garland chamou de *welfarismo* penal.

Segundo Garland, o *welfarismo* penal dizia respeito às ideias e práticas criminológicas que entendiam o envolvimento com crimes como sintoma de necessidade e de injustiça social (GARLAND, 2002, p. 15). Nessa perspectiva, o tratamento dispensado àqueles entendidos como criminosos compreendia a “reabilitação, tratamento individualizado, sentenças indeterminadas, pesquisa criminológica” (GARLAND, 2002, p. 27; GARLAND, 2017, p. 93).

Embora o *welfarismo* penal tenha entrado em declínio nas últimas décadas do século XX em países como Estados Unidos e Inglaterra, acompanhado da ascensão da cultura do controle, tal como estudado por Garland (2002), o que é importante destacar aqui é que se estabelece uma associação entre bem-estar social e responsabilização penal, isto é, entre políticas distributivas e políticas punitivas. E há efeitos dessa associação que influenciaram e ainda influenciam diferentes países e sistemas penais, como é o caso dos

3 Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, ato infracional é “a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (art. 103, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

países escandinavos. Nesse sentido, também é possível defender a aproximação entre o *welfarismo* penal e a garantia de direitos exposta no ECA, uma vez que esta é, em boa medida, pensada a partir da ampliação do bem-estar social (ver PAULA, 2015).

Em sentido próximo ao debate proposto por Nancy Fraser sobre a relação entre as políticas de reconhecimento e as de redistribuição, argumento que o foco distributivo das políticas socioeducativas é insuficiente para responder adequadamente às injustiças que essas adolescentes estão submetidas.

As medidas socioeducativas, além de emergirem no contexto de redemocratização do país, resultam da atuação de movimentos sociais em defesa dos direitos da criança e do adolescente desde a década de 1970. É a liberdade assistida em sua configuração capilarizada que pode ser considerada mais próxima dos movimentos sociais ao constituir estratégia de intervenção mais distante do encarceramento como solução para a questão.

O meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) se diferencia das medidas de meio fechado (internação e internação provisória) sobremaneira pelo não confinamento dos adolescentes em unidades de internação e se caracterizam como instituições totais. Em outros termos, ao realizar a separação completa dos adolescentes da sociedade e da convivência cotidiana com suas famílias (por tempo determinado), a medida de internação é um acontecimento que acaba por abreviar as vidas dos adolescentes quando inseridos nessas instituições (SANTOS, 2018, p. 159).

É justamente devido a todos os fatores que essa pesquisa esteve sustentada, do ponto de vista empírico, nas práticas de liberdade assistida tendo em vista analisar o potencial da referida medida socioeducativa em promover a afirmação ou a desconstrução da identidade de gênero dessas adolescentes. Ademais, propus analisar se o trabalho dos técnicos se baseia em uma visão simplificada da identidade destas.

Esse tipo de abordagem se faz premente, uma vez que é possível verificar a pouca atenção à situação específica das adolescentes na regulamentação do atendimento estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Mesmo no momento em que as ações socioeducativas apostam na garantia de direitos como norte e colocam a inclusão social como objetivo, a pouca atenção dada à questão de gênero abre espaço para a manutenção de desigualdades, negando

o reconhecimento de desigualdades especificamente vividas pelas adolescentes pelo fato de serem mulheres.

O campo da pesquisa foi realizado em cinco Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) na cidade de São Paulo, entre os meses de setembro e dezembro de 2018 em três SMSE/MA e entre março e início de julho de 2019 em outros dois. A seleção dos Serviços contemplados pelo estudo se deu segundo a localização destes.⁴ Eu procurei escolher inicialmente dois Serviços em bairros mais ao centro da cidade e com índices de vulnerabilidade social mais baixos, embora apresentem certa heterogeneidade e sejam compostos por áreas de vulnerabilidade social (um no centro e um na região centro-sul), e outros três serviços localizados em bairros mais periféricos do município (um no extremo da Zona Leste e dois no extremo da Zona Sul).⁵

Entre os oito meses de trabalho de campo da pesquisa, foi possível realizar vinte e duas entrevistas no total, 18 destas foram feitas com técnicos de medidas socioeducativas em meio aberto, quatro de cunho mais exploratório com funcionários da Fundação CASA que atuaram na medida socioeducativa de liberdade assistida quando esta ainda estava sob a responsabilidade da Fundação (antiga Febem) e que tiveram alguma experiência no atendimento de meninas adolescentes.

No sentido de atender às questões da presente pesquisa, o plano de trabalho e cronograma apresentados no projeto previam a observação não participante da dinâmica dos atendimentos individuais às adolescentes, os atendimentos realizados com os pais ou responsável legal, as atividades em grupo realizadas com as(os) adolescentes e as atividades em grupo realizadas com as mães, pais e responsáveis como estratégia metodológica. Além da observação, previa a realização de entrevistas semiestruturadas com as adolescentes e membros da equipe técnica responsável por elas.

4 À época do envio da lista de SMSE/MA, selecionados não contava ainda com os dados sobre o número das adolescentes em liberdade assistida em cada um deles. Somente depois da autorização do projeto por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da cidade de São Paulo que tive acesso aos dados referentes ao mês de junho de 2018.

5 A princípio pretendia realizar a pesquisa somente em quatro Serviços, mas, como os SMSE/MA da Zona Sul eram da mesma organização e estavam localizados em bairros muito próximos, optei por incluir o outro "núcleo" da organização (como os meus interlocutores o chamam).

A pesquisa qualitativa, especificamente a observação e o trabalho de campo, é nas Ciências Sociais reconhecidamente uma metodologia que, ao partir da presença contínua do pesquisador entre aqueles que se estuda possibilita coletar mais dados, tal como defende o sociólogo Howard Becker (1999, p. 71). Portanto, tentei estar presente ao menos uma vez por semana em todos os SMSE/MA selecionados, de modo a realizar todas as entrevistas semiestruturadas com os técnicos (aqueles que atendiam as adolescentes à época da pesquisa ou que atenderam em algum momento enquanto estiveram ocupando esse cargo) e acompanhar o máximo de vezes possível as atividades coletivas oferecidas pelos serviços.

O cumprimento da liberdade assistida é constituído pela participação dos adolescentes que estão a ela sujeitos principalmente nos atendimentos individuais semanais com os técnicos responsáveis pelo caso; pela presença deles no grupo mensal de adolescentes e de suas mães, pais e responsáveis no grupo mensal destinado a eles; e pela frequência às oficinas realizadas no interior dos próprios MSE (pude acompanhar a oficina de barbearia, serigrafia, panificação, elaboração de caixas para presente/caixas de natal e rima).

No mês de abril de 2018, encaminhei pedido formal ao Comitê Permanente de Avaliação de Propostas de Solicitação de Pesquisa ou Formação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), solicitando autorização para realizar a pesquisa de campo. No mês seguinte, recebi a primeira devolutiva informando que não seriam permitidas as entrevistas com as adolescentes e o acompanhamento dos atendimentos individuais delas com seus respectivos técnicos, ou seja, a Secretaria autorizou somente as entrevistas com as equipes técnicas, a participação em grupos mensais de familiares e de adolescentes e a observação dos atendimentos às famílias mediante autorização firmada em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Seguindo as orientações, contatei cada uma das coordenadoras do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) respectivamente responsáveis pelos SMSE/MA selecionados. Foram realizadas reuniões presenciais de apresentação de pesquisa com quase todas as coordenadoras de CREAS com Gestoras de Parceria das regiões escolhidas. Em seguida, busquei agendar reuniões de apresentação da pesquisa para as equipes dos três Serviços de

Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) escolhidos com suas respectivas gerentes. Estes primeiros contatos e a apresentação do estudo ocupou quase todo o mês de setembro.

Com as restrições colocadas pela SMADS e a impossibilidade de realizar entrevistas semiestruturadas também com as adolescentes, foi preciso repensar a minha postura e inserção nesses espaços. O contato com as adolescentes era crucial para atender à questão principal a qual se ocupa essa pesquisa – qual seja, analisar as práticas de liberdade assistida e o potencial que esta tem de promover a desconstrução ou a afirmação das identidades de gênero em que as meninas estão imbricadas e se os técnicos acabam por conformar as meninas a esses papéis. Nesse sentido, era preciso ouvir e interagir não somente com os técnicos mas também com as meninas em liberdade assistida nas situações e sob as condições de autorização pela secretaria.

Na relação com os técnicos, procurei mostrar que estava sempre aberta ao diálogo e para tirar dúvidas a respeito do estudo mesmo depois de tê-lo apresentado coletivamente (nos casos em que o trabalhador não pode estar presente, apresentei individualmente antes de realizar a entrevista gravada), buscando sempre conversar sobre o trabalho e os casos das meninas que acompanham. Já na relação com as meninas, busquei o quanto possível mostrar que estava realizando uma pesquisa e também procurei demonstrar abertura para tirar qualquer dúvida que surgisse ao deixar claro também o direito à recusa e desistência em participar, sem prejuízo algum, conforme o TCLE apresentado.

Na interação com elas, tentei o quanto possível mostrar que não era técnica de medida; no entanto, dado os poucos encontros que pude realizar com algumas delas, inclusive somente o de apresentação da pesquisa em determinados casos, se tornou mais difícil uma interação que permitisse uma imagem menos institucional da socióloga em campo. Contudo, com as adolescentes com quem pude interagir mais, tentei conversar com elas em diferentes ambientes dos SMSE/MA, na recepção, na garagem, no quintal etc.

Nesse sentido, é preciso reconhecer e pensar os limites que são postos à pesquisa cujo campo foi realizado dentro das instituições nas quais as adolescentes cumprem a medida de liberdade assistida. Ao ser apresentada às adolescentes por intermédio dos técnicos que realizam o acompanhamento delas durante o cumprimento da

medida socioeducativa; sem a possibilidade de interagir com essas meninas fora desse espaço, acabei por restringir em certa medida a interação com elas e a possibilidade de estabelecer uma relação maior de confiança.

É preciso ressaltar também que, na medida em que as adolescentes me enxergam como ligada à instituição, acabam por reproduzir aquilo que estão habituadas e se permitem dizer aos técnicos que as acompanham. É o que Gabriel Feltran (2008) chama de depoimentos-padrão. Ao refletir sobre a sua inserção em campo no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) Sapopemba, que executa medidas socioeducativas em meio aberto, Feltran pondera que quem apresenta o pesquisador ao entrevistado ou aos interlocutores pode alterar o que será dito. Nos SMSE/MA em que estive presente, em algumas situações, fui apresentada como estagiária ou estudante que estava realizando um trabalho para a faculdade. Em alguns casos, tive a oportunidade de explicar melhor o que estava fazendo ali, principalmente quando pude apresentar a pesquisa e entregar o TCLE para as adolescentes, mas, em vários outros, isso não foi possível.

Ademais, foi realizada extensa pesquisa bibliográfica e, por conseguinte, leitura e discussão dos textos de Nancy Fraser e de autoras e autores que influenciaram sua teoria da justiça e sua concepção de gênero, bem como as críticas empreendidas à forma como a filósofa entende a articulação entre redistribuição e reconhecimento.

Apresentados o objeto dessa pesquisa e os principais fatores que deram o tom do campo de trabalho realizado, resta agora explicitar os capítulos que compõe o presente livro originado de pesquisa mestrado.

O primeiro capítulo deste livro busca apresentar uma reconstrução histórica do que é possível saber sobre o atendimento às adolescentes custodiadas em instituições de controle social e sobre a liberdade assistida. Para tanto, tomo como marco as legislações que fundaram, organizaram e ainda organizam as intervenções à questão da adolescência e infância pobres e envolvidas com atos infracionais, a saber, respectivamente o primeiro Código de Menores (1927), o segundo Código de Menores (1979) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

As principais dificuldades colocadas para esse tipo de exercício estão relacionadas à invisibilidade da situação dessas meninas

historicamente no Sistema de Justiça Juvenil brasileiro. No entanto, também procuro demonstrar que nas produções acadêmicas (especialmente nas Ciências Sociais) não há atenção considerável às adolescentes em quaisquer regime de atendimento, na liberdade assistida não foram encontradas teses nem dissertações sobre elas, por exemplo. Essa condição fica patente se comparada com as produções sobre a população do sistema socioeducativo masculino, que tem, por outro lado, maior visibilidade tanto do ponto de vista das legislações quanto das produções acadêmicas.

No segundo capítulo, explico a base teórica da presente pesquisa. A teoria da justiça de Nancy Fraser mostrou-se profícua para tratar adequadamente do objeto deste estudo, uma vez que contém uma concepção de gênero entendida como coletividade bivalente, isto é, são grupos híbridos que contêm simultaneamente demandas por políticas de reconhecimento e de redistribuição. Portanto, unicamente uma articulação entre esses dois tipos de justiça pode atender às demandas desses grupos.

Por conseguinte, busco retomar os pontos mais centrais para a teoria de Fraser no que diz respeito a gênero, reconhecimento e redistribuição e localizá-la no debate em que se insere na teoria crítica. No entanto, ao retomar suas contribuições em campo do conhecimento distinto deste último, qual seja, da sociologia da violência, restrinjo-me a tratar das combinações teóricas que a autora lança mão para construir sua concepção de gênero e de justiça. Dedico espaço para citar principalmente a apropriação da concepção de poder foucaultiano que permitiu à autora realizar diagnósticos das injustiças sustentada em um conceito alternativo de poder que extrapolasse as abordagens liberais clássicas sobre o assunto.

Por fim, a partir dessa reconstrução da teoria da justiça de Fraser, demonstro como as ferramentas teóricas constituídas pela filósofa podem auxiliar no entendimento do funcionamento do sistema socioeducativo no que diz respeito à situação das adolescentes, a partir do histórico realizado no capítulo anterior.

No terceiro capítulo, procuro situar os SMSE/MA em relação às políticas de assistência social e, por sua vez, a relação entre estas e as políticas de atendimento socioeducativo para, então, apresentar como se deu a seleção dos cinco serviços contemplados no estudo. Além disso, é neste capítulo que trato do desenvolvimento do trabalho de campo em si, apresento as regiões e locais da cidade

em que estão situados e que revelam elementos que atravessam as trajetórias das adolescentes ali atendidas. Por fim, apresento as minhas interlocutoras a partir dos dados coletados em campo em comparação com aqueles disponíveis sobre o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE).

Dedico o quarto e último capítulo deste livro a tratar das principais evidências empíricas que contribuem para ressaltar os lugares que são possibilitados às adolescentes ao longo do cumprimento da medida de liberdade assistida à luz do referencial teórico escolhido. Ao explicitá-los, busco demonstrar como alguns elementos encontrados em campo ajudam a responder à questão da presente pesquisa.



1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL E DO ATENDIMENTO ÀS ADOLESCENTES

Neste capítulo, procuro reconstruir alguns aspectos históricos do surgimento do atendimento de crianças e adolescentes pobres na qualidade de uma questão social que demandava intervenção estatal, tendo em vista a criação das primeiras instituições voltadas para o recolhimento destes, dando destaque maior para os elementos que permitem remontar o atendimento às adolescentes.

Por conseguinte, busquei tratar sempre que possível de como as legislações desenharam o atendimento das adolescentes e como organizaram a liberdade assistida, assim como apontar para as práticas institucionais que se voltavam para esse público em específico. Esse exercício de indicar como era pensado o atendimento a elas e o que é possível saber sobre as práticas de atendimento realizadas em instituições voltadas para as meninas, foi realizado tomando como marco a legislação que inaugura o campo da infância e adolescência pobre e as legislações subsequentes, até chegar no documento legal ainda hoje vigente. Em relação a este último, é notável que provocou alterações e promoveu algumas transformações no campo da adolescência e infância pobre, mas ainda contém alguns dilemas e é marcado por um déficit de reconhecimento no que diz respeito às adolescentes.

É importante ressaltar que, dado o fato de que não encontrei nenhuma produção acadêmica sobre as práticas de atendimento às meninas em liberdade assistida, recorri à bibliografia existente sobre outras medidas e regimes de atendimento, como a internação, para servir de base a reconstituição aqui proposta. Portanto, essa foi uma das principais dificuldades enfrentadas para realização de tal empreitada.

Apresento resumidamente o contexto histórico da emergência de cada uma das legislações para então tratar do conteúdo dos documentos legais no que concerne à liberdade assistida e às adolescentes. Por fim,

busco retomar o que é possível saber a partir da produção acadêmica e dos documentos consultados sobre como se davam as práticas institucionais e, portanto, o atendimento às meninas.

1.1 O primeiro Código de Menores: alguns elementos para reconstruir o atendimento das adolescentes a partir das práticas do Instituto Modelo Feminino (IMF)

A literatura existente sobre o campo da criança e do adolescente pobres no Brasil aponta para o “menor” como preocupação social presente desde o século XIX. O “problema do menor” emerge no período de instituição da República e do processo de urbanização no país, cuja intensificação se deu no século XX (GREGORI; SILVA, 2000). É no período inicial deste último século que a preocupação de diferentes atores (como autoridades públicas, policiais, entre outros) ensejou a criação das primeiras instituições de controle social voltadas para essa população.

Em relação ao contexto histórico, Liana de Paula analisou a emergência do campo de discursos e práticas sobre crianças e adolescentes pobres na Primeira República, indicando os principais elementos em disputa, tais como a discussão sobre trabalho em contraposição à vadiagem, a urbanização, o controle das ruas e as práticas de recolhimento (PAULA, 2011, p. 17). Segundo a autora, tratar os processos de socialização de crianças e adolescentes pobres de São Paulo como um problema social sobre o qual se deveria intervir é uma preocupação que marcou a fundação de um novo campo de discursos e práticas que desembocou na criação de instituições de reforma voltadas para esse público.

Paula, em sua análise, avaliou que esses discursos procuraram responder a algumas das consequências da modernização, que provocara mudanças na forma de organização da vida social entre os séculos XIX e XX. Nesse período, algumas questões ganharam relevância, dentre elas a consolidação da mão de obra assalariada que surge após a abolição da escravatura e, por conseguinte, com a industrialização (PAULA, 2011, p. 18).

Em um contexto de crescente produção e circulação de pessoas no mercado industrial, a socióloga aponta para a questão da presença de crianças e adolescentes na rua, cujos pais estavam submetidos à longa e exaustiva rotina de trabalho e não tinham o amparo de instituições públicas para fornecer escolas e creches; portanto,

a alternativa de muitas crianças era a permanência nas ruas como forma de subsistência, a partir de atividades informais como, por exemplo, engraxar sapatos, vender jornais, praticar a mendicância, a prostituição ou cometer pequenos delitos (PAULA, 2011, p. 20).

Ademais, no debate criminológico, Marcos César Alvarez aponta que a criminologia e o discurso da nova escola penal no saber jurídico brasileiro surgem também durante a Primeira República. Segundo Alvarez (1996, p. 173), neste período, a preocupação das elites políticas e intelectuais com a pobreza urbana desencadeou a busca de adequação das formas de conduta dos pobres urbanos às exigências da marcha pela civilização e progresso do país por meio da criação de novos instrumentos de controle social.

Na literatura penal brasileira, surgiu a questão do tratamento jurídico-penal diferenciado para grupos específicos. Tobias Barreto é quem inaugura essa discussão, indicando que aos menores, mulheres e loucos caberia tratamento jurídico diferenciado (ALVAREZ, 1996, p. 178). Para os autores dessa literatura, o tratamento dispensado aos loucos passou a ser protagonizado pelo saber médico, enquanto cabia aos juristas o tratamento de menores e mulheres. Alvarez explicita que, para Tobias Barreto, era necessário o tratamento diferenciado às mulheres, uma vez que, pela exclusão da participação política e educação, as mulheres equivaleriam a um tipo de minoridade, não tendo consciência da lei e suas implicações assim como os menores (*ibid.*, p. 182).

Em 1924, o advogado José Cândido de Mello Mattos foi nomeado o primeiro Juiz de Menores do Distrito Federal devido ao seu empenho em reformar a legislação da minoridade, cabe a ele inclusive a tarefa de redigir o projeto de lei que resultou no primeiro Código de Menores, promulgado em 1927 (ALVAREZ, 1996, p. 225; ALVAREZ, 1989, p. 59). O referido código é o primeiro documento legal que se ocupou de tratar exclusivamente da questão do “menor”¹ (i.e., de crianças e adolescentes considerados abandonados ou infratores).

1 Antes da promulgação do Código de 1927, o único documento legal que mencionava o problema da “infância e juventude” era o Código Criminal do Império, de 1830. Neste, previa-se apenas a punição do chamado “menor delinquente”, revelando uma preocupação predominantemente punitiva baseada no conceito jurídico de discernimento, que foi alvo de crítica pelos reformadores e defensores do Código de Menores. Ademais, o referido código mencionava a situação das mulheres que haviam cometido crimes apenas ao vedar a pena de galés, de trabalhos forçados, estabelecendo que neste caso fosse preciso se submeter a serviço de acordo com seu sexo (ver art. 45), em acordo com o art. 46 que previa a prisão com a realização de trabalhos no cotidiano prisional (Lei de 16 de dezembro de 1830).

A medida de liberdade assistida aparece pela primeira vez com o nome de liberdade vigiada neste período limiar da legislação menorista,² ou seja, nesse primeiro Código de Menores (COSTA, 2004, p. 69). Neste documento legal, a medida de liberdade vigiada consistia em atribuir a responsabilidade do menor aos pais, tutor, guarda ou do patronato e sob a vigilância do juiz, não excedendo um ano (art. 92, Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927). Esta podia ser concedida ainda àqueles que fossem absolvidos pelo juiz (art. 73), aos abandonados (arts. 55 e 58) ou como condição para restituir o pátrio poder às famílias (art. 45).

Segundo este Código, para aqueles com 14 a 18 anos sentenciados a até um ano de internação o juiz poderia considerar a gravidade, a modalidade da infração penal, os motivos determinantes e a “personalidade moral do menor” para suspender a execução da medida e encaminhar para liberdade vigiada. Os adolescentes de 16 anos completos, com o mínimo do tempo legal da internação cumprido, sem ter praticado nova infração, considerado normalmente regenerado e apto a ganhar a vida honradamente e se a família ou pessoa responsável pudesse ser entendida como idônea poderia obter a liberdade vigiada (arts. 81 e 99, Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927).

Em relação à forma como o atendimento às meninas era pensado oficialmente, previa-se a criação de uma escola para o recolhimento de menores do sexo feminino designada a oferecer educação física, moral, profissional e literária às menores de 7 a 18 anos (arts. 198, 199 e 200, respectivamente). A educação profissional, segundo o art. 202, deveria consistir no ensino dos ofícios de costura e trabalhos com agulha, lavagem de roupa, engomagem, cozinha, fabricação de chapéus, datilografia, jardinagem, horticultura, pomicultura e criação de aves,³ ou seja, os discursos jurídicos

2 O termo menorista se refere ao conjunto de discursos e práticas institucionais e, por conseguinte, à atuação do Sistema de Justiça Juvenil brasileiro no que concerne à infância e adolescência pobre durante o século XX.

3 Algumas pesquisas sobre o sistema juvenil em outros países, como a Inglaterra, mostram que, até 1920, algumas instituições de reforma voltadas para meninas ofereciam atividades de costura, lavanderia, culinária e jardinagem (GELSTHORPE; WORRALL, 2009, p. 212). Outrossim, os estudos britânicos sobre a experiência da liberdade assistida (ou *probation*) revelam vários equívocos e mitos que rondam a experiência dos profissionais responsáveis. Além do controle incisivo sobre a independência e sexualidade das meninas, as pesquisas apontam para a persistência de um discurso que sustenta ser mais difícil

sintetizados nessa lei privilegiavam que os ofícios a serem ensinados remetessem ao universo doméstico, demonstrando uma preocupação em assegurar a conformação com o papel de mulher esperado à época e um encaminhamento das meninas atendidas para o trabalho doméstico remunerado.⁴

A literatura que toma como objeto de análise essa legislação, por exemplo, a tese de Liana de Paula, assinala que a solução proposta pelo primeiro Código de Menores implicava compreender as crianças e adolescentes pobres não inseridos no mundo do trabalho como objeto de tutela estatal, cuja forma de atuação mais comum era a internação em instituições de reforma com o intuito de reabilitação para a vida social (ALVAREZ, 1989, p. 141; PAULA, 2015, p. 31). É a partir dessa legislação que o projeto de intervenção na questão da infância e adolescência pobre se converte em um problema social.

Na avaliação de Paula, a extensão de modos de vigilância àqueles que fossem absolvidos, visto que a liberdade vigiada podia ser imposta pelo juiz também nessa situação, demonstrava uma visão de que essa medida poderia ser aplicada aos que eram entendidos como potenciais infratores (PAULA, 2011, p. 72). Além disso, ao ter como alvo as situações de abandono pela família, essa medida funcionava também como um recurso à vigilância dos pais, estando esses últimos sob a condição de perder o pátrio poder (*ibid.*, p.73), como citado nos artigos em que a liberdade vigiada poderia ser aplicada. Em síntese, a medida em questão poderia ser aplicada em situações diversas em que a vigilância da vida dos adolescentes era entendida como necessária (PAULA, 2011).

Em relação às práticas de atendimento das instituições restritas para meninas nesse período, o trabalho de Carmelita Malheiros (1952) é uma fonte importante. A assistente social, ao tratar do período após a criação do Juizado de Menores em São Paulo (quando da vigência do Primeiro Código de Menores), ressalta que, com o crescimento do número de meninos e meninas em situação

trabalhar com essas meninas em comparação com os meninos (ver também ALDER; BAINES, 1996).

4 Bruna Angotti, ao pesquisar os primeiros presídios femininos no Brasil, que datam das décadas de 1930 e 1940, assinala que do ponto de vista das práticas institucionais havia incentivo ao trabalho carcerário das mulheres, contudo este também se voltava para as atividades entendidas como femininas, tais como o magistério, trabalhos domésticos, bordado e costura (ANGOTTI, 2012, p. 227).

de abandono moral e material, tornou-se premente a questão da promiscuidade e a necessidade de separação da população por sexo.

É nesse sentido que, em 1932, a Secretaria da Justiça firmou contrato com a Liga das Senhoras Católicas⁵ para que recebessem algumas meninas entendidas como em estado de abandono. Para tal tarefa, a Liga criou o Educandário Dom Duarte e o Lar da Criança em prédio recém adquirido na Zona Leste da cidade, com nome de Abrigo Provisório de Menores (MALHEIROS, 1952, p. 37-8).

Os meninos e meninas eram abrigados em alas separadas, contudo “a experiência e vários casos dolorosos como meninas engravidarem dos próprios menores, vieram comprovar a necessidade de haver instalações completamente separadas para os dois sexos” (MALHEIROS, 1952, p. 38). A partir desse diagnóstico da impossibilidade da convivência entre as meninas e os meninos em um mesmo prédio, segundo Carmelita Malheiros, três casas foram alugadas para receber as meninas.

No entanto, na avaliação de Malheiros, a direção não apresentou resultados satisfatórios e, em pouco tempo, as crianças de uma dessas casas foram transferidas para a então recém-criada Casa da Criança na Avenida Celso Garcia, as “médias” voltaram em caráter provisório para o Abrigo de Menores e, para as moças, foi criado o Instituto Modelo Feminino (IMF).⁶ O Instituto de Aprendizado Doméstico foi criado em seguida e funcionava no mesmo bairro, porém em prédio separado e voltado para as meninas consideradas em idade “média” (MALHEIROS, 1952, p. 39), isto é, não eram crianças nem moças.

No final da década de 1950, o Serviço Social de Menores – à época subordinado à Secretaria de Justiça⁷ – adquiriu o prédio do Lar-Escola

5 Há notícia de que em 1924 outra congregação católica, as Irmãs do Bom Pastor d'Angers, assumiu o atendimento das meninas infratoras no Rio de Janeiro (ANGOTTI, 2012, p. 186). No final da década de 1930, com a criação da primeira penitenciária feminina no país, as Irmãs da Ordem d'Angers assumiram também o cuidado das mulheres criminosas (ANGOTTI, 2012, p. 195). Às freiras cabia punir levando em consideração as peculiaridades das mulheres e objetivando resgatar elementos valorados do feminino, para devolver como boas esposas e boas mães as mulheres que haviam se desviado de seu papel. Esses fatores demonstram significativa semelhança entre o período de construção das primeiras unidades de prisões femininas e de abrigos para meninas abandonadas e infratoras, cuja gestão foi entregue para entidades ligadas à Igreja Católica.

6 Malheiros menciona a criação de outros abrigos em Moema, Batatais e Mogi-Mirim, todavia nestes as alas femininas não foram mantidas.

7 Em 1938, o Serviço Social de Menores do estado de São Paulo foi vinculado à

de Campinas e reformou onde funcionava o almoxarifado para receber o Instituto Modelo Feminino (IMF). Criou-se em seguida a Casa das Mães, que acabou por reduzir a população do IMF, e o Serviço de Abrigo e Triagem Feminino também na Avenida Celso Garcia. Enquanto as meninas eram constantemente realocadas em prédios e casas diferentes, Malheiros aponta que a área destinada ao atendimento da população masculina se manteve estável na instalação do Abrigo Provisório de Menores e sofreu apenas expansão com a formação do Instituto Modelo Masculino⁸ e outros abrigos (MALHEIROS, 1952).⁹

Carmelita Malheiros traça um quadro geral da situação em que se encontrava o IMF do início de seu estágio como assistente social neste serviço. Segundo a autora, havia problemas em relação às meninas, ao pessoal que ocupava os postos de trabalho e às instalações, que prejudicavam o conforto e bem-estar das meninas (por exemplo, a ausência de camas suficientes, impossibilidade de garantir o banho e higiene pessoal de todas diariamente, ausência de calçados para todas, falta de talheres para as refeições e ausência de uma programação com atividades na rotina institucional). Foi devido a esta situação que, em 1951, o Diretor do Serviço Social de Menores solicitou a colaboração de assistentes sociais para o planejamento e reorganização do Instituto Modelo Feminino (MALHEIROS, 1952, p. 55).

Com a contribuição dessas profissionais, foram realizadas reformas na estrutura física do Instituto, adequações nas instalações, dormitórios, cozinha, pátio etc. Contudo, para as questões que

Secretaria de Justiça (pelo Decreto nº 9.744 de 17 de novembro de 1938), cabendo a este a organização e execução do serviço a menores abandonados e delinquentes a partir de uma abordagem social e médico-pedagógico. Isto é, o serviço deveria receber e distribuir os menores julgados pela Justiça de Menores. No mesmo decreto havia previsão de um Instituto Modelo de Menores na Capital e outros quatro institutos espalhados pelo estado, a saber, Mogi-Mirim, Taubaté, Campinas e Monção (art. 23).

8 Em avaliação breve dos Institutos existentes e da caracterização da população atendida, Malheiros destaca que o Instituto Modelo Masculino era o que estava em melhores condições em termos de pessoal e instalações, se comparado com os abrigos e Institutos destinados à população feminina (MALHEIROS, 1952, p. 35).

9 Essa situação de sucessivas transferências e a adaptação de um prédio para o atendimento de meninas se assemelha à condição dos presídios femininos no país. Leni Beatriz Correia Colares e Luiz Antônio Bogo Chies, ao analisarem a situação do encarceramento feminino no Rio Grande do Sul em presídios que foram construídos para receber uma população masculina, porém que abrigavam mulheres à época da pesquisa, entendem esses espaços como "masculinamente mistos" (ver CHIES; COLARES, 2010).

nos interessam aqui, é preciso destacar que o IMF, depois da reorganização, passou a alocar as oitenta meninas que lá estavam em cinco setores diferentes: 1- Seção de trabalhos manuais; 2- Seção de limpeza e jardinagem; 3- Lavanderia; 4- Passandaria e conserto; 5- Copa e cozinha.

A preocupação com a situação de completa ausência de um programa de atividades planejado, permitindo que as meninas passassem o dia desocupadas, resultou no planejamento de atividades distribuídas nas seções mencionadas e consistiu em ocupá-las nos cuidados do espaço do próprio Instituto. Essa foi a forma elegida para proporcionar a profissionalização das meninas, mantendo-as restritas às atividades ligadas à esfera doméstica, como de corte e costura, bordados, tecelagem e serviços domésticos.

Na seção de trabalhos manuais, Malheiros relata que, durante quinze dias, seis meninas fizeram estágio nesse setor, cuja atividade correspondia à confecção de roupa da casa, da roupa das meninas e da roupa do pavilhão masculino. A contrapartida era a de que as meninas podiam escolher o modelo dos vestidos que usariam (MALHEIROS, 1952, p. 81). O setor de bordados comportava vinte meninas e contava com seis teares. À época também estavam aprendendo a fazer cachecol e mantas para crianças, confeccionar caixas de plástico e brinquedos com orientação de uma professora (*ibid.*, p. 82).

A seção de limpeza e jardinagem consistia na limpeza das dependências e do pátio. A jardinagem se resumia a regar algumas plantas supervisionadas por uma funcionária. Já para a lavanderia, seis meninas ficavam responsáveis por lavar toda a roupa do IMF. Eram seis horas de trabalho por dia com supervisão. A passandaria e consertos comportava 12 meninas que passavam toda a roupa do Instituto e realizavam os reparos, caso fosse preciso. Por fim, duas meninas ficavam na cozinha e na copa para aprender a servir uma mesa, a manter o ambiente limpo e a preparar alimentos.

Com a reforma do IMF, a forma de colocar as meninas “sob soldada”¹⁰ também sofreu algumas alterações. Segundo Malheiros, antes as meninas eram encaminhadas para casas de família sem orientação e a nova proposta exigia passar por todas as seções de trabalho do próprio Instituto antes de serem colocadas sob soldada.

10 Forma como era chamado o encaminhamento das meninas ali custodiadas para o trabalho doméstico em casas de famílias ricas.

Malheiros (1952, p. 90) destaca que “no setor feminino, a não ser como domésticas, há maior dificuldade para colocação do que no setor masculino”. Dada a “natureza de seus problemas e pouco preparo”, não podendo, segundo a autora, ser encaminhadas para fábricas ou para o comércio senão como operárias, restava-lhes o trabalho de empregada doméstica como alternativa (*ibid.*, p. 90-1).¹¹

O trabalho de conclusão de curso de Malheiros não fornece informações detalhadas sobre o encaminhamento das adolescentes e crianças para o trabalho doméstico em casas de famílias ricas na cidade. Contudo, Fernando Salla e Viviane Borges, em pesquisa documental realizada em prontuários de crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço Social da década de 1930 até 1940, destacam que colocar a menina sob soldada implicava que ela ficaria sob a responsabilidade de uma pessoa da família na qual ela era recebida (mediante a assinatura de um termo de responsabilidade) para realizar os trabalhos domésticos. As adolescentes recebiam pagamento em dinheiro e uma parte desse dinheiro era depositado em uma conta administrada pelo Serviço Social de Menores (SALLA; BORGES, 2017, p. 8).

Nos prontuários analisados pelos autores, constam informações que apontam atritos entre as famílias e as meninas, o que acarretava a devolução destas. Além disso, nos documentos institucionais, o campo destinado a registrar informações sobre “aptidão e vocação” das meninas, em sua maioria, não era preenchido ou era registrado que não possuíam vocação, indicando uma adaptação ao serviço doméstico. Na avaliação dos autores, havia uma legitimação do trabalho das adolescentes e crianças como domésticas em casa de famílias ricas (*ibid.*, p. 8). Esse endosso do trabalho das adolescentes também está de acordo com o primeiro Código de Menores, cuja emergência se deu em um contexto de formação da mão de obra assalariada.

Em suma, em um contexto nacional de preocupação com a formação de mão de obra, as instituições de reforma pareciam estar alinhadas a essas demandas, de modo que os destinos que eram permitidos aos/às adolescentes tinham relação com questões de classe e de gênero. Em outras palavras, apontava para uma divisão do trabalho segundo o gênero justamente, porque os destinos

11 A bibliografia sobre o período aponta que entre os meninos havia direcionamento para a formação de operário, mas que na prática se desdobrou em maior absorção desses adolescentes no setor agrícola (ver PAULA, 2011).

permitidos aos meninos era o trabalho operário ou a lavoura, enquanto para as adolescentes era o trabalho doméstico. Portanto, era uma divisão do trabalho que considerava a baixa qualificação das/dos adolescentes pobres e era uma divisão sexual do trabalho.

1.2 O segundo Código de Menores e o projeto ditatorial de intervenção na infância e adolescência pobre

O campo da infância e adolescência pobre sofreu novas alterações a partir do Golpe Militar em 1964, com a proposta de criação da Funabem (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), para implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febem). Liana de Paula interpreta essas mudanças como um novo projeto ditatorial de intervenção na questão (PAULA, 2011).

A associação da Funabem ao projeto militar de intervenção na questão fica patente em 1966 quando passa a compor o Manual da Escola Superior de Guerra (ESG), a fundação é considerada como objetivo de desenvolvimento nacional e questão prioritária do governo militar. A atuação de Mário Altenfelder, médico psiquiatra e primeiro presidente da Funabem, no colegiado da referida escola contribuiu para que “a questão do menor” fosse incluída nos interesses do governo. Gutemberg Alexandrino Rodrigues compreende que o governo militar encontrou uma forma de fazer propaganda política e declarar preocupação com as questões da área social por meio da Funabem (RODRIGUES, 2001, p. 57-8).

É somente no final da década seguinte que o anteprojeto de lei que deu origem ao segundo Código de Menores foi promulgado (precisamente em 11 de outubro de 1979). Entre o ano do Golpe Militar até o final da década de 1979, as mudanças na área da infância e adolescência estiveram caracterizadas na tomada de medidas de caráter mais administrativo, é somente com a formulação do segundo Código que se consagra a doutrina (SPOSATO, 2011, p. 31) por meio da qual os discursos sobre o adolescente e a criança pobre se organizaram.

A nova legislação estava apoiada no que ficaria conhecido como a doutrina da situação irregular, a partir da qual o “menor” era considerado nesta situação quando enquadrado nas seguintes categorias: privado de condições essenciais à subsistência; vítima de maus tratos

pelos pais ou responsável; em perigo moral por encontrar-se em ambiente contrário aos bons costumes ou exploração em atividade contrária aos bons costumes; privado de representação ou assistência legal (pela falta dos pais ou responsáveis); com desvio de conduta; ou autor de infração penal (Lei Federal nº 6.697 de outubro de 1979).

Gutemberg Rodrigues assinala que a doutrina da situação irregular estava sustentada na articulação do trinômio pobreza, desvio e delinquência – em substituição ao binômio abandono e delinquência que marcou o primeiro Código de Menores –, que origina, segundo o autor, a tipologia abandono moral versus abandono material (RODRIGUES, 2001, p. 119).

Segundo Paula, essa doutrina estava relacionada com a pobreza e aquilo que era entendido como “suas consequências para a infância e adolescência, isto é, a ausência de cuidados parentais, o abandono material e moral e o envolvimento precoce com a criminalidade” (PAULA, 2015, p. 33). Portanto, a situação irregular fornecia, segundo a socióloga, fundamento para as ações do poder judiciário de destituição do pátrio-poder das famílias pobres e internação em instituições de reforma (PAULA, 2015, p. 33).

No que se refere ao conteúdo do novo Código, este estabeleceu outras medidas aplicáveis, tais como: advertência; entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade; colocação em lar substituto; imposição do regime de liberdade assistida; colocação em casa de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico ou outro adequado (art. 14, Lei Federal nº 6.697 de outubro de 1979).

O regime de liberdade assistida aplicado aos adolescentes considerados em situação irregular tinha por objetivo vigiar, auxiliar, tratar e orientar o menor (art. 38, Lei Federal nº 6.697 de outubro de 1979). Apesar de manter a vigilância como modo de intervenção próprio dessa medida, o novo Código incluiu o auxílio e a orientação como estratégias de atuação, diferentemente da liberdade vigiada contida no primeiro Código de Menores.

Nesse sentido, em relação à forma como a liberdade assistida foi estabelecida pelo segundo Código de Menores, alguns autores entendem que essa mudança da terminologia utilizada – isto é, a mudança da liberdade vigiada (vigilância) para a liberdade assistida (assistência) – significou a valorização do serviço social para se fazerem cumprir os outros aspectos da medida incluídos por essa

legislação, a saber, auxílio, tratamento e orientação, para além da vigilância (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 12; PAULA, 2011, p. 77).

Em comparação com o primeiro Código de Menores, no que se refere à definição do atendimento às adolescentes no documento legal, o segundo Código não detalhou como deveria se dar o atendimento às meninas, por exemplo, no tipo de atividades profissionalizante ou educativas segundo o gênero dos adolescentes custodiados.

Entretanto, do ponto de vista das práticas institucionais e das práticas de atendimento dispensadas às adolescentes, Gutemberg Alexandrino Rodrigues expôs que, nas unidades destinadas a custódia destas, o ensino profissionalizante oferecido consistia em cursos de arte culinária, cabeleireiro, costura, educação para o lar, tecelagem e couro (RODRIGUES, 2001, p. 206) e se diferenciava do ensino destinado aos meninos.¹²

Sobre esse período, o levantamento documental e bibliográfico¹³ realizado não encontrou produções acadêmicas sobre as adolescentes do sexo feminino submetidas à liberdade vigiada ou a outras medidas. A dissertação de mestrado de Gutemberg Alexandrino Rodrigues é o único trabalho acadêmico encontrado que buscou mencionar a situação das adolescentes internadas na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem) de São Paulo entre os anos de 1976 e 1979.

Segundo o autor, as adolescentes eram encaminhadas para a Febem devido ao comportamento irresponsável em relação às tarefas domésticas, estudo, trabalho ou comportamento sexual. Em relação a este último motivo, a desconfiança sobre a virgindade era o suficiente

12 Em entrevista exploratória com antiga funcionária da Febem que começou a trabalhar em uma das instituições voltadas para as adolescentes no final da década de 1970 (inclusive uma que Rodrigues analisou alguns prontuários), ao lembrar sobre os cursos que eram oferecidos às meninas, ela elencou alguns: cabeleireiro, costura e artesanato. Segundo minha interlocutora, as adolescentes ajudavam na cozinha, além de ajudarem na manutenção da limpeza dos quartos e de outros ambientes da unidade.

13 O levantamento bibliográfico foi realizado no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, porém não foi possível realizar buscas mais sistemáticas devido a diversos problemas encontrados para o refinamento das pesquisas feitas nessa base de dados. Em relação à pesquisa documental, não há informações sobre as meninas ou indicação de produções acadêmicas sobre o assunto nos arquivos e documentos da liberdade assistida, analisados. Dentre eles, destacam-se os Cadernos de Gestão, por exemplo, que reúnem instrumentais que era usados na execução dessa medida, a descrição de alguns procedimentos (indicando a competência, alguns passos, período em que deve ser realizadas determinadas tarefas etc.), enfim, reconstroem a experiência da execução desta medida quando ainda era de responsabilidade da Febem.

para encaminhá-las para a instituição (RODRIGUES, 2001, p. 211). Outro motivo registrado nos prontuários referia-se à entrada na instituição por encaminhamento do patrão sob a acusação de sedutoras e corruptoras de lar, no geral decorrente do envolvimento da adolescente com um dos filhos da família e na geração de um filho entre eles (*ibid.*, p. 214).

Rodrigues analisou os prontuários de meninas internadas na Unidade Educacional Maria Auxiliadora (UE3) da Febem, destinada ao atendimento de menores do sexo feminino entre 14 e 18 anos com problemas de conduta,¹⁴ e destacou os rituais humilhantes aos quais as *filhas do mundo* eram submetidas, tais como o exame de verificação de virgindade, revelando a somatização dos estigmas de infração e prostituição.¹⁵ Da mesma forma, Rodrigues menciona que o estágio probatório de empregada doméstica era um dos encaminhamentos da instituição (RODRIGUES, 2001, p. 221), demonstrando que essa prática se manteve.¹⁶

Em entrevista exploratória com uma antiga funcionária da Febem, hoje Fundação CASA, ao descobrir que ela passou pela unidade feminina no final da década de 1970, perguntei, a título de curiosidade, sobre a realização de exames de verificação de virgindade e sobre o funcionamento do estágio probatório.

14 Segundo Rodrigues (2001, p. 212), os problemas de conduta se referiam à prostituição, uso de maconha ou outros entorpecentes, agressão, abandono do lar para viver com o namorado, problemas considerados inadequados, dormir fora do lar, frequentar bailes ou discoteca.

15 Loraine Gelsthorpe e Anne Worrall (2009, p. 209), ao resumirem as principais questões na conceituação histórica e na resposta à delinquência de meninas e jovens mulheres na Inglaterra e no País de Gales, destacam alguns mitos que caracterizam o tratamento a essas meninas e acabam por reforçar estereótipos de gênero. A preocupação com a sexualidade e a independência das meninas fundamentavam as decisões judiciais. Desta forma, até a década de 1960, era frequente a inclusão de meninas e mulheres jovens no sistema de justiça juvenil devido a comportamentos de gênero considerados impróprios por minar os estereótipos de passividade, castidade e submissão femininas.

16 Joana D'arc Teixeira (2017), ao tratar da situação das adolescentes entre as décadas de 1980 e 1990 na Febem a partir de entrevistas realizadas com ex-funcionários da Fundação, assinala que, apesar de haver imprecisão do que se fazia com essas meninas nos complexos da Febem, buscava-se constantemente encaminhá-las a famílias substitutas, para utilizar da força de trabalho em seus lares, e não como mais um membro, ou seja, como babás e empregadas domésticas (*ibid.*, p. 136). No entanto, Teixeira não precisa o período que os entrevistados atribuíram para a realização dessas práticas e se continuou sendo realizada posteriormente e até quando.

Em relação aos exames, essa funcionária não vivenciou esta prática institucional, mas relatou que era comum à época meninas serem expulsas de cidades mais interioranas por terem perdido “o que ela tinha que guardar até casar” (Entrevista semiestruturada, 13 de dezembro de 2018). Contudo, com a diversidade de meninas que a unidade acolhia, a questão da virgindade não era a questão central, na sua avaliação, embora relembre a presença de certo moralismo e conservadorismo que recaía sobre elas por serem mulheres. Sobre a realização do estágio probatório, o encaminhamento das meninas para o trabalho em casas de famílias era uma alternativa comumente adotada.

Na avaliação da socióloga Liana de Paula, o segundo Código de Menores foi uma resposta conservadora quanto à reiteração da estratégia da internação como modo privilegiado de intervenção na questão da adolescência e infância pobre e/ou envolvida com crimes (PAULA, 2015, p. 35).

Apesar da centralidade da internação, reafirmada no segundo Código, surgiram novas ações de liberdade assistida, como resultado da articulação de segmentos da sociedade civil com a Igreja Católica, tais como a Liberdade Assistida Comunitária (LAC), no final da década de 1970. A LAC surgiu da parceria entre a Febem/SP e a Pastoral do Menor como tentativa de buscar o envolvimento da comunidade de origem e das famílias dos adolescentes em cumprimento da medida para a realização da assistência proposta no regime de atendimento em questão (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 13; PAULA, 2011, p. 77 e 85).

A liberdade assistida comunitária era desenvolvida a partir de casais voluntários que passaram por uma preparação de, pelo menos, um ano de acordo com a área de atuação, enquanto as famílias e os adolescentes eram preparados pelos técnicos para recebê-los (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 13; PAULA, 2011).

Em 1984, a Febem-SP criou sete postos para possibilitar a regionalização da liberdade assistida. Em 1988, o atendimento aos adolescentes que cumpriam essa medida era realizado no bairro de moradia desses, mediante plantões de trabalho da equipe técnica que se deslocava até os municípios de São Paulo para atender os adolescentes e suas famílias (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 13).

É no final da década de 1980 que a economia das intervenções punitivas¹⁷ relativas à infância e adolescência começam a ser altera-

17 Refiro-me aqui ao termo cunhado por Liana de Paula (2011, p. 70) definido em sua

das significativamente. As transformações que o referido campo sofreu a partir desse período serão abordadas no item a seguir.

1.3 O Estatuto da Criança e do Adolescente e as principais mudanças no campo da infância e adolescência pobre

Antes de entrar propriamente no conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente e nas transformações que provocou na economia das intervenções punitivas, é preciso tratar brevemente do contexto em que emerge, das mudanças sociais que o precederam e, em parte, contribuíram para que essa legislação fosse construída e depois promulgada.

O período de redemocratização foi marcado pela recuperação dos direitos civis e políticos suspensos pelo regime militar e, por conseguinte, caracterizou-se pela ampliação dos direitos políticos de forma nunca atingida, assim como pela ampliação dos direitos sociais por meio da Constituição Federal de 1988 (CARVALHO, 2018, p. 201).

Em relação aos direitos da criança e do adolescente, a Constituição de 1988 estabeleceu a absoluta prioridade dos direitos desses sujeitos, tal tarefa passaria a ser atribuição do Estado, da sociedade e da família:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

Além disso, aos menores de 18 anos estabeleceu em outro artigo (nº 228) que estes são inimputáveis e estão sujeitos à legislação especial (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). Na avaliação de Karina Sposato, é a partir da Constituição Federal de 1988 que é inaugurada a etapa garantista, do ponto de vista da

tese como o "conjunto de discursos e práticas que organizam racionalmente a aplicação das punições a certos atos de determinados segmentos de uma sociedade".

execução das medidas previstas e dos procedimentos de responsabilização de menores de 18 anos (SPOSATO, 2011, p. 33).

O Estatuto da Criança e do Adolescente passaria a dar concretude aos elementos presentes na Constituição Federal de 1988,¹⁸ uma vez que também é fruto das alterações provocadas pela redemocratização. A aprovação do Estatuto tem relação também com o surgimento dos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo que Paula data que esse aparecimento ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980 (2011, p. 55). Esses movimentos influenciaram nas questões sobre o tema que aparecem na Constituição Federal de 1988 (PAULA, 2011).

No texto do ECA, outro elemento de mudança e que parece ter relação com o contexto histórico e político é a criação de conselhos paritários entre sociedade civil e governo sobre a questão da infância e adolescência. Os conselhos voltados para realiza o acompanhamento das políticas relativas à infância e adolescência compreendem, por exemplo, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e o Conselho Municipal de Defesa de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) (PAULA, 2011).

O ECA passou a reconhecer a criança (de até 12 anos incompletos) e o adolescente (entre 12 completos e 18 anos incompletos) como portadores de direitos fundamentais. Estabeleceu também a absoluta prioridade¹⁹ em assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, compreendendo-os como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e que necessitam de proteção integral. Deste modo, o ECA rompe com as legislações anteriores, uma vez que crianças e adolescentes pobres deixam de ser tratados como objetos de mera intervenção assistencialista (PAULA, 2011; GREGORI; SILVA, 2000; entre outros) e passam também a ser considerados como detentores de direitos (BRASIL, 2006, p. 14; MALVASI, 2012, p. 187).

18 Além da Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada em 1989, mas que já estava pronta alguns anos antes.

19 O art. 4º estabelece que: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). A redação desse artigo é muito semelhante à que consta na Constituição Federal de 1988 e revelador da reafirmação da absoluta prioridade já contida nesta última.

Nesse quadro, a medida de liberdade assistida deve ser adotada quando afigurar medida mais adequada “para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente” (art. 118), sendo designada pessoa capacitada para realizar o acompanhamento, que pode ser recomendado por entidade ou programa de atendimento. A medida é fixada pelo prazo de seis meses, mesmo período em que deverá ser reavaliada (art. 42 do Sinase, Lei nº 12.594, de janeiro de 2012), podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida (art. 118 do ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).²⁰

O segundo dos únicos artigos que tratam especificamente da liberdade assistida estabelece que se deve designar pessoa capacitada, pelo programa de atendimento ou entidade, para realizar o acompanhamento do caso, de modo que o orientador deverá:

- I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;
- III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV – apresentar relatório do caso (art. nº 119 do ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

É neste artigo que se desenham os principais pilares da medida socioeducativa de liberdade assistida. É partir dele que as práticas das entidades responsáveis pela execução devem ser orientadas, de modo a ordenar também o conjunto de preocupações que os juízes se debruçarão para avaliar os casos, são eles: a escola, trabalho, profissionalização e a família. O entendimento da promoção social tanto da família como dos adolescentes pela inclusão nos programas de assistência social será abordado nos próximos itens.

Gabriel Feltran acrescenta que este aparato jurídico-político “é acompanhado por uma tentativa de ruptura com as formas de

²⁰ No art. 112 do ECA, são listadas as medidas socioeducativas que podem ser aplicadas ao adolescente a quem se atribui prática de ato infracional, são elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional; e qualquer uma das medidas protetivas previstas no art. 101, I a VI (ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

nomeação e categorização utilizadas pelo Código do Menor e pelo senso comum” (FELTRAN, 2008, p. 207-8) ao incluir um novo léxico no debate jurídico (o termo “menor” desaparece da legislação).²¹ A doutrina da proteção integral contida na Constituição Federal de 1988 e reafirmada no Estatuto passou a nortear a nova legislação e os princípios de atuação do campo, rompeu com a doutrina de situação irregular, compreendendo os adolescentes enquanto sujeitos de direitos (art. 100) e priorizando as medidas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários. Esse investimento na afirmação de direitos e, especialmente, nos direitos sociais é uma das transformações trazidas pelo ECA, principalmente tratando-se de adolescente autor de ato infracional.²²

Liana de Paula aponta que, além das mudanças no léxico jurídico com a recusa da categoria “menor”, houve também enfraquecimento das discussões sobre o problema da marginalização social centradas nas questões de desestruturação familiar. Isto permitiu o surgimento de novos debates sobre os desvios dos adolescentes e de suas condutas “que re-significaram o tema da pobreza a partir do problema da garantia ou violação de direitos” (PAULA, 2015, p. 38).

A socióloga entende que os novos discursos especializados sobre os desvios juvenis e o envolvimento dos adolescentes com atos infracionais está atrelado ao tratamento dessa questão pelo investimento em direitos e, especialmente, nos direitos sociais (*ibid.*, p. 38). As ações socioeducativas e as de assistência social tomadas em conjunto passam a ser pensadas como meio de modificação da realidade de pessoas em situação de pobreza ao investir no acesso a direitos e na inclusão social (*ibid.*, 2015).

É precisamente com relação a essa preocupação que a autora aponta para uma importante permanência no campo de discursos e práticas sobre a adolescência entendida como em conflito com a lei, qual seja, a de que os adolescentes pobres mantiveram-se como

21 Após dez anos da promulgação do ECA, o esforço em afastar qualquer possibilidade do uso do termo “menor” se fez presente no âmbito jurídico desdobrando-se na lei de nº 13.187 de 16 de outubro de 2001. A lei proibiu o uso dessa palavra na descrição de projetos e atividades ligadas a criança e ao adolescente no município de São Paulo (artigo 1º), elencou outras palavras que poderiam substituir o termo como criança, adolescentes, criança e adolescente, infância, adolescência etc. (artigo 2º, lei de nº 13.187 de 16 de outubro de 2001; BRASIL, 2015, p. 23).

22 Ato infracional é a conduta análoga a crime ou contravenção penal (artigo 103, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

grupo a quem se destina a política socioeducativa. A categoria “pobreza” se mantém nas ações e discursos socioeducativos, sendo ressignificada “como lugar da ausência de direitos” e se reafirmando “como chave explicativa do envolvimento de adolescentes com atos ilícitos, entendendo-os dessa vez como resultado de direitos sociais violados” (PAULA, 2015, p. 41).

Segundo Paula, a partir das alterações no campo se estabelece um novo trinômio, a saber, pobreza, exclusão social e criminalidade em substituição àquele constituído à época do segundo Código de Menores (o trinômio entre pobreza, desvio e delinquência). Em resumo, apesar da alteração significativa das políticas de atendimento no sentido da garantia de direitos, Paula (2015) aponta que os discursos e as práticas a partir do ECA operam para a manutenção da adolescência pobre “como foco de desvio de condutas, como o problema social sobre o qual pretendem intervir” (PAULA, 2015, p. 42).

No que diz respeito a gênero, é importante considerar que o ECA não cita o termo. O documento estabelece apenas que o poder público e as instituições deverão garantir aos filhos das adolescentes que cumprem medida de internação oferecendo condições necessárias para o aleitamento materno (art. 9 do ECA, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

Na seção seguinte, destaco que esse discurso é reiterado pelas políticas que surgem após a promulgação do ECA com o intuito de reforçar as mudanças trazidas pelo Estatuto e para sua efetivação, principalmente na resolução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) de 2006. Apresento em seguida a lei do Sinase de 2012, que, apesar de não dedicar tanto espaço para a questão da pobreza como na resolução, mantém o modo de intervenção na realidade econômica do adolescente e de sua família como caminho para mudança de sua trajetória.

1.4 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a busca da efetivação das políticas sociais

Em 2006, foi publicado o Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), instituído pela Resolução de nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O Sistema funciona como um guia para a execução do

atendimento socioeducativo em todo o território nacional, com vistas à concretização dos preceitos jurídicos previstos no ECA, especialmente ao reafirmar a natureza pedagógica da medida socioeducativa e construir procedimentos que limitem a discricionariedade dos agentes públicos responsáveis pela execução do atendimento.

O Sinase buscou reforçar os princípios do ECA (1990) de excepcionalidade e brevidade para as medidas restritivas de liberdade (internação e internação provisória) – isto é, que só devam ser aplicadas quando forem imprescindíveis e pelo menor tempo possível –, cuja premissa é priorizar as medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), em conformidade com os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. O documento se baseia na avaliação de que o maior rigor das medidas não provoca melhoras na inclusão social dos adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo e, portanto, afirma o compromisso em combater o recurso à medida de internação como prática comum do Poder Judiciário, embora o conteúdo do documento trate pouco sobre as medidas menos restritivas de liberdade (BRASIL, 2006, p. 13).

O primeiro capítulo do documento, denominado “marco situacional”, fornece um diagnóstico nacional do sistema socioeducativo. Na avaliação contida no texto, parte-se da ideia de que o Brasil “é um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda” (BRASIL, 2006, p. 17). Entende-se que a condição dos adolescentes “em conflito com a lei” está relacionada com essa situação de acentuada desigualdade e, por conseguinte, da privação decorrente da situação de pobreza que aqui é explicada pela chave da ausência de direitos.

O conteúdo do Sinase, ao traçar o quadro de desigualdade social a partir de alguns dados populacionais, menciona a pobreza que assola as famílias de adolescentes, as desigualdades educacionais, as diferenças na remuneração média (ou rendimento mensal) e a taxa de mortalidade juvenil de pessoas negras em comparação com pessoas brancas, os adolescentes negros estão em desvantagem também em todos os outros indicadores referidos.

A realidade dos adolescentes em medidas socioeducativas está, segundo o Sinase, intimamente ligada com aquela apresentada no diagnóstico de desigualdade social e, por conseguinte, tem relação com o contexto dos adolescentes em geral. Desta forma, exige-se que

a política de atendimento socioeducativa esteja articulada em uma rede de políticas distintas para responder à vulnerabilidade social decorrente das desigualdades sociais (BRASIL, 2006, p. 18).

Segundo a resolução, a implementação da doutrina da proteção integral está articulada desde o ECA e da Constituição Federal de 1988 em um Sistema de Garantia de Direitos (SGD), do qual o Sinase é um subsistema. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, por sua vez, deve estar articulado com o Sistema Educacional, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e o Sistema de Justiça e Segurança Pública.

Portanto, o funcionamento do sistema socioeducativo exige a integração de serviços públicos distintos, que visam a assegurar que a responsabilização pela prática de ato infracional seja acompanhada de acesso a direitos (BRASIL, 2006, p. 23). Tanto no Sinase quanto no próprio ECA, a inclusão social dos adolescentes refere-se à inclusão em programas e serviços públicos e sociais e em equipamentos públicos mais próximos do local de moradia (*ibid.*, p. 51 e p. 25, respectivamente).

Em relação às ações a serem realizadas no sistema socioeducativo quanto às desigualdades econômicas, a resolução do Sinase institui que é preciso criar, em todos os regimes e programas de atendimento, parcerias com órgãos responsáveis por programas de assistência social tendo em vista a inclusão das famílias dos adolescentes em programas de transferência de renda e benefícios do SUAS. Acrescenta-se ainda no mesmo eixo que a inclusão em políticas redistributivas deve ser acompanhada das políticas de emprego para o provimento de condições necessárias a sobrevivência das famílias (BRASIL, 2006, p. 62-3).²³ Portanto, fica evidente que há aqui um reforço do modo de atuação desenhado pelo ECA na questão da adolescência envolvida com ato infracional. Em outros termos, mantém-se o adolescente pobre como alvo das políticas socioeducativas.

O Sinase estabelece 12 diretrizes pedagógicas do atendimento que devem fundamentar as práticas pedagógicas das entidades que

23 Vertrechos: "7) identificar e incentivar potencialidades e competência do núcleo familiar para o mundo do trabalho articulando programas de geração de renda, desenvolvendo habilidades básicas, específicas e de gestão necessárias à auto-sustentação;" e final do item 9: "inclusão de famílias em programas de transferência de renda visando à provisão de condições de sobrevivência às famílias integradas com políticas de emprego; visitas domiciliares" (BRASIL, 2006, p. 63).

executam as medidas socioeducativas em meio fechado (internação e internação provisória), na semiliberdade e em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida). Destaco a décima diretriz pedagógica, “Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual” (Resolução n. 119/2006), por ser a que mais se relaciona com o objeto desta pesquisa.²⁴

O documento enuncia essa diretriz como norteadora da prática pedagógica de todos os regimes e programas de atendimento do sistema socioeducativo, de modo que, segundo a resolução, esses programas devem incluir no projeto pedagógico a discussão e o desenvolvimento de metodologias que abarquem esses temas na execução das medidas socioeducativas (BRASIL, 2006, p. 49).

No mesmo sentido das diretrizes pedagógicas, há, nos parâmetros da ação socioeducativa, um eixo sobre a diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual. O Sinase prevê que as entidades devem adotar ações afirmativas, promover a igualdade, o combate à discriminação, ao preconceito e à desigualdade racial no atendimento socioeducativo, de modo a erradicar injustiças e a exclusão social. Devem garantir também a equidade no atendimento prestado aos adolescentes de ambos os sexos, principalmente em relação à qualidade e oferta de serviços e atividades (BRASIL, 2006, p. 58).

No entanto, é possível observar uma preocupação maior com a inclusão das famílias dos adolescentes em programas e políticas de redistribuição de renda e o incentivo às potencialidades das famílias para o mundo do trabalho, por exemplo, em detrimento do espaço reduzido que é destinado a tratar das ações de combate às desigualdades de gênero, mencionado em curtas passagens do texto do Sinase.

24 As demais diretrizes são: 1 - Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios; 2 - Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo; 3 - Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; 4 - Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa; 5 - Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo; 6 - Diretividade no processo socioeducativo; 7 - Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa; 8 - Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional; 9 - Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; 11 - Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa; 12 - Formação continuada dos atores sociais (BRASIL 2006, p. 47-49).

Após três anos da publicação da resolução do Conanda, o Conselho Municipal de Defesa de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA)²⁵ publicou a Resolução n. 83/2009, que trata dos parâmetros para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município. Essa prevê em seu art. 10 (segundo parágrafo) que as atividades no programa de Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) devem respeitar as demandas próprias ao grupo, aos indivíduos e à faixa etária considerando o respeito à diversidade étnico-racial, de gênero e sexual.

Embora seja um documento importante para a consolidação de direitos de adolescentes entendidos como em conflito com a lei, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi aprovado como legislação nacional somente em 2012. O texto da Lei de 2012, apesar de mencionar a não discriminação do adolescente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou *status* como diretriz das medidas socioeducativas, não explicita, tal como na resolução, quais ações podem ser adotadas para redução da discriminação (art. 35, Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Ademais, o Sinase de 2012, que é a lei mais recente dentre o conjunto de normativas nacionais que organizam e modificaram a política de atendimento socioeducativo (citadas nesse capítulo), não se compromete com uma discussão de gênero tampouco manifesta o compromisso em partir de uma concepção de gênero desconstrutiva que demonstre a instabilidade dessa categoria e sua construção política e social. A título de ilustração, o termo gênero aparece somente uma vez nesse documento legal (art. 35), o que parece apontar para a manutenção da população masculina como universal e a métrica para a formulação de parâmetros para a execução das medidas socioeducativas previstas.

As referências ao atendimento às adolescentes estão centradas unicamente nas questões relativas à maternidade e ao cuidado com os filhos nascidos no interior das unidades de internação. Isto é, fica patente que atenção às adolescente está restrita às questões de ordem biológica e não dão atenção às questões de ordem simbólica

25 Ao lado do Condeca (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) paulista, o CMDCA do município de São Paulo e o Conanda são conselhos formados por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil voltados para o acompanhamento das políticas referentes à infância e adolescência.

e cultural que a construção das identidades de gênero implica. Com isso, mantém-se o que Joana Duarte (2016, p. 82) chama de um modelo de atendimento historicamente direcionado ao segmento masculino.

Contudo, há importante destaque para a necessidade de atenção à saúde sexual dos adolescentes, que inclui atenção à saúde reprodutiva e à “prevenção de doenças sexualmente transmissíveis”²⁶ (art. 60, inciso IV). Em relação às adolescentes que estão em cumprimento de medida de internação, coloca-se que deverão ser garantidas as condições necessárias para que a adolescente permaneça com o filho durante o período de amamentação. E os filhos dessas adolescentes que tenham nascido na unidade de internação não devem ter essa informação contida em seus respectivos registros de nascimento (parágrafos 1º e 2º do art. 63,²⁷ Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Ademais, a lei do Sinase instituiu importantes sistemas de informações e de levantamento de dados, como o Sistema Nacional de Informações sobre Atendimento Socioeducativo, de competência da União, e estabeleceu a obrigatoriedade de os estados e Municípios cadastrarem-se no referido sistema e fornecer os dados necessários à manutenção deste (art. 4º, inciso IX e art. 5º, inciso V, Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Por fim, a legislação em questão estabeleceu a obrigatoriedade da elaboração do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, que deve se dar em parceria com os outros entes federativos (art. 3º). Os estados e os Municípios também devem elaborar os seus respectivos planos de atendimento, observando o plano nacional (art. 4º, inciso II e 5º inciso II, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

No Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (2014-2023), das dezenove diretrizes estabelecidas, duas têm relação mais direta com as questões da presente pesquisa, são elas: “d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto”; “i) Garantir o direito

26 Segundo o Ministério da Saúde, a nova nomenclatura é infecções sexualmente transmissíveis.

27 O caput deste artigo foi vetado cuja redação se referia ao atendimento das adolescentes gestantes nas unidades: “Art. 63. As unidades destinadas à internação feminina deverão dispor de dependência adequada para, em caso de emergência, atender adolescente grávida, parturiente e/ou convalescente sem condições de ser levada à unidade do SUS.” (art. 63, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual” (BRASIL, 2013, p. 9-10).²⁸

É importante ressaltar que nenhuma das metas menciona o combate à discriminação de gênero e ao racismo, mesmo o Plano informando ter como base para a sua elaboração também a resolução do Sinase (2006), além da lei do Sinase de 2012. Sobre o atendimento às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de

28 As outras diretrizes são:

- a) Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE;
- b) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento;
- c) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias; [...]
- e) Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas;
- f) Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas;
- g) Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer;
- h) Garantir as visitas familiares e íntimas, com ênfase na convivência com os parceiros/as, filhos/as e genitores, além da participação da família na condução da política socioeducativa; [...]
- j) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade;
- k) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo;
- l) Garantir o acesso à programas de saúde integral;
- m) Garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa;
- n) Garantia da unidade na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento;
- o) Integração operacional dos órgãos que compõem o sistema (art. 8º, da LF nº 12.594/2012);
- p) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada;
- q) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE;
- r) Ter regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa;
- s) Garantir ao adolescente de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.” (p. 9-10)

internação, a meta que versa sobre a autonomia dos adolescentes e participação coloca que os direitos sexuais e reprodutivos deverão ser garantidos e assegurados por meio das deliberações que tratam de adolescentes com filho em unidades de internação, do acesso a visita íntima e da visita dos filhos às mães e pais adolescentes (BRASIL, 2013, p. 31).

Já no conjunto de ações propostas no Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2015-2025) do município de São Paulo, o eixo dedicado à qualificação do atendimento, estabelece como meta:

realizar ações integradas e parcerias em atividades junto às escolas, serviços de MSE/MA, equipamentos sociais, centros esportivos e culturais que incentivem a promoção de saúde, diálogo sobre as questões de etnia e gênero, sexualidade, orientação sexual que promovam autonomia. (SÃO PAULO, 2016a, p. 93)

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde e à coordenação dos programas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade a realização dos diálogos sobre questões étnicas, de gênero, sexualidade e orientação sexual. Contudo, colocar a Secretaria de Saúde como responsável para promover a discussão desses temas pode implicar a redução das potencialidades do diálogo sobre o assunto. Em outras palavras, corre-se o risco de essas conversas se voltarem unicamente para a discussão sobre métodos contraceptivos, gravidez na adolescência sem um diálogo que abarque racismo, gênero e sexualidade com um viés histórico, sociológico e antropológico, por exemplo, caso a coordenação dos programas não busque formadores e palestrantes de outras áreas para discutir o tema.

No Plano Municipal, gênero é mencionado pela terceira e quarta²⁹ vez no documento no eixo que trata das ações intersetoriais, intergovernamentais e interinstitucionais. Há no plano de ação duas metas sobre o tema. Em primeiro lugar, é exposta a necessidade de haver processos formativos em grupo sobre cidadania, direitos humanos, raça/cor e gênero para os profissionais do SDG

29 É preciso enfatizar que o termo gênero aparece quatro vezes no Plano, sendo que em relação a uma delas, que versa sobre a inclusão dos dados de cor e raça nos dados do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo Municipal (SIMASE), é tratado no terceiro capítulo.

e os adolescentes em medidas em meio aberto. Em segundo lugar, diretamente relacionada à primeira meta, coloca-se a necessidade de aprimorar as “metodologias para os processos formativos no âmbito socioeducativo de forma que possam alterar valores relacionados à raça/cor e gênero” (SÃO PAULO, 2016a, p. 99).

Vimos que há uma diferença em relação à resolução do Sinase e a lei do Sinase quanto à não discriminação de gênero, etnia, classe social, nacionalidade, religião etc., pois a lei dedica menos espaço para tratar das ações no atendimento, mas mantém que se deve combater a discriminação de gênero e orientação sexual.

É possível observar uma reduzida atenção às adolescentes e na regulamentação dos assuntos que afetam diretamente o atendimento a elas em termos daquilo que é estabelecido no Sinase e no ECA, mesmo no momento em que as ações socioeducativas estão, ao menos do ponto de vista dos discursos jurídicos, voltadas para a inclusão social ao apostar na garantia de direitos como foco das ações socioeducativas.

1.5 O atendimento das adolescentes segundo as práticas institucionais mais recentes: o contexto pós-ECA

Como vimos, na década de 1950, as práticas de atendimento às adolescentes estavam, enfocadas no direcionamento para atividades domésticas, constituindo o caminho pelo qual poderiam possibilitar que essas meninas tivessem um trabalho. Para tanto, as práticas de atendimento estavam voltadas para atividades de cuidado com o ambiente da própria instituição onde estavam acolhidas e, ao mesmo tempo, serviam como preparação para serem colocadas sob soldada. Além disso, no final dos anos 1970 é possível saber que se deu continuidade a um rol de atividades oferecidas às adolescentes que remetiam à esfera doméstica, mantiveram-se também as práticas de encaminhamento para estágio como domésticas em casas de famílias ricas.

Em síntese, após mencionar as práticas de atendimento correspondentes às legislações anteriores, tratar como o atendimento às adolescentes é desenhado pelo ECA e pela resolução, leis e planos de atendimento dele decorrentes e, das análises que se pode fazer sobre os discursos mais recentes do campo, cabe agora

mencionar o que é possível saber sobre as práticas institucionais após a promulgação do ECA.

No entanto, dado que não foi encontrada nenhuma produção acadêmica na sociologia da violência e da infância e juventude sobre as adolescentes em liberdade assistida, recorro a bibliografia existente sobre as meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Em relação ao atendimento às adolescentes a quem se atribui prática de ato infracional, a dissertação de Rochele Fellini Fachinetto (2008) é uma das principais referências. Fachinetto, ao estudar os processos de socialização secundária das adolescentes em medida socioeducativa de internação no Rio Grande do Sul, identificou que existe um tratamento específico voltado para as meninas, cujo objetivo é adequá-las aos padrões de mulher socialmente aceitos a partir de atividades que remetem aos trabalhos domésticos. É justamente devido a isso que a unidade feminina no referido estado ficou conhecida como “casa de bonecas” quando comparada às unidades masculinas.

As atividades profissionalizantes realizadas na unidade feminina estudada por Fachinetto (2008) consistiam em oficina de costura, de artesanato, de artes e confecção de lingerie e dos projetos minilanches e lavanderia. No projeto lavanderia, por exemplo, as adolescentes lavam roupas dos funcionários, de clientes da comunidade e de uma unidade masculina, o que corrobora para compreender que as oportunidades de profissionalização oferecida pela unidade a essa população reforçavam o “objetivo de construir nessas adolescentes um modelo de ‘mulher’ socialmente aceito, através de um efetivo controle social sobre as suas condutas” (FACHINETTO, 2008, p. 202).

A criação dos projetos e atividades ainda existentes na unidade na época da pesquisa da socióloga datam do ano de 1984 e está sustentada pela noção de que a “mulher é ordenadora das atividades domésticas”. Fachinetto ressalta que é preciso dedicar atenção aos pressupostos desses projetos contidos em documento elaborado pelas técnicas da unidade, no qual consta “sendo a mulher, elemento coordenador e/ou executor das tarefas domésticas, seus conhecimentos nessa área, tanto lhe proporcionam autonomia de execução, como condições de coordenação desse trabalho” (FACHINETTO, 2008, p. 201).

A dissertação da socióloga parte das diferenças entre o atendimento realizado na unidade feminina e nas unidades masculinas. Na

primeira, Fachinetto constatou que são empregadas formas específicas de controle. Além do fato de as atividades de profissionalização serem realizadas de modo distinto, há outras interdições – tais como o fato de elas não poderem jogar futebol, apenas vôlei e a proibição do uso de cigarro – que demonstram as diferenças do atendimento oferecido a meninas e meninos nas unidades de internação (FACHINETTO, 2008, p. 204).

É precisamente em relação a isso que, ao analisar os processos de socialização secundária, Fachinetto identificou que o controle empregado às adolescentes não se dá apenas em relação à seleção das condutas delas. O controle também acontece de modo mais intensificado na socialização secundária que ocorre no momento do ingresso na instituição, ao tentar internalizar um modelo de “mulher” diferente do que foi possível constituir na socialização primária, “um modelo socialmente aceito, que direciona a mulher para o âmbito doméstico e privado da vida” (FACHINETTO, 2008, p. 204).

É interessante notar que o cenário apresentado por Fachinetto estava muito próximo da realidade das unidades de internação no país. Em relação ao ano de 2002, por exemplo, Enid Rocha e Simone Guerresi (2003), no Mapeamento Nacional da Situação das Unidades de Execução das Medidas de Privação de Liberdade do IPEA, apontam que o gênero dos adolescentes era um dos critérios adotados para a inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes, embora apenas 6% das unidades de internação do país reconheceram o uso deste critério. Os cursos ministrados nas unidades femininas - de crochê, artesanato, tear, confeitaria e tecelagem – “denotam a posição esperada para as mulheres no mundo do trabalho” enquanto os adolescentes participavam de curso de pintor e eletricista (ROCHA; GUERESI, 2003, p. 44).³⁰

O referido levantamento mostrou ainda que o critério “existência de vagas” (referente ao número reduzido de vagas) foi citado em 70% das unidades. O segundo critério mais referido era o de “comportamento/ disciplina” mencionado por 42% das unidades.

30 Simone Assis e Patrícia Constantino registraram que no Educandário Santos Dumond, destinado ao atendimento das adolescentes em medida de internação no Rio de Janeiro, as atividades que compunham a rotina das meninas no final dos anos 1990 eram: musicoterapia, artes cênicas/ teatro, oficina de arte culinária (para confecção de doces, salgados e bolos), crochê, bordado, cabeleireiro, ginástica, bijuteria, vôlei, artesanato dança e curso de prevenção de doenças e uso de drogas (1999).

Este último era por vezes usado como modo de premiar os adolescentes por “bom comportamento”, embora as autoras reconheçam que para tal parte-se de uma avaliação subjetiva dos monitores (ROCHA; GUERESI, 2003). Entre os critérios categorizados como “outros”, estava a escolarização, as autoras destacaram este último critério como o mais recorrente dessa categoria. Já que a população selecionada pelo sistema de justiça juvenil tinha baixa escolaridade, este era entendido como um desafio considerável para oferecer cursos profissionalizantes impedindo incluir os adolescentes em cursos do Sistema S,³¹ por exemplo (*ibid.*, p. 43).

Além do mais, segundo as autoras, no início dos anos 2000, as unidades voltadas para as adolescentes apresentavam programas socioeducativos que eram, por vezes, menos estruturados se comparados com as unidades destinadas aos adolescentes. Segundo Rocha e Guerresi (2003), isso ocorria devido ao número menor de internas em relação aos internos.³²

Em levantamento mais recente realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões* (contemplando os estados: Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo; e o Distrito Federal) –, é possível ter indicativos de como estava a situação da oferta de cursos profissionalizantes em 2014.

Essa pesquisa verificou que, no país em geral, havia a capacitação para o trabalho realizada pela oferta de cursos, na maior parte dos casos, direcionados para um “padrão tradicional de ‘atividades femininas’” (BRASIL, 2015, p. 209) como artesanato, lavagem de roupas e cabeleireiro, por exemplo. Ao final do relatório, avaliou-se que essas atividades têm cunho mercadológico, enxergando as adolescentes apenas como mão de obra, sem apostar no seu protagonismo juvenil ou em suas capacidades criativas (BRASIL, 2015).

31 O sistema é formado pelo Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

32 O referido mapeamento verificou que, em 2002, os adolescentes constituíam mais de 90% da população atendida. Naquele ano, a proporção era de seis meninas para cada 100 meninos internados. Na região sudeste havia maior porcentagem de meninas (11,7%) que no restante do país.

Em São Paulo, o ensino profissionalizante acontece dentro das unidades de internação e é ministrado por organizações que estabelecem parcerias com a Diretoria Técnica da Fundação CASA, sendo que a oferta dessas atividades também depende da estrutura física disponível para a sua realização. No referido estado, os cursos profissionalizantes comumente oferecidos nas unidades femininas são de informática, culinária (incluindo cozinha regional, salgadeiro e pizza) e de maquiagem ou cabelo (BRASIL, 2015, p. 73).

Mariana Chies Santiago Santos (2018), ao retomar a sua participação no campo dessa pesquisa do CNJ na região Sul (Porto Alegre),³³ descreve a unidade de internação feminina do Rio Grande do Sul, o Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (Casef). A socióloga detalha a rotina de atividades que são realizadas com as adolescentes custodiadas para demonstrar como esse centro se caracteriza como uma instituição total, conforme o termo cunhado por Erving Goffman.

Além da alimentação, arrumação dos quarto, entre outras atividades concernentes à higiene pessoal (horário de tomar banho), dormir, acordar e atividades de limpeza e manutenção do espaço onde estavam, Santos destaca que no caso das adolescentes que optaram por estudar no período da tarde (e não no período da manhã) a adolescente deveria participar de três atividades: lavanderia, no grupo de leituras na biblioteca ou de curso profissionalizante (SANTOS, 2018, p.86). Sendo assim, no período da noite havia atividades dirigidas, por exemplo, bordado, crochê e tricô (SANTOS, 2018, p. 87).

É, portanto, a partir de seu relato sobre a situação da unidade de internação que é possível verificar que, até o ano de realização do campo da pesquisa do CNJ em 2014, a unidade ainda realizava algumas das atividades elencadas por Rochele Fachinetto em 2008.

A dissertação de Joana das Flores Duarte (2016) também realizada na mesma unidade no Rio Grande do Sul demonstra que, mesmo após quase 10 anos da pesquisa de Fachinetto, se mantiveram os projetos de lavanderia e o de lanches. Duarte assinala que, no projeto lavanderia, as adolescentes lavam as roupas de banho e cama dos meninos de cinco outras unidades de internação do estado, contudo a remuneração recebida por elas não alcança um salário mínimo (DUARTE, 2016, p. 116).

33 A socióloga explica que o período em que realizou o campo da pesquisa para o CNJ serviu de pesquisa exploratória para a sua pesquisa de doutorado. É exatamente por isso que retoma essa experiência em sua tese.

Na oficina de lanches, Duarte descreve que as adolescentes fazem salgados e doces para serem vendidos em dias de visita, o dinheiro levantado é destinado à compra de mais ingredientes para a oficina e de objetos que ficariam na unidade. Além disso, as adolescentes não podiam comer os alimentos, mesmo tendo sido preparados por elas e feitos com ingredientes comprados com o dinheiro arrecadado por elas (*ibid.*, p. 116-7).

Joana Duarte pondera que as atividades procuram fortalecer estereótipos de gênero, ao mesmo tempo em que garantem ganhos à instituição. Segundo a pesquisadora, isso se dá precisamente ao sobrecarregar as adolescentes sob custódia do Estado com o trabalho doméstico que consiste na manutenção da limpeza da própria unidade, pelo qual elas não são remuneradas e, que por sua vez, reduzem os custos da unidade, embora sejam enunciadas como de caráter educativo (*ibid.*, p. 116).

Cristiane Batista da Conceição (2015), em sua dissertação de mestrado, se dedicou a estudar uma unidade de internação exclusiva para meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação em São Paulo. Ao tratar da rotina institucional do centro socioeducativo, Conceição relata que, embora o CASA Feminino Parada de Taipas abrigasse na época sessenta adolescentes, somente vinte delas recebiam visitas de seus familiares e responsáveis. Segundo as entrevistas feitas com os funcionários, este era um elemento que dificultava a construção do PIA (Plano Individual de Atendimento, estabelecido pelo Sinase),³⁴ cujo processo de elaboração demanda a participação da família.

Conceição destaca a minuciosa observação do comportamento das meninas ao longo da rotina institucional que se estende, segundo os depoimentos de funcionárias, até mesmo à hora do banho, momento esse que é acompanhado por agentes do sexo feminino (CONCEIÇÃO, 2015, p. 46). Esse olhar constante da equipe até mesmo no banho é motivo de constrangimento por parte das meninas, como destaca Conceição nas entrevistas realizadas com elas (*ibid.*, p. 99).

34 É um instrumento de registro, previsão e gestão das atividades a serem desenvolvidas com a/o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. O ECA estabelece que o PIA deve ser elaborado pela equipe técnica em até 15 dias depois do ingresso do adolescente na instituição, deve contar ainda com a participação do adolescente e de sua família e cabe a esses últimos o dever de contribuir para o processo socioeducativo (ver arts. 52 a 59, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

E parece ter relação com a preocupação com o estabelecimento de relações afetivo-sexuais entre as adolescentes (chamado de “sapataria”). Essa última questão é entendida pelas meninas como a principal causadora de conflitos na unidade (*ibid.*, p. 77).

O controle das condutas e comportamento das adolescentes dentro do centro se dá também pela atribuição de cartões coloridos que avaliam o comportamento destas de acordo com a gravidade e estabelecem uma punição correspondente. Os cartões classificam do péssimo comportamento (cartão vermelho) a casos menos graves de desacato (amarelo) e bom comportamento (verde). A situação das meninas segundo essa forma de avaliação é exposta em um quadro ao lado dos nomes delas, a punição mais severa por péssimo comportamento corresponde à impossibilidade de participação em atividades externas, recreativas e em cursos profissionalizantes (CONCEIÇÃO, 2015, p. 77-8).

Cristiane Batista enfatiza que algumas atitudes e comportamentos “normais” ganham outro peso quando no contexto de uma unidade de internação. Nas regras de convivência, há algumas interdições e proibições, por exemplo, não falar palavrão, não andar de mãos dadas, não cantar, não dançar (CONCEIÇÃO, 2015, p. 84). O desrespeito a essas regras pode acarretar em punições para as adolescentes, segundo os cartões mencionados.³⁵ É importante mencionar que, apesar do controle excessivo da postura das adolescentes, em relação aos cursos parece haver maior diversidade das atividades ofertadas, como já apontado pelo levantamento do CNJ (BRASIL, 2015).

Na unidade Feminina Parada de Taipas eram oferecidos, na época da pesquisa entre junho de 2014 e janeiro de 2015, os cursos de culinária, cabeleireiro, futsal, *street dance*, manicure e informática. Segundo o depoimento de um funcionário, a escolha das oficinas não depende da preferência das adolescentes.³⁶ A inclusão em atividades

35 Duarte e Fachinetto também chamaram a atenção para um controle incisivo e disciplina que recaem sobre as adolescentes em unidade de internação no Rio Grande do Sul (ver FACHINETTO, 2008; DUARTE, 2016).

36 Como não foi possível encontrar nenhuma produção acadêmica ainda mais recente sobre as práticas institucionais desenvolvidas em unidades de internação do estado de São Paulo não é possível saber se ainda são oferecidas as mesmas atividades ou se mudou. No entanto, no campo da minha pesquisa algumas meninas afirmaram ter realizado um conjunto amplo de cursos e oficinas no interior de unidades de internação e internação provisória, a saber: rotinas de estoque/ estoquista, telemarketing, rotinas básicas de administração de

leva em consideração o histórico de cada uma delas, afinidades e o contexto em que elas viviam (CONCEIÇÃO, 2015, p. 87).

Conceição argumenta que as falas das meninas revelam uma ação institucional direcionada para atividades do lar “com ênfase na preparação e formação de valores de uma boa ‘dona-de-casa’” (*ibid.*, p. 88). As atividades oferecidas, segundo a pesquisadora, “demonstram como a instituição está designada pelo objetivo de construir nessas adolescentes um modelo de ‘mulher’ socialmente aceito” (*ibid.*, pp. 88-89) que nos resultados desta pesquisa parecem estar mais relacionados com o controle intensivo dos comportamentos das adolescentes.

Na unidade estudada por Conceição, a pesquisadora notou certa hostilidade, preconceito na forma como as meninas são vistas pelos funcionários (*ibid.*, p. 85). A pesquisadora ressalta que nas falas dos funcionários é comum compreender as meninas como causadoras de problemas (CONCEIÇÃO, 2015).

A pesquisadora resume que, na unidade feminina estudada, “percebeu-se, por meio de diversas falas, que as meninas são vistas pelos funcionários de forma hostilizada, preconceituosa e são alvos de punições rotineiras. O tratamento concedido a elas também reflete essa postura” (CONCEIÇÃO, 2015, p. 85).

Por fim, resta mencionar que Conceição (2015) trata da questão da capacitação dos agentes socioeducativos como aspecto importante para situar o atendimento dispensado às adolescentes. A pesquisadora destaca que, além do fato da capacitação ocorrer somente quando da admissão do funcionário na instituição, não há capacitação direcionada especificamente para o trabalho em unidades femininas.

Segundo o que foi relatado pelos funcionários para Cristiane da Conceição, as formações oferecidas tratavam dos adolescentes de modo geral e “ninguém que conduziu os encontros tinha experiência com meninas” (CONCEIÇÃO, 2015, p. 117). Estes elementos dificultam a preparação das equipes para o atendimento das adolescentes, além de não proporcionar espaço de troca de experiências e de diálogo sobre as questões próprias das unidades femininas.

peçoal, preparo de lanches e sucos, maquiagem, pintura de festa de criança, canto e coral, empreendedorismo, oficina de literatura, arte na CASA (Projeto com oficinas de arte) rotinas básicas de escritório, atendimento em lanchonete, atendimento ao cliente, designer de unhas, oficina de artes visuais, oficina de teatro, oficina de rap. Contudo, como o foco desta pesquisa não é a experiência da medida de internação, não se pode confirmar se a mudança no atendimento às meninas na Fundação CASA em relação à profissionalização se manteve.

Joana Teixeira (2017) também realizou pesquisa de campo em unidades da Fundação Casa em São Paulo para adolescentes em medida de internação de 2012 a 2014. Em sua pesquisa, encontrou um conjunto de atividades que se apresentam menos amplos e mais direcionados a atividades femininas do que aquelas encontradas por Conceição. Segundo a pesquisadora, as atividades como cabeleireiro, maquiagem, hortifrúti, culinária e pintura “reproduzem atribuições e especificações atribuídas e reconhecidas como sendo do sexo feminino” (TEIXEIRA, 2017, p. 156).

Teixeira pondera que as práticas institucionais demonstram como as diferenças de gênero são operacionalizadas em um tipo de serviço, qual seja, a responsabilização por atos infracionais pela medida de internação, que são “legitimados como espaços ocupados por homens” (TEIXEIRA, 2017, p. 151).

Em comparação, na avaliação da pesquisadora, para as adolescentes há investimento na inserção em profissões não muito valorizadas. A essas meninas procura-se ensinar afazeres domésticos, inclusive a limpeza dos espaços onde estão custodiadas, bordados, manicure, cabeleireiro, cozinha, arrumadeiras de hotéis etc.

Com o termo pedagogização do feminino, Teixeira entente o conjunto de práticas das instituições socioeducativas que lançam mão de “um modelo educacional que tem em vista internalizar nessas jovens um modelo de mulher distinto aos atribuídos a jovens na condição de infratoras, mas que seja compatível com os ideais do mundo doméstico e privado” (*ibid.*, p. 155).

A pedagogização do feminino se manifesta nos sinais de “normalização nas formas de subjetivação e na busca por uma conduta socialmente aceita” todo esse aparato que se volta para adequar os comportamentos das adolescentes está baseado na ideia segundo a qual ao fazê-lo, segundo Teixeira, sua consequência é a saída delas do crime (*ibid.*, p. 156).

Essa concepção elaborada em sua tese, ao não se restringir às atividades profissionalizantes, continua sendo recurso interessante para pensar a situação das adolescentes mesmo que essas atividades apresentem maior diversificação, como mostram os dados de Conceição (2015). Por conseguinte, a questão que permanece e que pode ser entendida como esse tipo de pedagogização do feminino é precisamente o aproveitamento do trabalho das adolescentes na limpeza das unidades etc. sem remunerá-las e o controle incisivo de seus comportamentos.

Em suma, ao menos nas unidades de internação das adolescentes em São Paulo, por exemplo, a situação de subserviência das meninas aos adolescentes das unidades masculinas parece ter sido modificada. As pesquisas sobre as adolescentes em medida socioeducativa de internação não apontam para a presença de atividades e trabalhos que indiquem condição de subordinação direta das unidades femininas às unidades masculinas – como nas atividades que ocorriam da década de 1950 nas unidades femininas de fabricação das roupas das unidades masculinas, como citado no começo desse histórico.

No entanto, é possível que esse tipo de subordinação possa ser encontrado em unidade de internação de outros estados. Conforme mencionado, por exemplo, na única unidade feminina existente no Rio Grande do Sul à época da dissertação de mestrado de Rochele Fachinetti, as meninas lavavam as roupas dos funcionários, de clientes da comunidade e de uma unidade masculina no projeto lavanderia (FACHINETTO, 2008, p. 202). Por meio da pesquisa do CNJ mencionada por Santos (2018) e da dissertação de Duarte (2016), é possível saber que essa prática se manteve nessa unidade do Rio Grande do Sul.

Nas pesquisas mais recentes com que tive contato sobre as unidades de internação no estado de São Paulo (CONCEIÇÃO, 2015; TEIXEIRA, 2017), não são mencionadas atividades que demonstrem subserviência das adolescentes aos adolescentes e adultos homens nesse mesmo sentido³⁷. Contudo, é preciso observar que não há nenhum dispositivo nas legislações atualmente vigentes que impeça a ocorrência dessa prática, como é o caso citado da unidade situada na região sul do país.

1.6 Alguns elementos para recapitular o histórico

No que diz respeito às práticas institucionais, no período do primeiro Código de Menores (1927), vimos que a profissionalização das meninas estava diretamente relacionada com a uma divisão

37 Além dos trabalhos de Conceição (2015) e Teixeira (2017), a dissertação de mestrado de Natália Otto (2017) foi considerada no levantamento bibliográfico; contudo, como a pesquisa de Otto focou na relação entre gênero e violência nas narrativas das adolescentes que cometeram atos violentos e não tratou da dinâmica institucional da unidade de internação, é justamente devido a isso que não citei essa dissertação nesta seção.

sexual do trabalho, marcada pelo direcionamento das adolescentes para o trabalho doméstico em casas de famílias ricas e a atividades que as preparassem para esse trabalho como parte da rotina institucional.

No contexto do segundo Código de Menores (1979), essa última prática se manteve vigente com o chamado estágio probatório e na manutenção de possibilidades de profissionalização circunscritas ao ambiente doméstico e às atividades entendidas como femininas. Já com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), apesar de o estágio probatório não ser mais um encaminhamento das unidades femininas de internação, até onde é possível saber, em alguns estados como o Rio Grande do Sul se manteve o direcionamento para a esfera doméstica por meio de cursos e atividades que remetem a este âmbito. Em São Paulo, contudo, as pesquisas apontam para maior diversidade de atividades, embora o trabalho das adolescentes para a limpeza e manutenção das unidades se mantivesse.

Decerto, as políticas socioeducativas delineadas a partir do ECA, da resolução do Sinase de 2006 e da lei do Sinase de 2012, implicam investimento na atuação com as famílias dos adolescentes no que se refere a orientações e encaminhamentos para a inclusão das famílias em programas de redistribuição de renda e incentivo à busca de emprego pelos mesmos. Argumento aqui que há nas políticas de atendimento socioeducativo um elemento distributivo, isto é, estão preocupadas centralmente com a redistribuição de renda das famílias dos adolescentes e a inserção no mundo do trabalho como caminho adequado para a mudança de suas realidades; em contrapartida, há um déficit de reconhecimento das identidades das adolescentes ao não valorizar ações que combatam e discutam, por exemplo, racismo e gênero nos próprios programas de atendimento. Deste modo a legislação vigente acaba por não provocar transformações mais profundas no atendimento às adolescentes em medidas socioeducativas.

Ao tratar dessa questão com mais detalhe no próximo capítulo, pretendo também explicitar a base teórica sobre gênero da qual parto para analisar as políticas socioeducativas destinadas às meninas,³⁸ especialmente aquelas inseridas em medidas de

38 No projeto de pesquisa, partiu-se, metodologicamente, do conceito de poder em Foucault e das implicações que têm para pensar o campo discursivo e a emergência dos enunciados e do conceito de gênero de Judith Butler. Com o início da pesquisa, foram explorados as produções mais recentes de Butler sobre violência de estado, mas como

meio aberto, como a liberdade assistida. A perspectiva de gênero da filósofa Nancy Fraser foi escolhida para tratar do objeto deste estudo justamente por demonstrar preocupação com a integração de políticas redistributivas e de políticas de reconhecimento para responder mais adequadamente aos problemas mais urgentes de nosso tempo. Ao entender gênero como coletividade bivalente, ou seja, coletividades que fazem demandas por justiça tanto de políticas de redistribuição quanto de reconhecimento, entende-se que isto implica demandar respostas para as injustiças que combinem os remédios das duas políticas.

essa bibliografia e sua concepção de gênero desenvolvida em *Gender Trouble* [1990] mostraram alguns limites para tratar das questões dessa pesquisa, outras abordagens foram consideradas. Encontrei no trabalho de Nancy Fraser uma forma de trazer o conceito de poder de Michel Foucault para uma discussão sobre justiça que tem, ao mesmo tempo, uma dimensão institucional, simbólica e distributiva. Além disso, gênero como coletividade bivalente se mostrou particularmente produtivo para o objeto desta pesquisa, uma vez que por meio dele é possível encontrar as dimensões simbólica e distributiva combinadas. Isto será discutido com mais detalhe no capítulo seguinte.

2 PENSANDO O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DAS ADOLESCENTES A PARTIR DA BIVALÊNCIA ENTRE REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO: A CONTRIBUIÇÃO DE NANCY FRASER

Neste capítulo, pretendo tratar das contribuições da filósofa Nancy Fraser sobre gênero para analisar o atendimento socioeducativo dispensado às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida. Retomo o argumento esboçado no capítulo anterior, segundo o qual as políticas socioeducativas da forma como foram desenhadas podem ser entendidas como políticas redistributivas. Recupero também que a maior atenção às questões de redistribuição de renda forneceu terreno profícuo para a permanência de práticas no atendimento das meninas que ainda são marcadas por um déficit de reconhecimento de suas condições.

Em um primeiro momento, apresento, mesmo que de forma resumida, a teoria da justiça de Nancy Fraser. A retomada de sua teoria bidimensional que fora ampliada posteriormente, passando a ter uma terceira dimensão, mesmo considerada brevemente, é importante para compreender a formulação de sua perspectiva de gênero enquanto uma coletividade bivalente. Esta última está, por sua vez, inserida num contexto do debate sobre justiça e democracia e se caracteriza por conter demandas típicas das políticas de reconhecimento e de redistribuição simultaneamente. Em outros termos, gênero para Fraser se constitui no interior da discussão sobre demandas contra injustiças (especialmente as injustiças de gênero) que, por sua vez, se inserem em um debate sobre reconhecimento, redistribuição e posteriormente também sobre representação no contexto de globalização.

Por fim, retomo alguns aspectos dos discursos e das práticas institucionais no que se referem às adolescentes nas instituições de controle às quais estavam submetidas e que foram tratadas no primeiro capítulo. A recuperação destes é fundamental para apontar como a lente teórica construída por Nancy Fraser pode possibilitar uma sofisticação na análise do desenvolvimento histórico do Sistema de Justiça Juvenil brasileiro das práticas de liberdade assistida, que é matéria do capítulo três (próximo capítulo).

2.1 Gênero como coletividade bivalente: a perspectiva de Nancy Fraser

Nancy Fraser, ao tratar do contexto político pós-socialista marcado pela atenção às políticas de identidade fomentadas pelos novos movimentos sociais, incluindo o próprio movimento feminista (FRASER, 2007b), desenvolve uma teoria bidimensional da justiça que requer a combinação entre as políticas de redistribuição e de reconhecimento. Esses dois termos se referem a problemáticas políticas que são comumente consideradas em separado, contudo, em sua perspectiva, somente a articulação entre as duas é possível traçar um quadro teórico que atenda às exigências políticas de nossa época (FRASER, 1997).

Segundo a filósofa, a forma paradigmática do conflito político no final do século XX se tornou a luta pelo reconhecimento, embora este último seja incapaz de responder sozinho de forma satisfatória às injustiças contemporâneas. Portanto, nesse contexto de conflitos pós-socialistas, a identidade do grupo ganha notável atenção em detrimento do foco antes predominante nos interesses de classe como fonte de mobilização política.

Axel Honneth é um dos expoentes do debate teórico acerca da luta pelo reconhecimento e interlocutor importante de Fraser. É fonte de oposição entre os trabalhos dos autores, por exemplo, a postura de Fraser de não submeter toda e qualquer injustiça ao paradigma do reconhecimento, como faz o autor. Além de Honneth, Fraser cita Charles Taylor como outro teórico que se dedicou a tratar da natureza das injustiças culturais e simbólicas, mas que também tomou Hegel como base para pensar o reconhecimento. Além destes autores, a filósofa faz menção aos trabalhos de Iris M. Young e Patricia J. Williams, que, embora não utilizem o conceito de reconhecimento, recorrem a noções similares (FRASER, 1997, p. 14).

Nancy Fraser formula uma teoria da justiça mais ampla em um contexto de polarização política e intelectual no qual alguns teóricos e ativistas políticos enxergavam o reconhecimento como resposta adequada para as injustiças contemporâneas, já outros entendiam que a redistribuição econômica era resposta adequada.¹ Entre os primeiros, está Axel Honneth que, como citado, submete injustiças de tipos diferentes à chave conceitual do reconhecimento e, por sua vez, compreende que há uma causa única para as injustiças, permitindo classificar a sua teoria social como monista. Fraser, portanto, é a principal referência para uma teoria intermediária entre os dois polos do debate no momento em que a redistribuição era deixada de lado.²

A luta por reconhecimento, conforme Honneth concebe, abarcaria as demandas por redistribuição material caso a situação econômica fosse experienciada como injusta, sendo justamente nesse sentido que as demandas por redistribuição seriam contempladas pela luta por reconhecimento em sua abordagem (BRESSIANI, 2011, p. 335). Em outras palavras, para Honneth, é o sentimento de desrespeito que desencadeia as lutas por reconhecimento que, por sua vez, caracterizam os conflitos sociais. Nesse sentido, sua teoria se opõe à de Fraser, justamente porque esta última reconstrói as demandas por reconhecimento por motivos teórico sociais, e não pelo sentimento subjetivo de desrespeito originado pela violação de expectativas de reconhecimento (BRESSIANI, 2011, p. 335).

O reconhecimento para Fraser se refere a uma concepção alternativa que pode ser entendida como sustentada em um “modelo de *status*”, ou seja, o reconhecimento é um problema de *status social*. Em sua abordagem, as demandas por reconhecimento têm menos relação em reconhecer a identidade específica de um grupo e mais o *status* individual de cada um de seus membros na qualidade de “parceiros de pleno direito na interação social” (FRASER, 2002, p. 15). Em outras palavras, não ser reconhecido como membro pleno de uma sociedade refere-se à subordinação social que o impede de

1 Sobre esse aspecto do trabalho da filósofa, ver Bressiani (2011).

2 Nancy Fraser enxerga que essa orientação das reivindicações voltadas para as questões de ordem cultural passam a ir no sentido do reconhecimento também no movimento feminista ou, para usar os termos de Fraser, quando o feminismo passa a se recriar como política de reconhecimento na segunda fase da segunda onda do movimento social em questão (ver FRASER, 2007b).

participar de modo paritário na vida social. Nesse sentido, a autora se opõe a outros teóricos do reconhecimento ao não entender que o falso reconhecimento implica a deformação ou depreciação da identidade do grupo, e também ao não dedicar espaço aos efeitos psicológicos das injustiças em sua abordagem. (FRASER, 2002, p. 15).

Os autores que entendem o não reconhecimento como depreciação da identidade acabam por enfatizar menos a interação social e as instituições sociais, e mais a estrutura psíquica. Para Fraser, incorre-se o risco de preferir “formas de engenharia da consciência” em detrimento da mudança social (FRASER, 2007a, p. 106). Nessa perspectiva, a identidade do grupo é o objeto do reconhecimento. Na avaliação da filósofa, isto implica a manifestação de uma identidade coletiva autêntica e autoafirmativa que “submete os membros individuais a uma pressão moral a fim de se conformarem à cultura do grupo” (*ibid.*, p. 106).

Em síntese, na perspectiva de Fraser, há igualdade de *status* e reconhecimento recíproco quando os padrões institucionalizados de valoração cultural compõem os atores sociais como pares na interação social, isto é, têm capacidade de participar no mesmo nível que os demais na vida social (FRASER, 2002, 15). É possível falar em termos de subordinação de *status* e falso reconhecimento quando esses padrões constituem determinados atores sociais “como inferiores, excluídos, completamente outros ou simplesmente invisíveis, portanto como menos do que membros plenos na interação social” (FRASER, 2002, pp. 15-16; FRASER, 2007a, p. 108). O reconhecimento inadequado ou o falso reconhecimento corresponde, para Fraser, a uma relação social de subordinação.

Ao assumir a postura de conciliação entre os dois termos do debate em um contexto em que a “dominação cultural suplanta a exploração como a injustiça fundamental”,³ ou seja, ao colocar em maior evidência a injustiça da dominação cultural em substituição à da exploração econômica, Nancy Fraser avalia que isto provoca mudanças no remédio e no objetivo da luta política que, para responder a este problema, passa a ser o do reconhecimento cultural, e não da redistribuição econômica (FRASER, 1997, p. 11).

3 Todos os trechos que foram traduzidos pela pesquisadora terão sua versão original indicados em nota de rodapé neste livro. Do original “cultural domination supplants exploitation as the fundamental injustice” (FRASER, 1997, p. 11).

A autora questiona como devemos enxergar esse eclipse do imaginário socialista (baseado nos termos de redistribuição, exploração e interesse) e o que devemos fazer frente ao imaginário político do reconhecimento (centrado nos termos de identidade, diferença e dominação cultural). Fraser argumenta que ambas as perspectivas em separado não são adequadas para tratar de nossas questões, além disso compreende que não se deve aceitar ou rejeitar completamente uma ou outra.

Nancy Fraser, ao responder à questão de como a sua teoria pode ser capaz de alcançar destinatários distintos em contextos diferentes, explicita que o diagnóstico da época da formulação de sua teoria da justiça – de que haveria uma mudança da redistribuição para o reconhecimento –, em certa medida pode se apresentar menos verdadeiro em outros países, como o Brasil, ou se mostrar mais acurado em outros lugares (FRASER, 2011, p. 212).

Entretanto, segundo Fraser, a América Latina em geral parece apresentar uma presença mais intensa do paradigma redistributivo. No Brasil, por exemplo, argumenta que a representação foi colocada em foco por um período considerável devido à ditadura militar, é possível afirmar que houve passagem da redistribuição para a representação. Fraser avalia que o paradigma redistributivo continua ainda marcante na memória dos brasileiros e com a redemocratização volta a ser muito presente (FRASER, 2011, p. 212).

No balanço realizado pela filósofa, é possível que o reconhecimento tenha emergido mais tarde, porém com movimentos sociais com demandas que extrapolavam aquelas relacionadas à classe (redistribuição). Sendo assim, é importante observar, segundo Fraser, como o neoliberalismo emergente detém esse movimento. É por meio de formas de “terceira via” presentes também no cenário político brasileiro que “enfrentam estas questões admitindo mais desigualdade econômica e flexibilização de mercado, ao mesmo tempo em que se sobrepõem às demandas multiculturais em franca expansão” (FRASER, 2011, p. 212).

Fraser avalia que esse modo do neoliberalismo de substituir em parte o reconhecimento por redistribuição é problemático. A filósofa assinala ainda que é precisamente neste ponto ser possível que essa passagem de foco da redistribuição para o reconhecimento pode funcionar para interpretar o Brasil (FRASER, 2011, p. 212).

Além disso, o diagnóstico construído pela filósofa à época da formulação de sua teoria da justiça (bifocal) entende que é nesse contexto de substituição das políticas redistributivas pelas de reconhecimento e, portanto, de crescente globalização, que determinadas lutas por reconhecimento desembocaram em um comunitarismo que acaba por simplificar e promover a reificação extremada das identidades de grupo, de modo a promover a “formação de enclaves grupais”, estimulando o separatismo, chauvinismo, intolerância, patriarcalismo e autoritarismo. Isso é possível, segundo Fraser, ao não promover a interação e o respeito entre as diferenças. É precisamente isto que a filósofa denomina de problema da reificação, a saber, a inclinação em estagnar, simplificar e essencializar as identidades do grupo (FRASER, 2002, p. 14).⁴

Nancy Fraser, ao elaborar sua teoria bidimensional da justiça, dispõe-se a realizar a tarefa de pensar teoricamente uma conciliação entre a redistribuição e o reconhecimento sem, no entanto, rejeitar ou endossar completamente a política de identidade subjacente. De modo que sua teoria da justiça requer, ao mesmo tempo, a redistribuição e o reconhecimento para lidar com os problemas do nosso tempo, e não unicamente um dos dois. É importante ressaltar também que nenhum dos termos podem ser reduzidos um ao outro, ou seja, nem todo reconhecimento errôneo provém da má distribuição e vice-versa (FRASER, 2003, p. 34). Em suma, a autora explicita que não podem ser tratados como sinônimos (CYFER, 2019).

Para Nancy Fraser, com a política de identidade emerge uma nova tarefa intelectual e prática, qual seja, a de desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento que defende somente as versões da política cultural da diferença ou identidade (reconhecimento) que são coerentes e podem ser combinadas com as políticas sociais da igualdade ou política de igualdade social (redistribuição) (FRASER, 1997).

4 Neste aspecto do diagnóstico de Fraser, é interessante retomar uma observação feita por Estelle Ferrarese (2015), a saber, de que o problema da reificação desenhado por Fraser coloca a questão de repensar a emancipação; no entanto, ao incluir em sua análise o termo reificação, não quer dizer que esse processo emancipatório implica a desalienação das relações sociais capitalistas. Ferrarese entende que também por esse motivo Fraser se afasta dos socialistas ortodoxos ao abordar a emancipação de forma distinta: “Nancy Fraser does not define it in a negative way, as an abandonment, a disalienation, the end of dispossession; she fleshes it out with the possibility of a clearly defined practice: participation. Emancipation is not identified with the end of the class society, nor is it weighed down with expectations regarding the pursuit of happiness, it is conjoined with participation, the latter being the means and the result of the former” (FERRARESE, 2015, p. 10).

A tarefa complexa de integrar as duas problemáticas políticas exigiu da filósofa se concentrar em injustiças que contêm simultaneamente questões culturais e questões socioeconômicas, como gênero e “raça”, entendidos por ela como paradigmáticas. É exatamente nesse contexto que a perspectiva de gênero aqui considerada surge com uma discussão sobre justiça e democracia.

Ao tratar do quadro de injustiças considerando o gênero e a “raça” como paradigmáticos, parte de uma distinção ideal-típica entre redistribuição e reconhecimento que é analítica e indispensável para um propósito heurístico. Seguindo o seu argumento, isso permite estabelecer um esquema conceitual para iluminar a realidade ao abstrair suas complexidades, mas deixa claro que não é possível encontrar essas duas problemáticas completamente apartadas na realidade como na teoria. Assim como a economia política e a cultura estão imbricadas, “toda luta contra a injustiça, quando adequadamente entendida, exige redistribuição e reconhecimento” (FRASER, 1997, p. 13).⁵

Nancy Fraser dedica parte de seu principal livro sobre justiça, *Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition*, para tratar da possibilidade de integrar reivindicações por reconhecimento cujo objetivo é remediar injustiças culturais e reivindicações por redistribuição voltadas para reparar injustiças econômicas. Além disso, dedica especial atenção para a questão “quais tipos de interferências mútuas podem aparecer quando os dois tipos de reivindicações são feitos simultaneamente?” (*ibid.*, p. 16).⁶

Essa questão se tornou premente devido ao fato de que, na vida política contemporânea, a atuação dos movimentos sociais tem se dado em eixos transversais de diferença, de modo que suas reivindicações são muitas vezes conflitantes ou se sobrepõem umas as outras. Contudo, parece evidente que as perspectivas de redistribuição sofreram significativo recuo e as reivindicações com base na identidade predominam como já mencionado (FRASER, 1997, p. 13).

Em claro resgate do paradigma da redistribuição, porém combinado ao reconhecimento, Fraser indica as injustiças e os remédios a elas correspondentes. No caso da redistribuição,

5 Do original: “every struggle against injustice, when properly understood, implies demands for both redistribution and recognition” (FRASER, 1997, p. 13).

6 Do original: “what sorts of mutual interferences can arise when both kinds of claims are made simultaneously?” (FRASER, 1997, p. 16).

corresponde à injustiça econômica que, por sua vez, compreende situações de exploração, marginalização econômica e privação material. Nesse caso, o remédio para tais injustiças é alguma forma de reestruturação político-econômica, como a redistribuição de renda e a reorganização da divisão do trabalho, alterar a estrutura da propriedade, democratização dos procedimentos por meio dos quais as decisões de investimentos são deliberadas e na transformação de outras estruturas econômicas básicas (FRASER, 2003, p. 13).

Já a problemática do reconhecimento é a injustiça cultural ou simbólica que está enraizada nos nossos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, podendo compreender situações de dominação cultural, não reconhecimento e desrespeito. O remédio para essas injustiças é a mudança cultural ou simbólica, por exemplo, na reavaliação das identidades sistematicamente desrespeitadas, na valorização positiva da diversidade cultural, na transformação dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação de modo a provocar alteração na identidade social de todos (FRASER, 2003, p. 14).

Embora a autora mantenha a separação analítica entre os dois tipos de injustiças, estas atuam de modo mais intercalado, o que permite o reforço mútuo e dialético entre elas e, portanto, não ocupam esferas completamente distintas na realidade, assim como uma não pode ser reduzida a outra. Desse modo, as normas culturais são injustas e tendenciosas contra determinados grupos e estão institucionalizadas tanto no Estado quanto na economia. De forma semelhante, a desvantagem econômica cria obstáculos à participação igual na construção da cultura, na esfera pública e na vida cotidiana. Essa situação resulta no que Fraser chama de círculo vicioso da subordinação cultural e econômica (FRASER, 1997, p. 15).

Por outro lado, a autora argumenta que é preciso considerar a aparente contradição entre os objetivos de uma política do reconhecimento em relação a uma política de redistribuição. A primeira tende a chamar atenção para a especificidade de um grupo no sentido de promover sua valorização, acaba por provocar a diferenciação do grupo. Já a segunda exige abolir os arranjos econômicos que fornecem sustentação para a especificidade do grupo (como a demanda por abolir a divisão do trabalho segundo o gênero pelo movimento feminista).

É precisamente isso que Fraser denomina de dilema reconhecimento-redistribuição. Essa questão se torna ainda mais complexa àqueles que estão sujeitos ao mesmo tempo a injustiças econômicas e injustiças culturais e necessitam de políticas de reconhecimento e de redistribuição. Esses grupos precisam reivindicar e negar simultaneamente a sua especificidade. A filósofa se pergunta como isso é possível e se dedica a analisar a questão considerando quem enfrenta o dilema reconhecimento-redistribuição.

Fraser parte de um espectro conceitual que contém tipos diferentes de coletividades sociais, em um extremo estão os grupos que fazem demandas correspondentes ao modelo de redistribuição da justiça e, no outro, estão as coletividades típicas do modelo de reconhecimento. No meio desses casos, há aqueles mais difíceis por se encaixar nos dois modelos de justiça.

Na ponta redistributiva do espectro, Fraser estabelece um modo típico-ideal de coletividade que está sustentada em primeiro lugar na economia política e se diferencia ao se opor à ordem cultural da sociedade. Nesse modelo, a raiz da injustiça refere-se à má distribuição socioeconômica e as injustiças culturais que podem decorrer dela terão a sua fonte na raiz econômica, e não cultural. Logo, o remédio correspondente será a redistribuição. A esse tipo ideal pode-se aproximar a noção de classe explorada marxiana.

No outro extremo, do modelo de reconhecimento, está o tipo ideal de coletividade que se ajusta ao modelo de reconhecimento da justiça. Essa coletividade está completamente enraizada na cultura e se diferencia em função dos padrões sociais reinantes de avaliação e interpretação, e não da divisão do trabalho. As injustiças sofridas por seus membros serão diretamente relacionadas à estrutura cultural-valorativa causada pelo falso reconhecimento cultural, e qualquer injustiça econômica que dela resulte deriva da raiz cultural. Neste caso, o remédio necessário será o reconhecimento.

Segundo Nancy Fraser, é possível considerar a sexualidade desprezada como um caso concreto que se aproxima do modelo típico-ideal do reconhecimento. A autora entende a sexualidade com um modo de diferenciação social que tem base na estrutura cultural-valorativa da sociedade e menos na economia política, exatamente porque os homossexuais, por exemplo, não constituem classe explorada nem ocupam posição distinta na divisão do trabalho. Em outras palavras, estão dispersos em toda a estrutura de classes da sociedade capitalista (FRASER, 1997).

Nesse sentido, a injustiça por eles sofrida é sobretudo um problema de reconhecimento cultural, uma vez que sofrem homofobia, a desvalorização cultural da homossexualidade. Os homossexuais estão expostos à vergonha, ao assédio e à violência e têm seus direitos legais negados, sofrendo de todas as negações fundamentais do reconhecimento. Embora também sofram de injustiças econômicas⁷, como no mercado de trabalho, em que podem ser dispensados do trabalho, Fraser entende que estas últimas derivam de uma estrutura cultural-valorativa injusta e não econômica, o reconhecimento deles é o remédio adequado neste caso (FRASER, 1997, p. 18).⁸

Em resumo, ao lidar com coletividades que fazem tipicamente demandas por reconhecimento, aproximam-se do tipo ideal da sexualidade desprezada. Já as coletividades que fazem tipicamente demandas por redistribuição se assemelham ao tipo ideal da classe trabalhadora explorada. Duas lógicas guiam as formas de remediar as injustiças: a primeira opera pela valorização da especificidade do grupo, enquanto a segunda atua para abolir as diferenças (colocando-as para fora do grupo que antes as continham), como já mencionado.

Entre os extremos destacados do espectro conceitual, estão os modos híbridos que combinam ambos os termos e entrelaçam características da classe explorada com características da sexualidade desprezada. Nancy Fraser chama essas coletividades de bivalentes (*bivalent collectivities*), ou seja, diferenciam-se como coletividade em função da estrutura político-econômica e também da estrutura cultural-valorativa da sociedade. Assim, as injustiças que sofrem podem ser rastreadas, ao mesmo tempo, tanto pela

7 Em resposta às críticas formuladas por Judith Butler, Fraser enfatiza que a separação entre os dois tipos de políticas (redistributivas e de reconhecimento) é uma separação analítica. Portanto, as injustiças de reconhecimento (ou *status*) são analiticamente distintas ao mesmo tempo em que são conceitualmente irreduzíveis às injustiças distributivas, embora possam ser acompanhadas pela má distribuição material (FRASER, 2017, p. 279).

8 Ao responder às críticas formuladas por Judith Butler especialmente sobre o livro *Justice Interruptus* de Nancy Fraser, elencam-se outras injustiças que os homossexuais sofrem e que têm implicações também econômicas em suas vidas: "Hoje, nos Estados Unidos, por exemplo, gays e lésbicas podem ser sumariamente dispensados de cargos civis e do serviço militar, ter negada uma ampla variedade de benefícios sociais baseados na família, ser desproporcionalmente sobrecarregados com custos médicos, além de estarem em desvantagem nas leis de impostos e herança. Igualmente materiais são os efeitos do fato de homossexuais não disporem de uma vasta gama de proteções e direitos constitucionais usufruídos por heterossexuais. Em muitas jurisdições, eles podem ser processados por sexo consensual; e em muitos outros, podem ser agredidos com impunidade" (FRASER, 2017, p. 283).

cultura quanto pela economia política e têm sua fonte primária em ambos (FRASER, 1997, p. 19). Não há uma que pode ser entendida como prevalecente em detrimento da outra para caracterizá-las.

Ao compreender gênero e “raça”⁹ como coletividades bivalentes, cujo caráter paradigmático reside no fato de conterem as dimensões cultural-valorativas e político-econômicas, Fraser entende que isto também implica requerer respostas para as injustiças que combinem os remédios de ambas as políticas.

Por um lado, em relação a gênero, a autora o entende como princípio básico que estrutura a nossa economia política e por isso tem uma dimensão político-econômica. A filósofa exemplifica que o gênero desempenha função importante na divisão do trabalho entre trabalho produtivo e remunerado e trabalho reprodutivo e doméstico não remunerado; a responsabilidade por este último recai majoritariamente sobre as mulheres (FRASER, 1997).

Para Fraser, gênero também cumpre função importante na estrutura da divisão do trabalho remunerado entre bem pago (“higher-paid”) e menos bem remunerado (“lower-paid”). Ao primeiro correspondem ocupações profissionais e de manufatura dominadas por homens, já o segundo com remuneração mais baixa é ocupado em sua maioria por mulheres denominado colarinho rosa (“pink collar”) e ocupações de serviço doméstico. Disso resultam formas específicas de injustiças distributivas de gênero originadas na estrutura econômica com base na exploração baseada em gênero, marginalização econômica e privação (FRASER, 2003, p. 20). Em síntese, essa dimensão requer uma reparação redistributiva.

Por outro lado, gênero também contém uma dimensão cultural-valorativa, o androcentrismo e o sexismo são as principais características das injustiças de gênero, isto é, a constituição de normas que depreciam traços ligados ao feminino e valorizam aqueles associados ao masculino. Essa desvalorização se materializa em danos sofridos por mulheres desde agressão sexual, violência doméstica, representações estereotipadas e degradantes na mídia, assédio em todas as esferas da vida, exclusão e marginalização

9 Fraser não explica diretamente o motivo pelo qual utiliza o termo raça entre aspas e emprega o conceito de gênero sem o uso desse recurso gráfico. Contudo, parece ter relação com o maior desenvolvimento dos estudos de gênero no Estados Unidos na década de 1990 e com a preocupação em desbiologizar a categoria raça justificando o uso corrente de aspas à época.

na esfera pública etc. O remédio para essas injustiças demanda respostas típicas do modelo de reconhecimento, e não podem ser remediados pela redistribuição por si só.

A autora explica essa questão mais detidamente afirmando que, pelo fato de o gênero ser uma coletividade bivalente, contém uma dimensão político-econômica e de modo simultâneo é constituído pela dimensão cultural-valorativa. E, apesar disso, os dois elementos constitutivos não estão separados, mas entrelaçados de modo a provocar o reforço das duas partes dialeticamente. Isto se dá pelo fato de que as normas culturais androcêntricas e sexistas são institucionalizadas tanto no Estado quanto na economia, assim como a desvantagem econômica restringe a participação igualitária das mulheres na construção da cultura, na esfera pública e na vida cotidiana.

Segundo Fraser (2007), o dilema da redistribuição-reconhecimento foi colocado de forma a parecer ser impossível solucioná-lo, isto é, os remédios redistributivos para injustiça político-econômica acabam sempre por provocar a desdiferenciação dos grupos sociais. Do mesmo modo, as soluções de reconhecimento contra injustiças de ordem cultural-valorativa aumentam a diferenciação de grupos sociais.

Fraser, tornando ainda mais complexo o dilema, analisa concepções alternativas tanto de redistribuição quanto de reconhecimento, distinguindo-as em duas abordagens possíveis para remediar injustiças, são elas: afirmação e transformação. O que diferencia os dois tipos de remédios são os resultados finais e os processos que os produzem (FRASER, 1997; FRASER, 2003, p. 72).

Sendo assim, os remédios afirmativos têm como objetivo corrigir os resultados injustos de arranjos sociais e se caracteriza por não perturbar a estrutura que os gera. Já os transformativos, destinados à correção de resultados injustos, acabam por provocar uma reestruturação do quadro gerativo subjacente ("restructuring the underlying generative framework") (FRASER, 2003, p. 74).

De modo geral, tomando como referência as duas abordagens quanto aos remédios para injustiças culturais, os remédios afirmativos estão associados ao que a autora chama de multiculturalismo dominante ("mainstream multiculturalism"). O multiculturalismo ao qual ela se refere busca a correção do desrespeito revalorizando as identidades desvalorizadas do grupo, contudo deixa ao mesmo tempo intactos o conteúdo dessas identidades e as diferenciações que as fundamentam (FRASER, 1997, p. 24; FRASER, 2003, p. 75).

Em contrapartida, os remédios transformativos estão associados à desconstrução, isto é, a correção das injustiças se dá pela transformação da estrutura cultural-valorativa subjacente. Desta forma, “ao desestabilizar as identidades e diferenciações de grupos existentes, esses remédios não apenas aumentariam a auto-estima dos membros dos grupos atualmente desrespeitados, mas também mudariam o senso de identidade de todos” (FRASER, 1997, p. 24).¹⁰

De forma geral, enquanto os remédios de reconhecimento afirmativos promovem a diferenciação de grupos sociais, os remédios de reconhecimento transformativos propõem-se a desestabilizar esses grupos para abrir espaço a reagrupamentos possíveis em longo prazo. A autora exemplifica essas diferenças retomando o exemplo da sexualidade desprezada. Neste caso, os remédios afirmativos para homofobia estão associados à política de identidade gay, que busca a valorização dessa identidade e também da identidade lésbica. Em contraposição, os remédios transformativos estão relacionados à política *queer* que visa à desconstrução da dicotomia homossexual-heterossexual, de modo a provocar uma desestabilização de categorias sexuais fixas. Isto é, enquanto esta última política tende a desestabilizar as diferenças entre grupos, a primeira tende a realçar a diferenciação destes.

O mesmo contraste é possível também em relação aos remédios para as injustiças de ordem econômica. Os remédios de redistribuição afirmativos estão associados historicamente ao Estado de Bem-Estar Social liberal e buscam a correção da má distribuição de recursos do Estado com base na transferência de renda e no aumento do consumo entre os menos favorecidos, no entanto mantendo a estrutura político-econômica (FRASER, 2003, p. 74).

Por outro lado, os remédios transformativos estão historicamente relacionados ao socialismo e têm nele o seu exemplo clássico. Neste, a correção da injustiça de cunho econômico é promovida pela transformação da estrutura político-econômica a ela subjacente, ou seja, por meio da reestruturação das relações de produção se altera

10 Aqui há forte influência de Judith Butler na teoria bidimensional de Fraser, especialmente do livro *Gender Trouble* [1990], uma vez que Fraser pressupõe aqui o gênero como desconstruído inspirado em Butler. Do original: “By destabilizing existing group identities and differentiations, these remedies would not only raise the self-esteem of members of currently disrespected groups; they would change everyone’s sense of self” (FRASER, 1997, p. 24).

a divisão social do trabalho, e não apenas a distribuição das ações de consumo em seu estado final. Sendo assim, visa as mudanças em estruturas profundas do sistema econômico ao pretender modificar a divisão do trabalho, as formas de propriedades, entre outros (FRASER, 1997; FRASER, 2003, p. 74).

O exemplo escolhido pela autora para ilustrar as diferenças entre os dois tipos de remédios distributivos é o da classe explorada. Os remédios de redistribuição afirmativos para injustiças de classe incluem transferências de renda de dois tipos, a saber, programas de seguro social (compartilham custos de reprodução social dos empregados do setor primário) e programas de assistência pública (mais direcionados aos desempregados ou subempregados). Esses remédios apoiam e modelam as diferenças de classe em vez de aboli-las.

Entretanto, essa concepção de redistribuição afirmativa tem como produto geral desviar a atenção da divisão de classes propriamente (entre trabalhadores e capitalistas) para a divisão entre empregados e não empregados da classe trabalhadora. Nesse sentido, os programas de assistência pública estão direcionados aos pobres não apenas para ajuda mas também por hostilidade. É certo que esses remédios proporcionam ajuda material, no entanto criam diferenciações antagonicas de grupos (FRASER, 1997, p. 25).

Novamente isto também se aplica aos remédios redistributivos afirmativos em geral, ou seja, essa abordagem ao mesmo tempo em que corrige injustiças econômicas mantém intacta a estrutura que produz desvantagem de classe. Entretanto, ao fazer isso, acaba por marcar a classe dos desfavorecidos como inerentemente deficientes e insaciáveis, no sentido de sempre necessitar cada vez mais. Fraser alerta ainda que “com o tempo, tal classe pode até parecer privilegiada, receptora de tratamento especial e indescritível” (FRASER, 1997, p. 25).¹¹ Assim, esse modo de reparação às injustiças acaba por criar injustiças de reconhecimento.

Nancy Fraser entende que esta concepção de remédios redistributivos afirmativos é autocontraditória, justamente porque, por um lado, pressupõe uma concepção universalista de reconhecimento (“ou o compromisso de reconhecimento oficial”) e, por outro lado, a

11 “In time such a class can even come to appear privileged, the recipient of special treatment and undeserved largesse” (FRASER, 1997, p. 25).

prática afirmativa cria uma dinâmica de reconhecimento estigmatizante. Em outros termos, há uma contradição no compromisso com o universalismo, o que caracteriza a segunda dinâmica estigmatizante nomeada pela autora como “efeito-reconhecimento prático” da redistribuição afirmativa.

Os remédios distributivos transformativos para injustiças de classe combinam tipicamente: programas de bem-estar social universalistas; tributação progressiva acentuada; políticas macroeconômicas voltadas para criar condições de pleno emprego; setor público não mercantil; propriedade pública ou coletiva significativa; decisão democrática sobre propriedades econômicas básicas. Portanto, a tendência presente nessa abordagem é a de minar a diferenciação de classe e promover a reciprocidade e solidariedade nas relações de reconhecimento, de modo a corrigir injustiças distributivas ao mesmo tempo em que corrige algumas injustiças de reconhecimento.

Fraser entende a abordagem de redistribuição transformativa como autoconsistente, uma vez que também pressupõe uma concepção de reconhecimento universalista (o valor moral igual das pessoas), todavia sua prática não tende a prejudicá-la. Argumenta ainda que essas duas formas de abordar as injustiças de ordem econômica geram lógicas distintas de diferenciação do grupo. Enquanto os remédios redistributivos transformativos tendem a confundir e desfocar as diferenciações entre classes, os redistributivos afirmativos tendem a promovê-los.

A filósofa conclui que, após discutir as diferentes concepções de redistribuição e reconhecimento nos termos expostos anteriormente, é possível encontrar uma maneira de reformular o dilema redistribuição-reconhecimento e se voltar para a questão: “para grupos que estão sujeitos a injustiças de ambos os tipos, que combinações de soluções funcionam melhor para minimizar, se não eliminar, as interferências mútuas que podem surgir quando se busca por redistribuição e reconhecimento simultaneamente?” (FRASER, 1997, p. 26).¹²

A autora desenha uma matriz contendo as quatro orientações políticas discutidas em seu trabalho, a saber: redistribuição

12 “For groups who are subject to injustices of both types, what combinations of remedies work best to minimize, if not altogether to eliminate, the mutual interferences that can arise when both redistribution and recognition are pursued simultaneously?” (FRASER, 1997, p. 26)

afirmativa; redistribuição transformativa; reconhecimento afirmativo e reconhecimento transformativo. Tal quadro permite, segundo ela, visualizar a compatibilidade entre as diferentes estratégias corretivas, possibilitando verificar pares de remédios que possam funcionar se adotados ao mesmo tempo; ajuda a apontar as duas estratégias combinadas que nos levam de um extremo a outro do dilema e identificar quais são os pares que se mantêm de modo a permitir refiná-los (FRASER, 1997).

Em primeiro lugar, a política redistributiva afirmativa parece incompatível com o reconhecimento transformativo, exatamente pelo fato de este último desestabilizar as diferenciações do grupo enquanto o primeiro contribui para promovê-las. Logo, a redistribuição afirmativa parece ser compatível com o reconhecimento afirmativo – o Estado de Bem-Estar liberal e o multiculturalismo convencional. Já a redistribuição e reconhecimento transformativos são conciliáveis por realizarem a desconstrução das diferenciações entre os grupos (FRASER, 1997).

Isto posto, essas hipóteses combinatórias são avaliadas pela autora a partir do exemplo das coletividades bivalentes (gênero e raça) para verificar se existem combinações de remédios que podem ser adotados por feministas antirracistas para dissipar o dilema redistribuição-reconhecimento.

Da mesma forma, quando gênero e raça são tomados em separado tanto a combinação de remédios de reconhecimento e redistribuição afirmativos para tratar injustiças de gênero quanto para tratar de injustiças raciais são problemáticos. No caso do gênero, essa combinação, ao realizar o combate da discriminação atitudinal, deixa intactas as estruturas que produzem desvantagens de gênero no trabalho (remunerado ou não). O mesmo fenômeno apontado antes desta combinação para tratar de questões econômicas também aparece aqui. Neste caso, as mulheres podem aparentar ser privilegiadas e destinatárias de tratamento especial e novamente a correção de injustiças por essa via alimenta injustiças de reconhecimento (FRASER, 1997).

No caso da raça também é possível observar uma dinâmica semelhante. A redistribuição afirmativa não afeta a estrutura que gera desvantagens raciais no trabalho remunerado e não remunerado, corroborando para marcar as pessoas não brancas como deficientes e insaciáveis a ponto de poderem ser considerados

privilegiados e destinatários de tratamento especial.

O arranjo entre os remédios de redistribuição e reconhecimento transformativos tanto para gênero quanto para raça apresentam cenários que são entendidos pela filósofa como menos problemáticos. Em relação a gênero, o objetivo do feminismo desconstrutivista, de minar as dicotomias de gênero, substituindo-as por redes de diferenças em constante mutação, é compatível com a redistribuição transformativa (ou socialista).

Essa combinação de abordagens transformativas de reconhecimento e redistribuição, no caso da raça, refere-se à política socioeconômica antirracista e socialista (correspondente a alguma forma de socialismo democrático antirracista) com a política cultural antirracista desconstrutivista (fundamentada na desconstrução antirracista contra o eurocentrismo com intuito de desmanchar as dicotomias raciais). Assim como o gênero, o propósito da política desconstrutivista em longo prazo é a substituição das hierarquias raciais dicotômicas por redes de diferenças em constante mudança.

A concepção transformativa de reconhecimento e redistribuição para remediar problemas de gênero e raça resguarda uma desvantagem comum. As políticas culturais feministas desconstrutivistas, as políticas econômicas socialistas feministas, a política cultural antirracista desconstrutivista e a política econômica socialista antirracista estão distantes dos interesses imediatos e identidades tanto das mulheres quanto das pessoas não brancas como estas estão culturalmente construídas.

Embora Nancy Fraser não analise o desenvolvimento da abordagem econômica socialista com as políticas culturais desconstrutivistas tratando da configuração sociocultural mais ampla – sem, por exemplo, considerar gênero e raça separadamente ou de outras lutas que cruzam diversos tipos injustiças (também de classe, sexualidade etc.) –, a filósofa aponta para três motivos que revelam o potencial dessa combinação para tratar um campo mais amplo de lutas.

Em primeiro lugar, os argumentos desenvolvidos em seu texto tanto para gênero quanto para raça servem para todas as comunidades bivalentes. Conforme as questões concernentes à classe e sexualidade se mostrem mais bivalentes do que os seus tipos ideais “puros”, a combinação entre remédios de reconhecimento e redistribuição transformativos são os mais indicados (FRASER, 1997).

Em segundo lugar, o dilema redistribuição-reconhecimento

acontece não somente por fatores endógenos mas também por fatores exógenos, isto é, no intercruzamento entre coletividades. Fraser exemplifica que qualquer mulher negra enfrentará uma forma aguda e multifacetada do dilema, assim como qualquer gay e da classe trabalhadora enfrentará outra versão do impasse. Os modos transversais do dilema em questão são mais afeitos à combinação de remédios transformativos do que daqueles afirmativos, uma vez que a combinação entre soluções transformativas parece mais atraente para a complexa intersecção entre raça, gênero e classe.

Por fim, dada a necessidade de construir coalizões com os movimentos sociais fissurados e o apelo da direito nos Estados Unidos, “o projeto de transformar as estruturas profundas da economia política e da cultura parece ser a única orientação programática capaz de fazer justiça a todas as lutas atuais contra a injustiça. Sozinho não assume um jogo de soma zero” (FRASER, 1997, p. 32).¹³

A combinação entre os remédios afirmativos do multiculturalismo dominante e do Estado de Bem-Estar Social Liberal está gerando muitos dos efeitos tratados teoricamente por Fraser e reforçando a subordinação econômica e cultural ao mesmo tempo. Apenas as concepções alternativas das políticas de redistribuição e de reconhecimento podem permitir, segundo a autora, respostas adequadas às atuais demandas por justiça (FRASER, 1997).

2.2 Da teoria da justiça bidimensional à teoria tridimensional

É preciso mencionar, mesmo que brevemente, as mudanças sofridas na teoria da justiça de Fraser na qual sua perspectiva de gênero é desenvolvida. É no livro posterior *Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World* (2009a) que a filósofa aborda mais atentamente o acréscimo de uma terceira dimensão à sua teoria da justiça que já vinha sendo debatida pela autora em outros textos.¹⁴ Ao partir das complexidades da justiça em um mundo globalizado, transforma sua teoria em tridimensional, ampliando o dilema de relacionar redistribuição e reconhecimento

13 “[...] the project of transforming the deep structures of both political economy and culture appears to be the one overarching programmatic orientation capable of doing justice to all current struggles against injustice. It alone does not assume a zero-sum game” (FRASER, 1997, p. 32).

14 Conferir especialmente em FRASER, 2007b [2005] e FRASER, 2003.

para abarcar também a problemática da representação política.

Segundo Fraser, a globalização alterou profundamente a forma como pensamos a justiça. No apogeu da social democracia, as discussões sobre o assunto se mantiveram baseadas no que a autora denomina de enquadramento Keynesiano-Westfaliano, marcado por uma forte separação entre espaço doméstico e internacional, e no qual a questão da justiça era pensada nos limites dos Estados nacionais modernos. Tal situação também afetou as reivindicações tanto por redistribuição quanto por reconhecimento (FRASER, 2009b).

O Sistema de Bretton Woods desempenhou o papel de facilitar o emprego do modelo econômico keynesiano nos limites nacionais. Os reivindicantes por redistribuição reclamavam por melhor distribuição da riqueza nacional e os reclamantes por reconhecimento reivindicavam mudanças na hierarquia de *status* também em âmbito “doméstico”. Entretanto, a assunção do enquadramento Keynesiano-Westfaliano para aplicação da justiça pelo estado nacional era pouco problematizada (FRASER, 2009b, p. 12).

A partir desse enquadramento, os argumentos sobre justiça estiveram centrados no que os cidadãos do Estado moderno deviam uns aos outros e “no que deveria ser entendido como uma justa ordenação das relações sociais no interior da sociedade” (FRASER, 2009b, p. 13). Concentrados na questão de “o que” era propriamente a justiça não discutiam o “quem” justamente por pressupor que correspondia aos cidadãos nacionais.

A preocupação crescente com a globalização em um contexto pós-Guerra Fria enfraqueceu esse enquadramento ao tornar mais evidente que a vida cotidiana é marcada por processos sociais que estão além das fronteiras do território dos Estados. Ao mesmo tempo, começa-se a entender que as decisões dentro dessas fronteiras podem impactar quem está fora, tais como as ações de corporação transnacionais, especuladores financeiros internacionais e investidores. Com isso, o enquadramento em questão deixa de ser um dado inquestionável e a estrutura preestabelecida de formulação das demandas por justiça é desestabilizada, provocando alterações na forma como discutimos justiça (FRASER, 2009b).

É justamente a partir disso que há um deslocamento da gramática do argumento tanto por redistribuição quanto por reconhecimento. Antes preocupada centralmente com “o que” é devido aos cidadãos de um Estado nacional como questão de justiça, agora passa a dar atenção também ao “quem” conta como um

membro de uma comunidade política e qual comunidade é relevante (FRASER, 2009b, p. 16). A substância da justiça e o seu enquadramento estão dessa forma em disputa.

A dimensão política, ao fixar quem conta como um membro da comunidade, acaba por determinar quem está incluído ou excluído numa distribuição justa de reconhecimento recíproco e delimitar o alcance dessas lutas. É por isso, argumenta Fraser, que a terceira dimensão da justiça concede o palco para essas outras lutas contra injustiça (FRASER, 2009b).

Com a dimensão política entendida como uma face da justiça ligada diretamente às questões de representação, o centro normativo da teoria da justiça de Fraser passa a ser a paridade de participação nessa fase de seus trabalhos, além disso, é ponto-chave para a integração entre redistribuição e reconhecimento (CYFER, 2009, p. 87). Essa noção requer que seja garantida a interação mútua enquanto parceiros entre os membros de uma comunidade. Portanto, aqui a ideia de paridade de participação tem pouca relação com a garantia de uma cota de cadeiras para mulheres no parlamento (FRASER, 2007a, p. 118).

No interior do movimento feminista e, especialmente em sua fase entendida por Fraser como transnacional, que emerge no contexto de globalização mundial crescente, é também dentro do próprio movimento que o surgimento do mau enquadramento como mira do feminismo evidencia a terceira dimensão da justiça: a representação. Para Fraser, a representação, para além de garantir voz política às mulheres de modo igualitário, está relacionada à necessidade de realizar novo enquadramento das demandas por justiça que não são contempladas pelos regimes até então estabelecidos. A justiça de gênero também é repensada como uma questão tridimensional ao colocar em questão o mau enquadramento, isto é, passa a compreender como necessário a combinação harmônica entre reconhecimento, redistribuição e representação (FRASER, 2007b, p. 305).

O desafio dos espaços transnacionais, tanto na União Européia como os espaços nas agências das Nações Unidas e do Fórum Social Mundial, por exemplo, é a aliança necessária com setores progressistas de modo a possibilitar o desenvolvimento de uma política tridimensional que contemple as demandas contra injustiças de má distribuição, de não reconhecimento e má representação. O âmbito transnacional carrega, segundo

Fraser, a promessa de ser campo crucial para o desenvolvimento do feminismo ao promover equilíbrio entre as políticas de redistribuição e reconhecimento e ao superar o que não fora observado pelas fases anteriores do referido movimento ao se opor ao mau enquadramento (FRASER, 2007b).

Por conseguinte, retomando o que caracteriza a face política da justiça, Fraser assinala que esse aspecto contém as injustiças relacionadas à falsa representação. Esse tipo de injustiça ocorre quando as regras decisórias recusam a participação de determinadas pessoas nas arenas políticas enquanto pares na interação social (FRASER, 2009b, p. 21).

É possível separar a falsa representação em dois níveis. A falsa representação política comum enseja a discussão sobre os méritos dos sistemas eleitorais alternativos, se as regras desses sistemas negam a paridade de participação de minorias (em número) e se a adoção da representação proporcional ou as cotas de gênero seria o bastante para solucionar a questão da paridade. Estas são questões da justiça política comum, que se passava em um enquadramento Keynesiano-Westfaliano, dentro das fronteiras da esfera “doméstica” (FRASER, 2009b). Isto posto, aqui o principal problema é a representação dentro do próprio enquadramento.

O segundo nível, o do mau enquadramento, remete ao estabelecimento das fronteiras do político. Em outros termos, há injustiça quando algumas pessoas são excluídas e não podem participar dos debates autorizados sobre justiça, dada a configuração das fronteiras da comunidade que foram estabelecidas. O caso mais grave é daqueles impossibilitados de pertencer a uma dada comunidade política que, por sua vez, estão impossibilitados de manifestar reivindicações por justiça. Neste ponto, Fraser retoma a noção de direito a ter direitos de Hannah Arendt com relação à experiência das *displaced persons* (pessoas deslocadas) ou apátridas.

A teoria da justiça de Nancy Fraser, ao menos nessa configuração tridimensional, parte do desafio de integrar as lutas por redistribuição com as reivindicações por reconhecimento e por representação política em um contexto pós-westfaliano, isto é, quando o enquadramento é incluído na agenda política e politizado pela globalização. Em outras palavras, o que antes era tido como teoria da justiça social no enquadramento Keynesiano-Westfaliano passa a ser teoria da justiça democrática pós-Westfaliana (FRASER,

2009b, p. 17).

Fraser entende que as reivindicações por justiça pressupõem necessariamente uma noção de representação, uma vez que não se pode escapar de assumir um enquadramento. Ao afirmar que, nas reivindicações por reconhecimento e redistribuição está embutida a representação, Fraser pretende elucidar que as três dimensões da justiça estão implicadas e têm influência umas sobre as outras, e não para atribuir maior importância à dimensão política.

É precisamente devido a isso que uma teoria da justiça tridimensional é necessária para o nosso tempo. A justiça constituída nas três faces apresentadas pode permitir, segundo Fraser, pressupor o enquadramento como um problema de justiça e nos permitir apontar injustiças de mau enquadramento nas três dimensões e propor os remédios adequados. De igual modo, essa teoria pode ajudar a compreender o problema político de nossa época, qual seja, promover a integração das lutas por melhor distribuição, reconhecimento recíproco e melhor representação num contexto pós-westfaliano.

Em suma, entendo que as mudanças na teoria da justiça de Nancy Fraser são importantes e revelam avanços no debate acadêmico de sua produção, contudo a terceira dimensão parece acrescentar pouco ao objeto deste estudo. Portanto, considero centralmente a composição bidimensional de sua teoria, porém com leitura atenta às transformações provocadas pela inclusão da terceira dimensão na qualidade de pano de fundo para o problema, mas não como ponto central.

Do mesmo modo, não pretendo incluir neste texto o debate recente da autora sobre a continuação da existência de uma teoria da justiça. Localizo, então, as referências ao seu trabalho especialmente na primeira fase de seus escritos, com atenção menos central em sua segunda fase, a saber, da teoria da justiça tridimensional. Entretanto, é preciso frisar que não há uma ruptura entre sua teoria bidimensional e tridimensional, uma vez que as mudanças que caracterizam sua segunda fase de seus escritos sobre justiça dizem respeito ao amadurecimento de sua teoria e aos intensos debates a que esteve submetida.

2.3 O diagnóstico das injustiças de gênero em Nancy Fraser: explorando a apropriação do conceito de poder de Michel Foucault

Em entrevista concedida a Ingrid Cyfer e Raphael Neves, Nancy

Fraser (2011), ao refazer o seu percurso acadêmico, tratou de seu compromisso em conciliar tradições filosóficas distintas (como a teoria crítica alemã, o pós-estruturalismo francês, os feminismos, entre outras). Além disso, Fraser ressalta o impacto mais profundo fora provocado pelo contato com o pós-estruturalismo francês, especialmente os trabalhos de Michel Foucault, desde os seus primeiros estudos na pós-graduação (FRASER, 2011, p. 203).

No que concerne às citadas tradições filosóficas cujas ideias e questões despertam o interesse de Fraser, por serem muito diferentes entre si, acabavam por provocar algumas confusões e colocavam a questão para a autora se seria necessário escolher entre cada uma delas, por exemplo, “se eu for uma pensadora da Escola de Frankfurt, também posso ser uma foucaultiana?” (FRASER, 2011, p. 203), dentre outras questões. Fraser, em resistência a escolher entre essas concepções distintas, entende que cada uma delas fornece *insights* interessantes, “têm um modo de lançar luzes sobre aspectos que permanecem ocultos sob outras perspectivas. É como usar uma perspectiva para eliminar os pontos cegos da outra” (*ibid.*, p. 203). Nesse sentido, a filósofa procura trazer “uma perspectiva abrangente que, de algum modo, traz todas elas juntas, ainda que às vezes privilegie uma ou outra” (FRASER, 2011, p. 203).

Em sua teoria da justiça, a combinação entre tradições diferentes está presente precisamente na conciliação que Fraser se propõe a fazer entre polos opostos da discussão sobre justiça na teoria crítica e entre chaves conceituais distintas (como tratado anteriormente entre redistribuição e reconhecimento). Na referida entrevista, a autora assinala que o mesmo impulso em resistir à escolha também está presente na estrutura empreendida por ela composta por redistribuição e reconhecimento, já que “há algo de extremamente importante ou iluminador em cada um dos lados” (*ibid.*, p. 203).

Ademais, a base conceitual empírica e a base conceitual normativa a que Fraser recorre para o desenvolvimento de sua teoria da justiça parte desse exercício de identificar os *insights* de tradições filosóficas tidas como inconciliáveis, apontar os seus pontos cegos e déficits. Neste caso, refiro-me à combinação entre a narrativa empírica fornecida por Michel Foucault e o potencial para realizar o diagnóstico das injustiças e a base normativa extraída principalmente do livro *Teoria da Ação Comunicativa* de Jürgen Habermas, cujos critérios normativos são cruciais para realizar a distinção entre

formas legítimas e ilegítimas de injustiças, entre outras contribuições.

Em relação a Foucault, Fraser identifica um déficit normativo nos escritos do filósofo francês explicitados principalmente em seu texto “Foucault on Modern power: empirical insights and normative confusions” (1989). Já em relação ao teórico crítico alemão, entende que, além de haver certa cegueira de gênero em sua teoria social, há um déficit empírico cujos principais argumentos foram desenvolvidos no texto clássico “What’s Critical about Critical Theory: the case of Habermas and Gender” (1989 [1985]).

É precisamente ao iluminar os pontos cegos tanto da teoria do poder moderno empreendida pelo pós-estruturalista francês quanto da teoria da ação comunicativa erigida pelo teórico crítico alemão que Fraser fornece, a um só tempo, a base empírica para realizar o diagnóstico das injustiças contemporâneas e a base normativa indispensável para diferenciar entre formas injustas e justas de poder para formar a sua teoria da justiça. Contudo, é a influência de Michel Foucault na teoria de Fraser que abordarei rapidamente nesta seção.

É precisamente quando Nancy Fraser (1989) avalia como rica a narrativa empírica formulada por Michel Foucault sobre os estágios de desenvolvimento de algumas modalidades de poder características da modernidade é que encontramos de modo mais explícito o potencial que a filósofa enxerga na produção foucaultiana e que servirá de base para o desenvolvimento de sua teoria da justiça. Segundo Fraser, os importantes *insights* fornecidos pelo filósofo francês sobre o poder moderno carregam um significado político, uma vez que fornecem subsídios para se afastar orientações políticas comumente difundidas como inadequadas para lidar com as complexidades do poder na sociedade moderna.

Em um primeiro momento, a filósofa elenca as principais contribuições para a compreensão das formas de manifestação do poder na modernidade. A primeira realização importante refere-se ao entendimento foucaultiano de que o poder é produtivo, e não repressivo. Esse aspecto é particularmente interessante para a filósofa justamente pelo fato de essa premissa afastar as políticas liberacionistas baseadas no pressuposto de que o poder significa em sua essência repressão. Além disso, a análise do poder como capilar, ou seja, presente nas extremidades mais longínquas do corpo social, trata-se de um elemento que permite descartar as abordagens políticas que compreendem o poder apenas como centrado no Estado ou na economia. O terceiro ponto

importante da teoria de Foucault, diz respeito

a genealogia do poder moderno de Foucault estabelece que esse poder afetar a vida das pessoas mais fundamentalmente através de suas práticas sociais do que através de suas crenças. Isso, por sua vez, é suficiente para descartar orientações políticas voltadas principalmente para a desmistificação de sistemas de crenças ideologicamente distorcidos. (FRASER, 1989, p. 18)¹⁵

Segundo Fraser, o trabalho de Michel Foucault possibilita entender o poder de modo muito mais abrangente ao estar ancorado em suas “micropráticas”, isto é, na vida cotidiana da sociedade moderna. Isto tem desdobramentos e resguarda um apelo ao que a filósofa denomina de “política da vida cotidiana”. As principais realizações enxergadas pela autora na produção foucaultiana somente foram possíveis pelo método genealógico de descrição histórica e social. Há aqui um importante detalhe que guiará toda a análise que Fraser faz da produção de Foucault. Entre outras coisas, a genealogia empregada por Foucault implica a suspensão da estrutura normativa liberal moderna justamente por esta última se basear na distinção entre o exercício legítimo ou ilegítimo do poder. O filósofo francês se dedica, pelo contrário, às formas reais em que operam o poder.

Ao analisar o uso concreto que Foucault faz do método genealógico, Fraser trata do estudo empírico realizado por ele centrado na emergência das formas modernas de poder. Uma das principais teses do autor é que a modernidade diz respeito ao desenvolvimento e funcionamento de um novo regime de poder-conhecimento, qual seja, um regime que comporta práticas, procedimentos, objetos de investigação, “institutional sites” e formas de restrição social e política que diferem dos regimes que o antecederam. O poder moderno é novo e diferente dos anteriores exatamente por ser contínuo, local, produtivo, capilar e exaustivo (FRASER, 1989).

Portanto, a noção de poder tem relação com as condições de seu surgimento, já que o regime moderno de poder-conhecimento

15 Do original: “Foucault’s genealogy of modern power establishes that such power touches people’s lives more fundamentally through their social practices than through their beliefs. This, in turn, suffices to rule out political orientations aimed primarily at the demystification of ideologically distorted belief systems” (FRASER, 1989, p. 18).

se desenvolveu gradualmente de modo fragmentado e local nas instituições disciplinares a partir do século XVIII e não foi posto de cima para baixo. Deste modo, as “micro técnicas” foram aprimoradas em hospitais, prisões e escolas, ou seja, distante dos centros de poder característicos do *Ancien Régime*. Essas práticas apenas foram incluídas no que o autor chama de estratégias globais ou macro estratégias de dominação. As novas técnicas que as instituições disciplinares foram pioneiras são o que define o poder na sociedade moderna (FRASER, 1989).

Dentre essas táticas e práticas disciplinares o olhar era uma técnica fundamental de poder e de conhecimento para administrar por meio da visibilidade populações institucionalizadas. O novo tipo de visibilidade, por meio da qual essas populações eram organizadas para serem vistas, conhecidas, vigiadas e controladas, era de duas ordens sinóptica ou individualizante. A primeira estava sustentada por inovações arquitetônicas e organizacionais que proporcionavam uma visão da população e de suas relações sintetizadas pelo conhecido Panóptico de Jeremy Bentham. O segundo tipo de visão era marcado pela observação exaustiva e detalhada dos indivíduos e, por conseguinte, de seus hábitos e histórias. É neste tipo de olhar que foi possível constituir o indivíduo como novo objeto de investigação e de poder (FRASER, 1989).

O olhar individualizado e o olhar sinóptico configuravam o que o filósofo entende por micropráticas das quais decorrem a elaboração de novos tipos de poder sustentados por novos conhecimentos, por exemplo, o olhar unidirecional no modelo panóptico em que o preso não pode identificar o momento em que está sendo observado (FRASER, 1989, p. 23).

As táticas disciplinares, ao fazerem com que o poder funcione continuamente, antecipam alguns desenvolvimentos posteriores na genealogia do poder moderno. Há, nesse sentido, diferenças marcantes entre o olhar sinóptico e os mecanismos de poder pré-modernos. O poder moderno, diferentemente daquele característico do Antigo Regime, não exige grandes exibições de seu exercício e também é menos direcionado à resistência e, por isso, é mais eficaz. O poder moderno é capaz de uma análise exaustiva de seus objetos e de todo o corpo social e com o seu domínio superior sobre os detalhes “não é ignorante nem cego, nem atinge ou falha, como fizeram regimes anteriores” (FRASER, 1989, p. 23). O poder moderno não está

centrado em determinadas pessoas ou instituições, diferentemente daquele poder pré-moderno situado no rei ou no soberano, mas está em todo o lugar. É com a vigilância panóptica que foi possível verificar um tipo de autovigilância até mesmo naqueles que são alvos do olhar sinóptico em seus corpos, gestos, desejos e hábitos.

Os processos por meios dos quais as microtécnicas passam a integrar estratégias em nível macro e global somente ganhou um registro mais completo em *A História da Sexualidade – A vontade de saber* (volume I). Nesse livro, Foucault se dedica a pensar uma estratégia moderna global que ele chama de biopoder; esse tipo de poder corresponde à gestão da produção e da reprodução da vida na sociedade moderna, orientadas pelos novos objetos de poder-conhecimento, a saber, população, saúde, vida urbana e sexualidade (FRASER, 1989).

O conceito de poder de Foucault marcado pela capilaridade por meio de micro práticas na vida cotidiana tem implicações políticas importantes, algumas delas são estratégicas e normativas. Para o autor, segundo Fraser, essas práticas sociais e de suas formas distintas de constrangimento são mais importantes do que o sistema de crenças (e as distorções dos mesmos) para compreender o poder que o poder tem sobre nós, sendo que é desta forma que o poder moderno atinge os indivíduos (FRASER, 1989).

O caráter capilar do poder na sociedade moderna em Foucault tem uma segunda implicação, segundo Fraser, que se refere ao fato de que as orientações políticas situadas no Estado e na economia são inadequadas para tratar do poder moderno. Essa inadequação é posta em evidência na descrição do autor da própria circulação do poder que se dá de modo contínuo e polimorfo por meio de micro práticas. Assim, o poder está presente nos detalhes mais triviais da vida cotidiana. A partir de tal noção não é possível a transformação do Estado ou do poder econômico somente para modificar o regime de poder moderno. Na perspectiva de Foucault, se o poder está nas práticas e relações sociais mais ordinárias, qualquer transformação do regime de poder deve considerá-las. É exatamente por isso que cunha o termo “política da vida cotidiana” (FRASER, 1989).

É justamente por seu aspecto capilar que Fraser enxerga a contribuição mais importante de Michel Foucault, uma vez que o autor possibilita base conceitual e empírica para abordar sexualidade, família, escola, psiquiatria, medicina como fenômenos políticos. A

compreensão desses problemas como políticos permite, na leitura de Fraser, expandir a arena em que as pessoas podem fazer reivindicações coletivas e buscar mudanças para as suas vidas. É precisamente neste aspecto que, na visão da filósofa, Foucault demonstra influência notável do movimento que marcou a década de 1960 para a ampliação da arena política no Ocidente, além fornecer suporte empírico e conceitual para tal mobilização (FRASER, 1989, p. 26).

Ao retomar a questão de que qualquer transformação no regime de poder moderno demanda olhar para o seu exercício também nas práticas mais capilares e cotidianas, Fraser enfatiza que a necessidade de transformação desse regime está relacionada com as implicações políticas e normativas da descrição genealógica de Foucault. Com as características do poder moderno apresentadas é que Foucault entende a distinção normativa liberal entre poder legítimo e ilegítimo como inadequada ao poder moderno. Isso se dá principalmente pelo fato de que, na estrutura liberal, o poder emana do soberano, isto é, de uma só fonte e em uma direção apenas, algo inconcebível no entendimento foucaultiano de poder moderno. Todavia, o discurso pode funcionar como parte da capilaridade do poder de modo a mascarar a dominação e o caráter real do poder moderno (FRASER, 1989, p. 26).

Em outros termos, a narrativa empírica contida nos escritos de Foucault descarta a chamada hipótese repressiva (segundo a qual o poder é somente repressivo e funciona negativamente pela interdição e censura) assim como a orientação política liberal que a sustenta. Para Foucault, portanto, é preciso descrever os efeitos do poder para além dos termos negativos de repressão, exclusão, censura etc. (FOUCALT, 2013 [1975], p. 185). É importante ressaltar, segundo Fraser, que o filósofo não rejeita essa hipótese como inadequada à natureza do poder moderno, mas que é marca do poder moderno a proliferação desse discurso liberacionista que acaba por mascarar o funcionamento real da dominação. Para a filósofa, Foucault toma a produtividade como uma característica conceitual de todo o poder baseado na afirmação empírica sobre a natureza autoamplificadora do poder moderno (FRASER, 1989).

Em resumo, para Fraser, a contribuição de Foucault está

no conceito de poder que, ao partir do método genealógico para interpretar suas práticas, permite a combinação de suas dimensões produtivas e repressivas (CYFER, 2019, p. 2).¹⁶

Após apresentar em linhas gerais a perspectiva de gênero de Nancy Fraser e a concepção de poder segundo a qual os diagnósticos das injustiças se baseiam, resta agora apontar detalhadamente como a discussão sobre a bivalência entre redistribuição e reconhecimento pode nos ajudar na tarefa de analisar o atendimento socioeducativo de meninas em medidas socioeducativas.

2.4 Gênero como coletividade bivalente: como o conceito nos ajuda a pensar a situação das adolescentes em medidas socioeducativas?

No que se refere ao objeto desta pesquisa, o conceito de gênero na qualidade de coletividade bivalente é profícuo para analisar a situação das adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida. Entendo que há potencial nessa ferramenta teórica de Nancy Fraser, justamente porque possibilita um conceito de gênero que articula as questões de ordem cultural-valorativa (ou simbólica) e as questões de ordem material.¹⁷

A articulação entre essas duas dimensões é importante para analisar a transformação ou afirmação da identidade de gênero das adolescentes em liberdade assistida exatamente por ser uma tensão latente e que, portanto, atravessa suas trajetórias. Em outros termos, ao mesmo tempo em que são mulheres jovens e sofrem o estigma de infratoras, estas meninas provêm de famílias muito pobres, apresentando acentuada vulnerabilidade social.

Em relação às questões simbólicas e culturais, há menção pontual em um parâmetro e em uma diretriz no que se refere ao

16 Nathalie Bressiani (2011), ao situar os trabalhos de Axel Honneth e de Nancy Fraser no debate sobre redistribuição e reconhecimento, indica um ponto de contato entre os autores e que ampliam a contribuição de Jürgen Habermas. Os dois teóricos buscaram constituir uma teoria social capaz de tratar as assimetrias e relações de poder decorrentes da interação social. É notável, segundo Bressiani, que Honneth e Fraser fornecem caminhos e respostas distintas para essa questão, porém ambos apontam que é imprescindível pensar as relações de poder segundo as interações sociais (*ibid.*, respectivamente p. 346 e p. 350).

17 Aqui a dimensão política (ou da representação) não parece ser central, embora deva ser considerada uma vez que interfere nessas outras duas dimensões.

respeito à diversidade de gênero e de orientação sexual na resolução do Sinase (2006). Sendo assim, o tratamento das questões de gênero na legislação vigente é localizado e demasiadamente genérico, apontando para o que pode ser considerado um esboço de uma política de reconhecimento com relação à situação das meninas no sistema socioeducativo. Entretanto, na medida em que o Sinase não reafirma essa diretriz e somente reforça o aleitamento materno, acaba por se caracterizar mais como um déficit de reconhecimento dessas meninas, apesar de se manter o aspecto distributivo.

No capítulo anterior, foram apresentados alguns elementos que permitem reconstruir historicamente o atendimento dispensado a essas meninas selecionadas pelas instituições de controle social. Há desde a primeira fase da constituição do campo da infância e adolescência pobre, com o primeiro Código de Menores (1927), um elemento de reificação da identidade de mulheres jovens, vindas de famílias pobres e enquadradas nos requisitos para serem apreendidas e recolhidas nessas instituições (para além da infração penal). É possível entender que, da forma como as práticas institucionais ocorriam, havia reificação da identidade das adolescentes, justamente porque colocavam essas meninas sob soldada em casa de famílias ricas, aproveitavam a força de trabalho delas para manter o IMF organizado e limpo, ao mesmo que servia de preparação para o trabalho como domésticas e, além disso, a realização de outras atividades que remetiam também a esfera do lar.

Em síntese, a bivalência entre classe e gênero se manifesta aqui exatamente pela reificação da identidade dessas meninas considerando o entrelaçamento entre a fixidez de suas dimensões simbólica e material, isto é, ao reforçar não somente estereótipos femininos (pela ênfase nas tarefas domésticas) mas também de mulheres pobres para as quais o trabalho doméstico constituía uma profissão. Em outras palavras, os destinos permitidos às meninas jovens e pobres selecionadas por essas instituições de controle social era principalmente em profissões como a de empregada doméstica em casas de famílias ricas.

No segundo Código de Menores (1979), a reificação da identidade, isto é, a essencialização da identidade de grupo, se manifestava na realização do estágio probatório de empregada doméstica, na responsabilização dessas meninas e a justificação da inserção destas nessas instituições de controle devido aos desvios do ser mulher

(isto é, ao não corresponder aos padrões de manutenção da virgindade, exercício de atividades domésticas e passividade etc.) e nas atividades que eram oferecidas dentro das unidades de internação que se voltavam para o âmbito doméstico.

No período após a aprovação do ECA (1990), é possível saber que a colocação das meninas sob soldada ou o encaminhamento delas para estágio como domésticas em casas de famílias ricas não se manteve como prática institucional. Apesar disso, no Rio Grande do Sul, por exemplo, algumas autoras observaram a continuidade do direcionamento dessas meninas às atividades domésticas, expressa pela rotina e atividades oferecidas (FACHINETTO, 2008; DUARTE, 2016; BRASIL, 2015; SANTOS, 2018).

Essa continuidade pode ser entendida também como um processo de reificação da identidade dessas meninas, reforçando o seu *status* de meninas pobres e infratoras cujos destinos permitidos consistem em se ocupar de trabalhos que exigem baixa escolaridade e são coerentes com certa visão idealizada do ser mulher. Em outros termos, ao não apostar em uma resposta institucional menos reificante, não se pode oferecer possibilidades variadas de profissionalização, tanto para os meninos como para as meninas, sem definir de antemão o que é adequado ou mais conveniente para as meninas e meninos. É justamente aqui que a concepção de remédios transformativos de Fraser se localiza, ou seja, a transformação não se dá pela proposição de um ideal alternativo ao hegemônico, mas pela desconstrução de qualquer ideal, minoritário ou hegemônico.

No entanto, quando nos voltamos para os trabalhos acadêmicos sobre unidades de internação em São Paulo, é possível saber que há maior diversidade de atividades e cursos oferecidos que não remetem somente à esfera doméstica. Entretanto, mesmo no referido município ainda há aproveitamento do trabalho das adolescentes nas unidades, contudo, sem dar em troca nenhuma remuneração, o que reforça a divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo.

Outro aspecto tem sentido de reificação da identidade. No conteúdo do ECA, portanto, do ponto de vista dos discursos, há um déficit de reconhecimento da situação das adolescentes precisamente ao mencioná-las apenas em relação ao aleitamento materno quando estas estão em cumprimento de medida de internação. Neste caso, manifesta-se uma visão reificadora da identidade destas ao

reduzi-las à condição de mães.

Ao analisar os discursos jurídicos e as práticas de atendimento às adolescentes, as demandas por políticas de reconhecimento a esse público específico parecem prementes. O reconhecimento, tal como Fraser o entende, ou seja, cujo objeto é provocar a transformação na posição que o sujeito ocupa na interação social e se refere a uma questão de *status*, é que parece ter um potencial considerável para modificar o curso da trajetória dessas adolescentes.

Entretanto, como discutido neste capítulo, o mais interessante da abordagem de Fraser é que essa dimensão sozinha não é capaz de responder a todas injustiças dependendo, por conseguinte, da combinação entre remédios distintos. Cabe agora explicitar a dimensão redistributiva a partir do objeto dessa pesquisa.

No que se refere à redistribuição, sabe-se que as políticas de atendimento socioeducativo dão especial atenção para demandas redistributivas dos adolescentes e de suas famílias. Dado o perfil socioeconômico dessa população, dá-se atenção especial à inclusão em programas sociais e programas de redistribuição de renda como o Programa Bolsa Família, o Programa Renda Mínima, o Programa Renda Cidadã, entre outros. Por sua vez, estes podem ser entendidos como correspondentes a remédios redistributivos afirmativos e estão sujeitos às dificuldades apontadas por Fraser, quais sejam, podem ser importantes em determinados contextos, mas não ultrapassam as estruturas que geram as desigualdades econômicas.

Portanto, o que podemos compreender como a dimensão redistributiva está relacionada às demandas pela inclusão das famílias das adolescentes em programas de redistribuição de renda e à ênfase na escolarização e profissionalização com intuito de inserção no mercado de trabalho. Como apontado no primeiro capítulo, essas foram as formas elegidas para buscar a modificação da realidade socioeconômica das adolescentes e suas famílias. No entanto, a atenção focada quase que exclusivamente nas questões de ordem econômica acaba por inviabilizar transformações e mudanças significativas nas questões típicas de reconhecimento, especialmente no que diz respeito ao atendimento às adolescentes.

O que se pode concluir do histórico do sistema de justiça juvenil delineado no capítulo anterior é que houve forte preocupação com as questões de ordem de classe como caminho para provocar modificações nas trajetórias das/os adolescentes, ao manter até atualmente

as políticas socioeducativas enfocadas em sujeitos pobres.

Na fase mais garantista inaugurada pelo ECA, é possível verificar uma aposta na concepção afirmativa de redistribuição ao propor a inclusão em programas de redistribuição de renda (por exemplo, Bolsa Família) e a inserção no mercado de trabalho. No entanto, sem fazer a devida observação à dimensão de reconhecimento dessas meninas especificamente (mas também dos adolescentes). É exatamente por isso que não se pode atender adequadamente às injustiças a que estas estão submetidas, sem as concepções afirmativas de redistribuição criar problemas de reconhecimento, principalmente ao não observar as questões de ordem simbólica.

As adolescentes que são selecionadas pelo Sistema de Justiça Juvenil para cumprir medida de liberdade assistida estão, por conseguinte, submetidas a formas mais complexas do dilema redistribuição-reconhecimento. O estigma que sobre elas recai de serem “infratoras” é vivido de modo acentuado se combinado outros marcadores, por exemplo, se forem pobres, negras, entre outros.

Em termos gerais, entendo que é possível compreender as meninas em medida de liberdade assistida como grupo bivalente e que requer a integração de políticas de redistribuição e reconhecimento simultaneamente. É possível entender que a situação das adolescentes tem uma dimensão de reconhecimento, isto é, que demanda, a depender do contexto, a valorização ou a desconstrução de suas identidades (respectivamente medidas afirmativas ou transformativas) frente ao androcentrismo e sexismo característicos das práticas e discursos no campo (ou seja, depreciação de traços ligados ao feminino e valorização aqueles associados ao masculino) para além do estigma de serem infratoras, de modo que a resposta para essa questão deve estar combinada com um olhar para as demandas redistributivas. Sem a combinação das duas dimensões, dificilmente se alterará a situação



3 Adolescentes em medidas socioeducativas.

O CAMPO DA PESQUISA: APRESENTANDO O CENÁRIO E OS ATORES

Neste capítulo, apresento os cinco Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) em que o campo da pesquisa foi realizado, os atores (tanto os técnicos como as adolescentes) e a medida socioeducativa de liberdade assistida do ponto de vista de suas práticas. Em primeiro lugar, apresento brevemente o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto em São Paulo, e, portanto, do encontro entre as políticas de assistência social com as políticas de atendimento socioeducativo para então caracterizar os serviços quanto à tipificação própria da assistência social e situá-los na estrutura socioassistencial. Em segundo lugar, menciono os principais dados quantitativos disponíveis que permitem caracterizar a população atendida pelos SMSE/MA e em específico o que é possível saber sobre as adolescentes em liberdade assistida. Em seguida apresento os critérios de seleção dos SMSE/MA e os territórios¹ onde estão localizados, as ferramentas metodológicas mobilizadas, o trabalho de campo em si e as minhas interlocutoras e interlocutores.

3.1 Os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) e a assistência social

Para tratar do encontro entre a política de atendimento

1 Território é uma categoria que vem sendo muito utilizada no campo da criança e da adolescência como sinônimo para os bairros em que os serviços socioassistenciais atuam. O uso corrente desse termo entre os interlocutores das medidas em meio aberto parece estar relacionado com a incorporação do vocabulário das políticas de assistência social, especialmente a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004).

socioeducativo em meio aberto e a política de assistência social, é preciso retomar, mesmo que brevemente, a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, processo pelo qual os municípios se tornaram responsáveis pela execução (direta ou indireta) das medidas. A municipalização de serviços antes executados diretamente por outros entes federativos, como o governo federal e estadual, ocorreu por meio de convênios firmados com organizações da sociedade civil. A segunda metade da década de 1990, em termos de atenção à infância e adolescência pobres, foi marcada pelo estabelecimento de convênios com organizações da sociedade civil nas esferas estaduais e municipais para a oferta de serviços sociais.

Ao tratarem da trama institucional da área da infância, principalmente as disputas quanto às práticas de atendimento a meninos de rua e também a infratores, Maria Filomena Gregori e Cátia Aida Silva apontam que, com a assinatura do Decreto-Lei nº 40.099 de 1995, pelo então governador do estado Mário Covas, a gestão de abrigos, creches e casas-abrigo no Estado de São Paulo passou a ser realizada por meio de convênios com entidades privadas. Em maio do ano seguinte, restaram somente dois circos-escolas a serem repassados para entidades (GREGORI; SILVA, 2000, p. 44).

O interesse em discutir as relações de parceria entre entidades privadas e o Estado neste momento parece ter relação com a reforma gerencial do Estado em que o país esteve empenhado desde a segunda metade da década de 1990,² segundo a qual a execução de serviços não exclusivos do Estado poderia ser delegada ao chamado terceiro setor.

No final da década de 1990, a descentralização do atendimento em meio aberto foi efetivada no Estado de São Paulo a partir de convênios com entidades sociais e prefeituras paulistas, alcançando 70% do atendimento conveniado com supervisão dos postos da antiga Febem (citados no primeiro capítulo). No entanto, a municipalização – diretriz da política de atendimento (art. 88 do ECA e art. 221 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) que exige a realização das práticas de atendimento no limite geográfico dos municípios –, passou a ser discutida somente em 2002 com a constituição da Comissão Interinstitucional, criada por um protocolo firmado entre a

2 Ver Bresser-Pereira (2017).

Secretaria da Educação, Febem e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 18; SPOSATI, 2002, p. 36).

A municipalização do atendimento foi iniciada efetivamente em 2004, com a assinatura do termo de convênio tripartite entre Febem, SAS e as organizações não governamentais. O termo de convênio foi criado para colocar em prática o Projeto Piloto para atender às regiões norte, sul e leste da cidade (que concentravam número significativo de adolescentes em liberdade assistida) para o atendimento de 400 adolescentes (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 18).

Em 2005, a Febem, por meio da Coordenadoria Técnica de Meio Aberto (CTMA), no ano seguinte substituída pela Assessoria de Medidas Socioeducativas, promoveu a elaboração do Caderno de Gestão das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. A publicação foi construída com a participação de membros dos vinte postos existentes no Estado de São Paulo.

Em entrevista exploratória com funcionários da Fundação CASA que trabalharam na liberdade assistida e participaram ativamente do processo de municipalização das medidas em meio aberto, enfatizaram-se a importância da construção desse material e do espaço de troca de experiências criado a partir do processo de produção deste no período de transferência de responsabilidade para os municípios. A elaboração do caderno possibilitou o resgate histórico da atuação no meio aberto (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 19).

A condução da municipalização iniciada pela SAS e mantida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)³ continuou nos anos de 2007 e 2008, com outras gestões municipais assumindo as medidas socioeducativas em meio aberto com execução de forma direta ou indireta por meio de convênios (FUNDAÇÃO CASA, 2010, p. 26). A municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto pode ser concluída em 2008. Já a mudança de pasta da Secretaria da Justiça (a qual a Fundação CASA está vinculada) para a assistência social, ou seja, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social se deu formalmente em julho de 2009 (SÃO PAULO, 2014, p. 25; PAULA, 2011, p. 156).

3 Segundo levantamento realizado por Regina Dias Brasil, a partir do Decreto n. 45.683, de 1º janeiro de 2005 a SAS, com as alterações colocadas no documento, passa a se chamar Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) durante a gestão de José Serra na prefeitura da cidade tendo nomeado Antonio Floriano Pesaro para ocupar cargo de secretário (BRASIL, 2015, p. 27).

No município de São Paulo, a execução dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA), a cargo da SMADS desde a conclusão da municipalização, vem ocorrendo por meio de parcerias⁴ com organizações da sociedade civil.

No mês de setembro de 2018, mês de início do trabalho de campo desta pesquisa, a SMADS contava com 1.271 parcerias com oferta de 220.963 vagas em vários tipos de serviços da área social e com 365 organizações parceiras. Esse total de parcerias, vagas e organizações corresponde à oferta de serviços da rede direta e da rede parceira. O primeiro tipo de rede é formado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP); Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS).

Já a rede parceira é composta pelos serviços direcionadas para crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, famílias, pessoas com deficiência, população em situação de rua e outros⁵ que são executados por organizações da sociedade civil que firmaram parcerias com a administração pública, neste caso a SMADS. Os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA) se enquadram no segundo grupo. Em setembro de 2018, os 59 SMSE ofertavam 5.565 vagas na cidade.⁶

Com a SMADS responsável por firmar convênios em âmbito municipal com organizações da sociedade civil para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, entra em cena os CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A supervisão técnica e administrativa dos SMSE/MA fica a cargo do gestor de parceria (funcionário concursado) desse centro. Para que seja possível compreender a

4 Houve recentemente significativa mudança, do ponto de vista dos discursos, quando à utilização do termo "parceria" em substituição ao termo "convênio" para caracterizar as relações entre administração pública e organizações. Essa mudança se deu com a aprovação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) em 2016, embora o termo convênio ainda seja muito usado em textos e falas de atores na área da Assistência Social.

5 São citados nessa categoria: Centro de Referência da Diversidade, Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua e Serviços de Abordagem às pessoas na rua usuárias de substâncias psicoativas.

6 Os Raios-X da Rede Socioassistencial podem ser acessados pelo site da SMADS. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/monitoramento/index.php?p=170850>. Acesso em: 18 jan. 2019. Estão disponíveis os dados da rede de janeiro de 2013 a setembro de 2019.

relação entre a SMADS, os CREAS e os SMSE/MA, é preciso apontar brevemente a estrutura da assistência social em que estão situados.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida pela resolução n. 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, é fruto de deliberação da VI Conferência Nacional de Assistência Social ocorrida em dezembro de 2007. O documento, ao padronizar os serviços e equipamentos do SUAS em todo o país, divide-o em três categorias por nível de complexidade, quais sejam, proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Tal padronização estabelece os conteúdos, o público-alvo, o propósito e os resultados os quais se espera desses serviços para a garantia de direitos.

A proteção social básica é constituída pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. A proteção social especial de média complexidade agrega os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Já a proteção social de alta complexidade compreende o Serviço de Acolhimento Institucional como abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Segundo a Portaria n. 46 de 2010 da SMADS, a proteção social básica tem por objetivo a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social mediante o “fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania” (SÃO PAULO, 2010, p. 21). A execução destes serviços está a cargo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A proteção social especial objetiva garantir a proteção àqueles em situação de violência, ou seja, “famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto,

etc.” (SÃO PAULO, 2010, p. 27). O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade de referência que deverá integrar recursos e esforços para articular os serviços de média complexidade “operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos” (SÃO PAULO, 2010, p. 26).

Segundo a mesma portaria, os Serviços de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA), como parte da proteção especial de média complexidade, são referenciados no CREAS e têm por objetivo:

Prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização do adolescente face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados, de acordo com as legislações e normativas específicas, para a orientação no cumprimento de medidas socioeducativas. (SÃO PAULO, 2010, p. 99)

Para o cumprimento desses objetivos, como citado, o gestor de parceria do CREAS é responsável pelo acompanhamento e supervisão técnica (por exemplo, na discussão de casos) e administrativa (como prestação de contas), com frequência mínima mensal. Após a aprovação da minha pesquisa na SMADS, pude me reunir com quase todas as gestoras de parceria de cada CREAS responsável pelos serviços e, em alguns casos, pude conhecer e conversar sobre a pesquisa com a coordenadora do centro.

Após contextualizar a passagem da responsabilidade pela execução das medidas em meio aberto para os municípios que em São Paulo implicou a entrada da SMADS e do CREAS na relação com os SMSE/MA, cabe agora caracterizar a população atendida. Na próxima seção, trato dos dados e indicadores disponíveis e que pude ter acesso destacando aqueles que contribuem para compreender o perfil socioeconômico das adolescentes em liberdade assistida (recorte deste estudo). Além disso, procuro indicar algumas

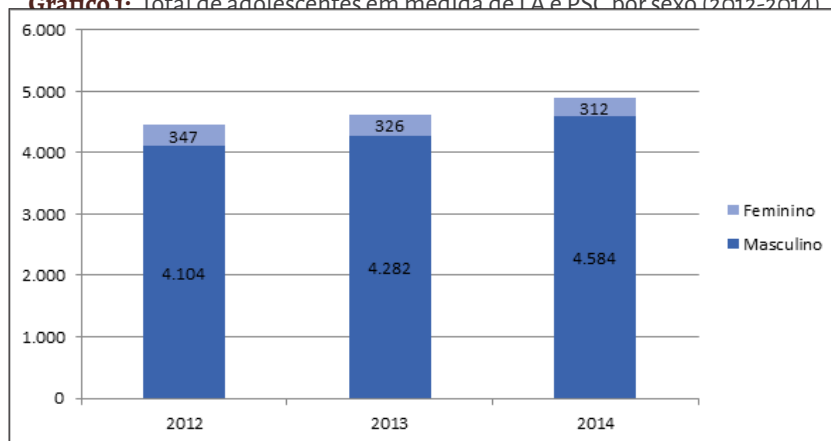
limitações dos dados que são atualmente coletados pela SMADS.

3.2 O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) em números: o que é possível saber sobre as adolescentes atendidas?

O município de São Paulo executa 24% das medidas socioeducativas em meio aberto do estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2016a, p. 51). Segundo o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo (2015-2025), a média anual de adolescentes atendidos em medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida era de 4.895, sendo que destes 4.156 estavam em liberdade assistida só neste município em 2014 (2016a, p. 80).⁷

Em relação ao sexo, a média anual de adolescentes em LA e PSC era de 347 adolescentes do sexo feminino e 4.104 do sexo masculino em 2012. Em 2013, é possível observar aumento do número de adolescentes do sexo masculino e ligeira queda das adolescentes em LA e PSC, eram 326 meninas e 4.282 meninos nesse ano. Em 2014, a queda do número de adolescentes do sexo feminino se mantém, mas ainda em pequena margem, sendo 312 adolescentes do sexo feminino e 4.584 do sexo masculino (São Paulo, 2016a, p. 61).

Gráfico 1. Total de adolescentes em medida de LA e PSC por sexo (2012-2014)



Fonte: Plano decenal de atendimento socioeducativo do município de São Paulo (SMADS, 2016a).

⁷ Em contraste, no ano de 2013, estavam cumprindo medida de internação em unidades da Fundação CASA, que englobam todo o estado de São Paulo, 33.798 adolescentes (SÃO PAULO, 2014, p. 75).

Os dados referentes ao ano de 2018 foram solicitados à SMADS; entretanto, em agosto de 2018, foram enviados para mim somente os dados referentes ao mês de junho de 2018, período no qual a pesquisa ainda estava sendo formalizada junto à secretaria. O envio dos dados referentes ao mesmo mês mas de anos anteriores (2014 a 2017) foram disponibilizados apenas em agosto de 2019, quase um ano depois de solicitado. Além do atraso no envio, os indicadores coletados pela Secretaria não cobrem informações cruciais que dizem respeito ao objeto da presente pesquisa, impossibilitando realizar análise comparativa e o maior aproveitamento das informações compartilhadas pela SMADS.

A Declaração Mensal dos Dados de Execução (DEMES), preenchida por todos os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto e encaminhada mensalmente para a SMADS, é a principal fonte primária de coleta de dados desta secretaria sobre a população atendida no município. Todavia, dados que seriam mais centrais para esta pesquisa – tais como escolaridade, ocupação etc., por exemplo – não podem ser desagregados segundo o sexo devido à forma como são coletados, somente é possível obter os dados sobre as adolescentes em meio aberto segundo faixa etária, medida socioeducativa e região (ver anexo A).

A DEMES compila informações sobre o número de entradas e saídas de adolescentes nos serviços de medida, as razões da saída (inclusive por detenção, limite de idade devido à maioridade, óbito, descumprimento, cumprimento integral ou transferência); lotação de cada serviço; faixa etária e gênero segundo a medida socioeducativa; situação escolar, grau de escolaridade e modalidade escolar; situação de trabalho segundo a medida socioeducativa; e número de atendimentos realizados.

Todos os dados mencionados são de extrema importância para compreender o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE),⁸ mas, para melhor caracterizar a população atendida, seria necessário repensar o instrumental em atenção ao recorte de gênero, contemplando também as diferentes orientações sexuais e incluindo identidades de gênero não binárias, se for o caso. Ademais,

8 Segundo o inciso I do art. 5º da lei do Sinase, compete aos municípios “formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo” (consultar respectivamente Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012).

observa-se a ausência de dados sobre cor, que são de extrema importância para compreender a população atendida, assim como os dados sobre o ato infracional praticado. Outras mudanças pontuais na coleta dos dados possibilitariam desagregar outros indicadores por gênero, por exemplo, grau de escolaridade, situação de trabalho, situação escolar etc. Isso permitiria traçar um quadro comparativo entre o perfil das adolescentes e dos adolescentes. É preciso reconhecer que somente os dados do número de meninas atendidas e a faixa etária são insuficientes para compreender as complexidades de suas trajetórias e a situação em que estão.

A necessidade de aprimorar os instrumentais de coleta de dados primários é uma meta estabelecida no plano de ação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de São Paulo (2015-2025).⁹ O primeiro eixo, intitulado “Gestão do Sistema Socioeducativo”, tem como seu segundo objetivo instituir um Sistema Municipal de Informação sobre o atendimento em Medida Socioeducativa (LA e PSC). Este eixo é constituído por cinco metas a serem cumpridas, são elas:

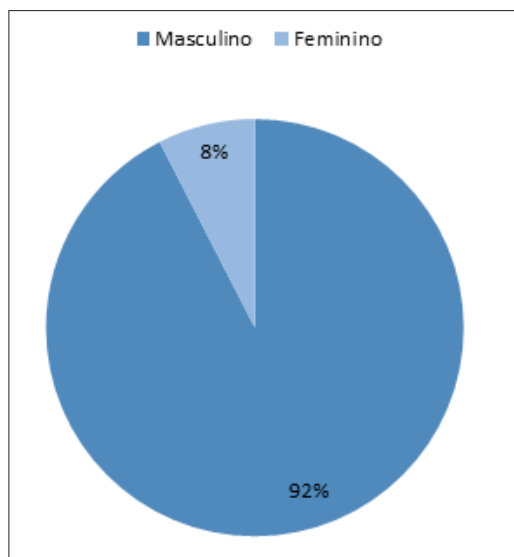
6 - Adesão ao Sistema Nacional de Informação do SINASE em conformidade com os procedimentos por ele adotado; 7 - Criação do Sistema Municipal de Informações para implantar banco de dados com informações sobre os adolescentes e os programas socioeducativos, a ser alimentado pelas instituições executoras de LA e PSC, definindo indicadores comparilhados aos demais sistemas; 8 - Organização de um arquivo de dados sigiloso, seguindo as normas referentes ao arquivamento de documentos públicos, que possibilite ao adolescente a busca por informações pessoais; 9 - Revisão e aprimoramento dos instrumentos de coleta, registro e análise e sistematização das informações contribuindo para a melhoria da gestão da qualidade e do atendimento; 10 - Inclusão de quesito raça/cor (conforme classificação do IBGE), gênero e orientação sexual, na plataforma de dados do SIMASE, nos formulários e instrumentais dos serviços de atendimento socioeducativo municipais. (SÃO PAULO, 2016a, p. 89)

⁹ Segundo inciso II do art. 5º da lei do Sinase, a responsabilidade pela elaboração do plano municipal de atendimento é do município, mas é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que deve deliberar o plano e exercer controle sobre o SIMASE (consultar respectivamente Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012).

A décima meta propõe incluir cor e gênero e também estabelece levantar as informações sobre orientação sexual dos/as adolescentes entre os indicadores dos instrumentais de coleta de dados. Contudo, o período previsto para cumpri-la até o ano de 2016 não foi atendido. Ainda em 2019, não temos nenhum banco de dados que contemple esses indicadores, impossibilitando um estudo qualificado da população alvo das medidas socioeducativas em meio aberto e o aprimoramento das políticas públicas voltadas para ela.

Segundo a tendência nacional de sobrerrepresentação de adolescentes do sexo masculino em medidas socioeducativas em geral (compreendendo as medidas restritivas de liberdade, como Internação, as medidas em meio aberto e Semiliberdade),¹⁰ o SIMASE é formado por minoria de meninas adolescentes.

Gráfico 2: Percentual de adolescentes em LA e PSC por sexo



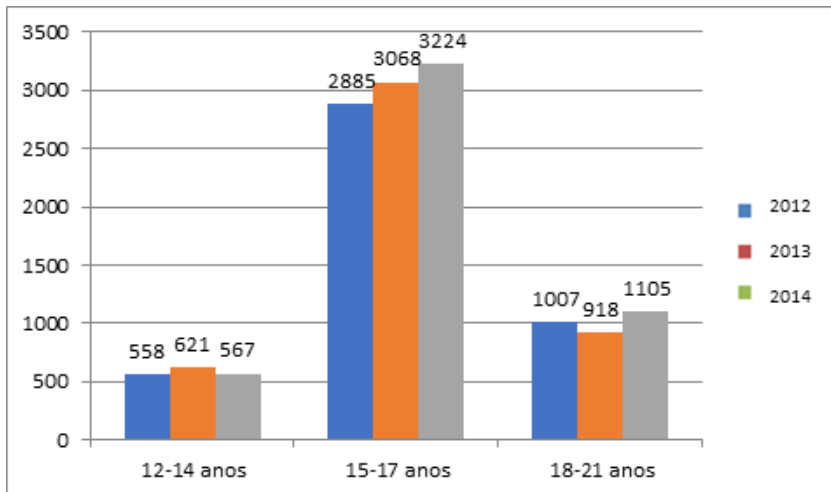
Fonte: Demes, jun. 2018. Observatório de Políticas Sociais, SMADS.

Em junho de 2018, havia 4.197 adolescentes em medidas socioeducativas de meio aberto, dos quais 3.875 (92,33%) dos adolescentes eram do sexo masculino e 322 (7,67%) do sexo feminino.

¹⁰ Segundo o Levantamento Anual do Sinase de 2016, manteve-se a proporção do ano anterior ao deste levantamento de 96% de adolescentes do sexo masculino e 4% do sexo feminino na medida socioeducativa de internação (BRASIL, 2018, p. 18)

Em relação à faixa etária, é possível observar que, tanto na medida socioeducativa de liberdade assistida quanto na prestação de serviços à comunidade, há maior concentração de adolescentes entre 15 a 17 anos de idade, seguida da faixa etária entre 18 a 21 anos e em menor número a faixa etária de adolescentes entre 12 a 14 anos. Esses indicadores seguem a tendência já observada em outros regimes de atendimento (em especial, a internação) de maior concentração de adolescentes na faixa etária dos 15 aos 17 anos em cumprimento de medidas socioeducativas.¹¹

Gráfico 3: Total de adolescentes em medida de LA e PSC por faixa etária (2012-2014)



Fonte: Plano decenal de atendimento socioeducativo do município de São Paulo (SMADS, 2016)

Ao comparar a faixa etária com sexo dos adolescentes, é possível observar maior concentração do número de adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 15 a 17 anos. Segundo a tabela a seguir, é possível verificar que tanto o número das adolescentes em medida de meio aberto (196 correspondendo a 4,67%) como o número dos adolescentes (2.281

¹¹ Essa tendência vem se mostrando presente desde pesquisas do início dos anos 1990. Mário Volpi (1997), verificou que havia no Brasil 2.718 adolescentes, a quem se atribuiu prática de ato infracional, entre 15 e 17 anos de idade, enquanto 525 tinha entre 12 e 14 anos. No estado de São Paulo, nessa mesma condição, 1.304 tinham entre 15 e 17 anos. Já em 2014, por exemplo, 56% dos adolescentes em medida socioeducativa de internação no país tinha entre 16 e 17 anos (ver Levantamento Anual do Sinase de 2014).

correspondendo a 54,35%) seguem a propensão observada em outros anos em outros regimes de atendimento (por exemplo, a internação) de maior número de adolescentes nesta faixa etária.

Tabela 1: Número de adolescentes no SIMASE segundo faixas etárias e sexo.

	Sexo		Faixa etária					
			12 a 14 anos		15 a 17 anos		18 ou mais	
			N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Total	4.197	100%	387	9,22%	2.477	59,02%	1.333	31,76%
Feminino	322	7,67%	42	1,00%	196	4,67%	84	2,00%
Masculino	3.875	92,33%	345	8,22%	2.281	54,35%	1.249	29,76%

Fonte: DEMES/SMADS, jun. 2018.

As regiões Sul 2, Leste 2 e Sul 1 (respectivamente por ordem decrescente) concentram o maior número de adolescentes do sexo feminino em medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade da cidade. Em relação aos adolescentes, a maioria deles está concentrada nas regiões Sul 2, Leste 2, e Norte 2. Em suma, a distribuição espacial das adolescentes é semelhante à dos adolescentes, isto é, ambos têm maior concentração na região Sul 2 e número significativo de ambos na Leste 2.

Tabela 2: Número de adolescentes no SIMASE por sexo e região do município.

Região	Masculino	Feminino	Total
Norte 1	471	28	1.225
Norte 2	572	28	600
Oeste	204	6	210
Centro	116	25	141
Leste 1	406	27	433
Leste 2	1.018	84	1.102
Sul 1	257	39	296
Sul 2	1.025	85	1.110
Total Cidade	3.875	322	4.197

Fonte: DEMES/SMADS, junho de 2018.

É somente a partir da terceira região com maior número de meninas e meninos em medidas em meio aberto (em ordem decrescente) que a distribuição dessa população por sexo se diferencia um pouco. No caso das adolescentes, a terceira região com número mais significativo delas é a Sul 1, sendo que a quarta corresponde a Norte 1 e 2 por terem o mesmo número (28 meninas). Em relação aos adolescentes, as regiões com maior número deles em terceiro e quarto lugares são a Norte 2 e 1.

Por fim, em relação aos dados que ajudariam a compreender a situação das adolescentes do sexo feminino em medida socioeducativa de liberdade assistida, chamo atenção para o fato de a DEMES colher informação sobre suspensão temporária de medida por internação clínica e licença maternidade, mas, como as informações sobre licença maternidade não são detalhadas em separado, não é possível precisar essa informação e identificar o número de casos de suspensão da medida por licença maternidade segundo cada serviço, distrito, subprefeitura etc. O instrumental também permite coletar o número de óbitos de adolescente nas medidas socioeducativas em meio aberto, porém não especifica a informação segundo o sexo.¹²

Apresentado o perfil dos adolescentes inseridos no SIMASE e sua distribuição em regiões pela cidade de São Paulo, em seguida procuro situar os SMSE/MA estudados em relação às regiões nas quais estão localizados.

3.3 A Seleção dos Serviços de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE/MA): apresentando as regiões

A presente pesquisa de mestrado, ao se dedicar a compreender como gênero estrutura as relações nos Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA), buscou analisar o potencial da medida socioeducativa de liberdade assistida em provocar transformação, desconstrução ou promover a afirmação das identidades de gênero das adolescentes nessa medida socioeducativa estão imbricadas. Do mesmo modo, buscou analisar se a atuação dos técnicos

¹² Em um dos SMSE/MA em que estive, os técnicos contaram sobre o homicídio de uma das adolescentes que cumpria medida de liberdade assistida ali ocorrido há pouco menos de um ano. Embora esta seja uma questão que atravessa o campo desta pesquisa, é mais lateral para o objeto de estudo e não será analisada em profundidade nesse texto.

responsáveis pelo atendimento delas contribui para reiterar e conformar as meninas a esses papéis.

É possível verificar algumas semelhanças e diferenças nos bairros em que estive presente para realizar o campo desta pesquisa de mestrado e parece interessante apresentá-los com a observação do entorno e da dinâmica dos espaços dos SMSE/MA realizada durante o campo. Seguindo a ordem das primeiras visitas de apresentação da pesquisa para os técnicos e gerentes de cada SMSE/MA, o primeiro deles localizado na Zona Leste (e o mais distante para mim), traz alguns elementos interessantes para situá-los no contexto do município de São Paulo.

Na primeira visita ao SMSE/MA da Zona Leste, fui acompanhada pelo gestor de parceria do CREAS da região. É interessante notar que, neste dia, durante a espera para alguém abrir o portão da casa onde o SMSE/MA está localizado, o supervisor me explicou que ali não podia haver identificação do serviço por este ser sigiloso. Esse assunto apareceu em situações de campo diversas, mas o que é comum entre os Serviços é o fato de não ser possível saber somente por meio de suas fachadas qual o tipo de trabalho é realizado.

No início da rua em que esse SMSE/MA está, há uma mecânica, várias casas e um centro esportivo. O sobrado, construído em terreno plano, tem uma garagem grande e um corredor que vai até o final do terreno e dá para o quintal dos fundos, onde há um grafite bem colorido de três meninos em um skate feito por um grafiteiro do bairro com os adolescentes em atividade da PSC Coletiva.¹³ Na entrada, há uma sala grande com um bebedouro, um sofá e uma pequena estante de livros, brinquedos para crianças, uma mesa com garrafa de café e bolachas e uma televisão. Há, mais à frente, um pequeno banheiro e duas salas pequenas para atendimento (com portas sanfonadas) no corredor que dá para a cozinha. Subindo as escadas, há, do lado direito, uma sala aberta menor com um armário e dois sofás, um deles está disposto paralelamente à sala da gerente e do administrativo. Do outro lado do corredor, tem uma sala dos técnicos, um banheiro e outra sala dos orientadores com uma pequena varanda.

A dimensão dessa casa e a mudança do Serviço para esse espaço surgiu em entrevista. Em conversa gravada, uma técnica me contou

13 Essa modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem gerado debate entre atores do campo da infância e adolescência, contudo, não é objeto desta pesquisa.

que há cerca de cinco anos o SMSE/MA estava localizado em outro bairro diferente daquele que dá nome ao próprio SMSE/MA.¹⁴ Segundo ela, o grande empecilho para encontrar uma casa para alugar na própria comunidade que atendem é que a maioria das residências naquele bairro não tem toda a documentação exigida pela SMADS (por exemplo, a área construída e a planta atualizadas na Prefeitura). Em suas palavras: “o pessoal faz muito puxadinho nesse território, né? Tem casas imensas e aí quando você vê não tem documentação, constrói mas não está registrada na planta e a Prefeitura quer tudo certinho” (Entrevista 26 de outubro de 2018).

Teresa Caldeira, ao discutir o padrão de segregação urbana denominada centro-periferia, tratou dessa característica das periferias paulistas: a autoconstrução. A antropóloga considerou os impeditivos para os registros de terrenos nas periferias e, dentre eles, menciona a dificuldade em aprovação da planta na prefeitura devido aos custos. Assim, a construção era ilegal mesmo nos casos em que os lotes não eram (CALDEIRA, 2000, p. 220).

Além da autoconstrução como arranjo habitacional característico das periferias da cidade, neste caso na região da Zona Leste, sabe-se que essa é uma região predominantemente residencial e com alta densidade populacional, isto é, o número de habitantes é muito mais elevado do que os postos de trabalho que são ali oferecidos. Em decorrência disso, seus moradores realizam longos deslocamentos para os seus empregos, afetando a qualidade de vida. Além disso, essa região é marcada pela precariedade habitacional e equipamentos públicos mais distantes das residências, entre outros indicadores (SÃO PAULO, 2016b, pp. 7-8).¹⁵

Em contraste, o segundo SMSE/MA que pesquisei situa-se no Centro de São Paulo. Na rua do SMSE/MA, há um bar/padaria, um prédio residencial, um lava rápido, um estacionamento pago, uma tinturaria, uma loja de roupas femininas e uma lanchonete. O

14 A autorização da pesquisa se deu também com a condição de não identificar os SMSE/MA e de preservar a identidade de minhas interlocutoras.

15 Esses dados podem ser encontrados nos Planos Regionais das Subprefeituras. Os planos são elaborados para auxiliar no planejamento da política urbana da cidade, detalhar as diretrizes do Plano Diretor Estratégico em cada subprefeitura (ou prefeitura regional), traçar um diagnóstico e um plano de ação para as principais questões urbanas e ambientais das regiões. É exatamente por isso que resgato alguns elementos importantes destacados nesses documentos para caracterizar os locais onde estão alocados os serviços pesquisados neste estudo.

sobrado onde o Serviço está localizado fica ao lado de outra residência (de estrutura muito semelhante) e entre dois prédios residenciais. Esse quarteirão é composto, em sua maioria, por prédios residenciais (e os comércios citados), há apenas duas casas ocupadas, e uma casa que parece estar abandonada.

A entrada no SMSE/MA está condicionada à abertura do portão e liberação deste pela recepção do serviço. Ao entrar na casa, há uma garagem e uma rampa de acesso à recepção, que conta com quatro cadeiras dispostas no canto esquerdo próximo à porta e, no outro canto, com duas mesas usadas pelos funcionários do administrativo, que fazem ao mesmo tempo a recepção das pessoas. Um pouco mais à frente, há um bebedouro e uma mesa com bolachas e café e mais quatro cadeiras encostadas na parede junto a um mural de fotos. Paralelo a este, está a entrada para a sala dos técnicos, onde é possível ver três mesas (duas delas comportam dois computadores e a outra mesa menor para um funcionário). Ao lado esquerdo dessa primeira sala, há a entrada para outra sala com mais duas mesas e três computadores; um banheiro e a cozinha estão no final do corredor. É possível ver da entrada da primeira sala que mencionei uma escada que dá para o quintal dos fundos. Ao descer essa escada é possível encontrar um banheiro, uma sala em que são guardados os arquivos e algumas cadeiras. Na sala em que é feita a recepção, há uma escada de madeira que dá acesso à parte de cima da casa, onde há um banheiro, a sala da gerente e duas salas de atendimento (inclusive uma delas com um banheiro, o que seria antes uma suíte).

Em comparação com o primeiro Serviço apresentado, neste situado no Centro, os meus interlocutores chamaram a atenção para outro tipo de arranjo habitacional característico da região, a saber, os cortiços, pensões e ocupações. Esses tipos de moradia correspondem, segundo os técnicos de medida socioeducativa, ao tipo de habitação de parte considerável das (os) adolescentes atendidos por eles. Aqui, as estruturas físicas das habitações revelam em parte a heterogeneidade e a desigualdade marcante desse bairro onde estão situados, que é de grande circulação da riqueza da cidade.

Enquanto alguns adolescentes que são atendidos nesse Serviço residem em habitações compreendidas oficialmente como irregulares (cortiços, pensões e ocupações), há, em contraste, adolescentes que moram em apartamentos e apresentam melhores condições socioeconômicas — alguns destes inclusive envolvidos com roubo

de apartamento na região.¹⁶ Entretanto, os meus interlocutores, ao serem questionados sobre o número dos adolescentes com condições econômicas mais favoráveis, explicavam que não correspondem à maioria dos meninos ali atendidos. É neste Serviço que alguns meninos e meninas vão para o atendimento de táxi ou utilizando um aplicativo de transporte e que exibem bens materiais que nem mesmo os técnicos possuem (como um iPhone), causando certo estranhamento entre os funcionários.¹⁷

Em comparação com outras regiões, o centro de São Paulo é responsável por 45,5% dos empregos no município. É uma das regiões com mais infraestrutura e com acesso a serviços públicos do município; contudo, segundo o Plano Regional do Município, deve-se enfrentar o desafio de repensar a qualidade de habitação em alguns de seus bairros, em que há concentração de cortiços que abrigam população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Por fim, essa região contempla ao mesmo tempo 50% da população em situação de rua, o que equivale a 8.032 pessoas (SÃO PAULO, 2016c, p. 9).

No terceiro SMSE/MA que pesquisei em 2018, localizado na região centro-sul, apareceram questões um pouco semelhantes às do centro de São Paulo. No quarteirão da rua onde o SMSE está localizado, há somente residências, não se verificou nenhum prédio comercial ou casas utilizadas para este fim e que estejam identificados. No entanto, como está próximo a avenidas de grande circulação, há estações de metrô próximas, shopping centers, hospitais, parque etc.

Nesse SMSE/MA da região centro-sul, a entrada também está condicionada à liberação pela recepção. É também uma casa grande de tipo sobrado. Ao passar pelo portão, é possível ter acesso à garagem e ver o corredor que dá para a recepção, mas que vai até o final do terreno, dando acesso ao quintal. Na sala usada para recepção, há um sofá, um espelho que preenche toda a parede do canto esquerdo, um bebedouro, um armário de tipo arquivo e duas mesas com computadores e impressora. Seguindo à esquerda, é possível ter acesso à cozinha, um banheiro e uma escada. Na parte de cima, há, do lado esquerdo, a sala dos técnicos com uma pequena

¹⁶ Segundo meus interlocutores, o fato das e dos adolescentes pertencerem à classe média baixa e classe média facilita sua entrada nos condomínios sem levantarem tanta suspeita.

¹⁷ Liana de Paula discute mais detidamente em sua tese o não lugar desses adolescentes no meio aberto e a visão dos orientadores a respeito disso (PAULA, 2017; PAULA, 2011).

varanda. Esta sala comporta três técnicos e há mesas com computadores e um armário. Há, do outro lado do corredor, a sala da gerente, um banheiro e outra sala utilizadas para os atendimentos e atividades com uma pequena varanda.

Neste SMSE/MA, a heterogeneidade social e econômica e a desigualdade também foram tema das conversas com minhas interlocutoras. Em relação às/aos adolescentes atendidos nesse serviço, semelhante ao Centro, há adolescentes que residem em comunidades pobres da região, em condições socioeconômicas menos favoráveis, destes últimos alguns estão acolhidos em Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). Em contrapartida, esse SMSE/MA atende alguns adolescentes com condições socioeconômicas mais favoráveis e que residem em casas e apartamentos que conseguem inclusive contratar advogado privado para realizar o acompanhamento do caso,¹⁸ apesar de esses casos não constituírem maioria, segundo os próprios técnicos.

Diferentemente dos outros Serviços localizados nas periferias da cidade e semelhante ao do Centro, a população residente está próxima de equipamentos de cultura, esporte e lazer. A despeito dos indicadores econômicos e sociais serem os melhores do município, há também situações de vulnerabilidade social, por exemplo, a presença de moradores em situação de risco e vulnerabilidade social e também o aumento significativo de pessoas em situação de rua.

Por fim, cabe apresentar os dois SMSE/MA cujo campo da pesquisa foi realizado no primeiro semestre de 2019. Em se tratando de bairros muitos próximos e muitos semelhantes e Serviços pertencentes à mesma Organização da Sociedade Civil (OSC), apresentarei os dois juntos.

Um desses serviços fica mais próximo (em relação ao outro) de um terminal de ônibus com linhas que levam para o centro da cidade e de estações de trem que dão acesso a outros bairros da cidade. Este SMSE/MA está localizado próximo a uma das avenidas principais da região. Na rua desse serviço, há somente casas, nas avenidas e ruas paralelas há cabeleireiro, farmácia, borracharia, padaria, feira livre uma vez por semana, entre outros.

¹⁸ Lembro-me de um caso que foi contato para mim repetidas vezes por diferentes técnicos deste serviço em que a família do adolescente chegou a questionar se o advogado contratado por eles poderia comparecer ao SMSE/MA em lugar de seu filho.

Nas primeiras idas de campo, observei que, na avenida principal do bairro onde o SMSE/MA está localizado, as várias lojas que estão ali situadas costumam desde o período da manhã a ter vendedores anunciando promoções por meio de microfones e intercalando com músicas em volume muito alto para chamar a atenção dos transeuntes.¹⁹

A casa onde está alocado este Serviço também é grande, mas apresenta uma construção singular e marcada pela autoconstrução, exatamente por seus espaços não aparentarem terem sido muito planejados. É difícil até explicar o número de espaços desse SMSE/MA, porque o sobrado tem alguns níveis, compostos por vários ambientes e salas. Dadas as dificuldades, resumirei quantas salas e ambientes são ocupados pelas atividades do Serviço.

Neste Serviço, a começar pela entrada, há três salas, a primeira delas é fechada por uma porta de vidro em que é feita a recepção dos adolescentes – estes devem passar nela ao final do atendimento para assinar a lista de presença e pegar o seu bilhete para usar no transporte público. A recepção tem dois sofás, uma pequena estante de livros e um bebedouro. Dessa primeira sala é possível ter acesso à sala de atendimento, composta também por um sofá. Saindo desta última, há um corredor com outro sofá, um banheiro e outra sala de atendimento. Essa última é mobiliada com um sofá, uma pequena mesa e uma pia (aparentemente de cozinha), que não está sendo utilizada. Subindo as escadas, há, ao lado direito, uma sala usada para as oficinas de barbearia, a cozinha e uma parte externa, com uma mesa. À esquerda, há um espaço com uma mesa redonda, a sala da gerente e do administrativo, uma sala com duas mesas para os técnicos, uma “sala de relatório” com computadores e um banheiro.

O outro SMSE/MA da mesma organização na mesma região da cidade está situado em uma rua também ocupada majoritariamente por residências; no entanto, com poucos comércios espalhados por ela, por exemplo, ótica, borracharia, cabeleireiro, pequenos mercadinhos etc. Nas avenidas principais que dão acesso ao bairro, há um terminal de ônibus, posto de gasolina, supermercado, restaurante, batalhão da Polícia Militar, entre outros.

19 Enquanto moradora de uma região muito próxima dali, observo que é comum ouvir anúncios de serviços ou produtos não apenas de lojas, mas também de carros de som que circulam para anunciar os seus serviços por meio de músicas e anúncios previamente gravados. Neste bairro em específico, já ouvi o carro dos ovos, o carro do churrros, o carro da pizza, entre tantos outros.

Em relação ao espaço físico desse SMSE/MA, de modo semelhante ao apresentado antes pertencente à mesma OSC, a casa é marcada pela autoconstrução. Diferentemente de todos os outros Serviços, o portão social estava sempre aberto todas as vezes em que o visitei. Passando pela entrada, há um corredor que dá para a recepção, ao lado esquerdo. Há nessa um sofá, uma mesa individual (retangular) e duas cadeiras. Subindo as escadas, há uma porta que dá acesso à cozinha e um corredor que dá acesso à sala. Nesta primeira sala, a mais ampla, tem uma mesa retangular grande (e na parede paralela a esta tem um “varal de oportunidades”, onde é afixada a divulgação de vagas de empregos, cursos, locais para cadastro de currículos como o Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT etc.), uma mesa menor colada à parede (próxima à entrada) e dois sofás. É nas mesas desta sala grande que os funcionários escreverem os registros de atendimento anexados nas pastas dos adolescentes e realizam as refeições ao longo do dia. À direita, próximo à janela, há dois sofás. Destes últimos é possível ver um corredor que dá acesso a uma sala de atendimento, um banheiro, a sala do administrativo com dois computadores e outra sala com uma mesa e um armário em que os funcionários guardam suas bolsas e mochilas. Para subir no outro andar da casa é preciso sair pela sala ou pela cozinha e subir um lance de escada. Há aqui outra sala que é usada para a atendimento, para as oficinas de MC e barbearia.

Na Zona Sul (especialmente no extremo da região onde se localizam os SMSE/MA em questão), os bairros são caracterizados por alta vulnerabilidade social.²⁰ Essa região é muito semelhante ao extremo da Zona Leste, já apresentado, justamente pelo tempo considerável gasto por seus residentes até o local de trabalho e pelo número reduzido de postos de trabalho formal em relação ao número de habitantes, ou seja, apresenta baixo nível de desenvolvimento econômico, cuja concentração está centralizada em uma única de suas subprefeituras na área de serviços e comércio (SÃO PAULO, 2016d, p. 9).

20 Correspondendo majoritariamente aos grupos de vulnerabilidade social média, alta e muito alta (grupos 4, 5 e 6) do IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social). Os principais resultados e a base de dados segundo o setor censitário está disponível em: <<http://www.iprs.seade.gov.br/ipvs2010/view/index.php?selLoc=0&selTpLoc=2&prodCod=2>>. Acesso em: 7 jan. 2019.

Além disso, essa região é composta por altos índices de inadequação dos domicílios devido às áreas de risco, “favelização” (termo usado no documento da prefeitura) e terrenos vagos, sendo que os índices mais agravantes correspondem à situação de ao menos duas subprefeituras da região. Por fim, de forma parecida com a região da Zona Leste já citada, é marcada pela menor capacidade de atendimento nos equipamentos de assistência social e pela distância dos equipamentos públicos e de cultura e lazer em relação às residências (SÃO PAULO, 2016d).

Por fim, mencionados os territórios e a estrutura física dos Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA), resta apresentar as ferramentas metodológicas escolhidas e a minha postura em campo para enfim tratar dos meus interlocutores e como eles ocupam esses espaços, tratar do cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida do ponto de vista das práticas que foi possível e permitido observar.

3.4 O trabalho de campo propriamente dito: apresentando as (os) interlocutoras (es) e os espaços

Meus primeiros contatos com os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) com as adolescentes e os seus respectivos técnicos de medidas socioeducativa começou efetivamente no mês de setembro de 2018.

Nos primeiros encontros para apresentação da pesquisa, já foi possível notar maior presença de mulheres ocupando os cargos nos Serviços contemplados pelo estudo. A partir do desenvolvimento do campo da pesquisa, foi possível levantar com maior precisão o número de funcionários e o número de homens e mulheres em cada posição.

O quadro de funcionários dos Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) é composto por um gerente, um conjunto de técnicos, auxiliar administrativo e agente operacional. No geral, os termos de parceria são estabelecidos com um gerente e um agente operacional. O número de técnicos e auxiliares administrativos varia conforme o número de adolescentes que são atendidos no serviço e pode sofrer modificações ao longo do tempo.

Dos cinco Serviços de Medida Socioeducativa em meio Aberto (SMSE/MA) incluídos na pesquisa, em apenas um o gerente é homem.

Em relação à formação desses profissionais, duas são pedagogas, um é advogado e duas são assistentes sociais. Com exceção do gerente, todas têm mais de 10 anos de experiência na área social. Entre as minhas interlocutoras na gerência, apenas uma delas estava há 11 meses naquele SMSE/MA e o gerente estava há somente três meses. As outras profissionais estavam há mais de cinco anos ocupando o cargo.

Entre os meses de setembro e dezembro de 2018 e entre março e julho de 2019, foi possível realizar 18 entrevistas com as equipes técnicas, 3 foram com técnicos/homens e 15 com técnicas/mulheres.

Em relação à formação dos técnicos participantes na minha pesquisa, sete eram formados em psicologia, cinco em serviço social, quatro em pedagogia, um em direito e uma em ciências sociais. Em comparação com o perfil levantado nas equipes técnicas participantes da pesquisa, é possível destacar o fato de que, diferentemente das gerentes, estes não têm histórico de atuação em movimentos sociais e na luta pelos direitos da infância e adolescência.

Nos cinco SMSE/MA que pesquisei, o tempo de atuação em serviço desse tipo entre os técnicos entrevistados variava de 11 meses, 1 ano e até 10 anos. O serviço da Sul 1/ região centro-sul é o que tinha profissionais com menor tempo de atuação profissional na área, cuja técnica mais experiente, com três anos no serviço, acabou saindo durante o período de realização do trabalho de campo. O SMSE/MA da Zona Leste é que detém o corpo profissional com mais tempo de experiência naquele serviço, ao menos os três que aceitaram participar do estudo, a técnica mais nova trabalhava lá há sete anos.²¹ No serviço de medida do Centro, os anos de atuação dos profissionais variaram entre nove meses a três anos de experiência. Por fim, nos serviços de medida da Sul 2, o tempo de atuação como técnico variou de dois anos e meio a seis anos. Nestes serviços, três dos cinco técnicos que participaram da pesquisa não estão mais no SMSE/MA.

Entre os técnicos entrevistados nos cinco SMSE/MA, o tempo em que estavam trabalhando no serviço em que os conheci era o seguinte: um estava há 1 mês; um há 11 meses; um há 1 ano; um há 2 anos; três há 3 anos; dois há 4 anos; três há 5 anos; três há 6

21 Embora me refira aos entrevistados, no caso desse SMSE/MA foram entrevistados quase todos os técnicos de medida, apenas uma técnica não aceitou participar da pesquisa e outra que não se enquadrava nos critérios de seleção, qual seja, estar realizando atendimento de meninas em liberdade assistida ou já ter acompanhado alguma menina nesta medida socioeducativa como técnico de medida.

anos; um há 7 anos; um há 9 anos; dois há 10 anos. O número de anos de experiência no SMSE/MA que estavam trabalhando quando participaram da pesquisa aponta que está equilibrado o número daqueles que estão entre 5 e 10 anos nos serviços e aqueles com menos de um 1 até 4 anos.

No entanto, ainda assim a alta rotatividade dos técnicos de medida parece ser uma questão a ser considerada, uma vez que até dois meses depois de encerramento do campo da pesquisa pude saber que cinco técnicos não estavam trabalhando mais nos SMSE/MA em que os entrevistei.

A rotatividade pode ser entendida a partir de alguns fatores que observei na pesquisa, dos quais destaco: as dificuldades de adaptação ao trabalho que é realizado dada a sua complexidade; as condições de trabalho e riscos constantes a que os técnicos estão expostos; a baixa remuneração; e a ausência de suporte psicológico aos profissionais. Entretanto, essa questão extrapola o objeto deste estudo e não me deterei em sua análise.

Em suma, é interessante assinalar que, em nenhum dos SMSE/MA pesquisados, havia um homem contratado como “operacional”, cargo este ocupado, portanto, só por mulheres e que têm como atribuições, por exemplo, a manutenção e limpeza do espaço e o preparo dos lanches dos adolescentes. Já com relação aos funcionários da parte administrativa, que atuam mais próximo das gerentes, pude encontrar oito funcionários nos cinco Serviços, quatro eram homens e quatro eram mulheres, foi o único cargo que se mostrou mais equilibrado no que diz respeito a gênero.

Apresentadas algumas das informações levantadas ao longo do trabalho de campo, resta agora compará-las com o que é possível saber sobre as equipes técnicas de SMSE/MA a partir de outras pesquisas.

A pesquisa Panorama Geral dos Serviços de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto no município de São Paulo, realizada pelo Ministério Público do estado de São Paulo (MPSP) entre 2016 e 2017, apontou para maioria de mulheres na gerência dos SMSE/MA: dos 61 gerentes, 47 eram do sexo feminino e 14 do sexo masculino. Além disso, grande parte desses profissionais eram pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, advogados, cientistas sociais, psicopedagogos ou linguistas. Também próximo do que foi encontrado nos cinco serviços estudados, a pesquisa do Ministério Público mostrou que,

em relação ao tempo de atuação nesse cargo, a maioria estava há cinco anos ou mais (SÃO PAULO, 2018, p. 25).

Em relação ao sexo dos técnicos de medida socioeducativa, a pesquisa do MPSP também identificou a tendência de esses postos de trabalho serem ocupados em sua maioria por mulheres, cuja amostra de 65 técnicos 47 eram mulheres e 18 homens (SÃO PAULO, 2018, p. 23).

Em relação à formação dos técnicos, a pesquisa do MPSP indicou um perfil de formação desses profissionais muito próximo dos participantes na minha pesquisa, também havia maioria de profissionais da psicologia, serviço social e pedagogia (SÃO PAULO, 2018, p. 24).

Por fim, os SMSE/MA acompanhados seguem a tendência à rotatividade apontada pela pesquisa do Ministério Público. Segundo esse estudo, 40 dos técnicos (de 65) estava nos serviços de medida há menos de três anos, ou seja, corresponde à maioria (*ibid.*, p. 24). O relatório da referida pesquisa assinalou ainda que, uma vez que os SMSE/MA haviam sido criados há mais de três anos, é possível entender que a tendência a rotatividade é uma característica desse tipo de serviço (*ibid.*, p. 24).

3.5 As adolescentes

Os cinco SMSE/MA pesquisados contavam com vinte e seis meninas em liberdade assistida no total, 13 delas estavam cumprindo essa medida em meio aberto no serviço do Centro, 2 no da Zona Leste, 5 na região centro-sul e 6 nos dois SMSE/MA da Zona Sul.

Em relação à faixa etária das adolescentes, oito tinham 18 anos, sete tinham 17 anos, três estavam com 16 anos, três com 15 anos, duas com 14 anos, duas tinham 19 anos, uma estava com 20 anos de idade e de cinco delas não pude levantar essa informação.

Das 15 adolescentes do SMSE/MA do Centro, três adolescentes aceitaram participar da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para duas, foi possível apresentar a pesquisa e entregar a autorização, mas não obtive retorno se aceitariam participar ou não. Seis não conheci pessoalmente durante o campo da pesquisa; duas estavam cumprindo somente PSC, por isso não entraram para a pesquisa; uma estava com a medida suspensa devido à gravidez; e uma estava em descumprimento da medida.

No SMSE/MA da Zona Leste; as duas adolescentes aceitaram participar da pesquisa; contudo, apenas uma assinou o TCLE. No SMSE/MA da região centro-sul, das cinco adolescentes, pude conhecer somente duas e uma delas aceitou participar do estudo, mas o responsável por ela não autorizou a participação na pesquisa. Das seis adolescentes que cumpriam a medida de liberdade assistida nos dois serviços da Zona Sul, quatro aceitaram participar do estudo, uma não aceitou participar e uma não deu retorno. Nestes últimos SMSE/MA, uma adolescente foi transferida para outro estado e outra estava em descumprimento da liberdade assistida e com mandado de busca e apreensão emitido.

Como exposto, a DEMES não levanta informações sobre o ato infracional praticado. Sendo assim, busquei recolher essa informação sobre as adolescentes nos serviços em que estive, na tentativa de dar indicativos sobre o perfil dessas adolescentes. A maioria (nove adolescentes) estava cumprindo medida socioeducativa por ato infracional análogo a tráfico de drogas, cinco por roubo, três por furto, duas por agressão/briga na escola, uma por ameaça, uma por homicídio e de duas não consegui levantar a informação.

Embora esses dados estejam restritos aos SMSE/MA acompanhados e seja necessário que esses indicadores comecem a ser levantados pela SMADS, essas informações dão indícios de que a população que cumpre medidas de meio aberto é muito próxima daquela em outros regimes de atendimentos quanto à faixa etária (predominância daquele entre 15 a 18 anos) e ato infracional (uma minoria cometeu atos violentos e a maioria foi detida por tráfico).²²

Quanto à escolaridade, seis adolescentes estavam no 8º ano do Ensino Fundamental, dois no primeiro ano do ensino médio, três no 9º ano do Ensino Fundamental, duas no 7º ano do Ensino Fundamental, quatro no 2º ano do ensino médio, duas no 3º ano do ensino médio, uma com ensino médio completo e de quatro não foi possível levantar a informação. Há um número significativo de adolescentes no ensino médio (nove, uma já havia concluído), considerando que, em outros regimes de atendimento (como a internação), a maioria dos adolescentes está concentrada no Ensino Fundamental, embora

22 Segundo o Levantamento Anual do Sinase de 2016 (publicado em 2018), do total de atos infracionais praticados pelos adolescentes em medida de internação, a maioria correspondia a: 47% atos infracionais análogos a roubo, 22% análogo a tráfico de drogas e somente 10% análogo a homicídio e 3% tentativa de homicídio (ver BRASIL, 2018).

estejam na idade ideal para cursar o ensino médio.²³ Contudo, para confirmar se há maior ou menor escolarização das meninas em cumprimento de medidas em meio aberto, seria necessário ter os dados da rede de serviços em meio aberto em geral.

Por fim, resta destacar que, nos serviços que conheci, oito meninas já tinham filhos ou estavam grávidas. Dessas, pude confirmar a informação de que ao menos três estavam grávidas quando passaram pela medida de internação ou internação provisória, sendo necessário conceder suspensão da medida de liberdade assistida por licença maternidade e, quanto ao retorno ao cumprimento da medida em meio aberto, estavam com seus filhos com poucos meses de vida. Conheci o caso de uma adolescente grávida que cumpria medida de liberdade assistida. A situação dessas adolescentes será analisada no próximo capítulo.

3.6 A rotina dos SMSE/MA e da liberdade assistida

Apresentados os bairros onde estão inseridos os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) e os atores e interlocutores do estudo (as adolescentes e os técnicos), cabe agora tratar brevemente da dinâmica de ocupação desses espaços e a rotina de trabalho junto às adolescentes.

Os serviços seguem rotinas semelhantes justamente por partilharem um conjunto de ações e atividades que caracterizam o atendimento em meio aberto e que demandam a participação dos adolescentes e responsáveis legais (atendimentos individuais; grupos mensais de adolescentes e familiares; oficinas e cursos). Além disso, a rotina de trabalho dos profissionais é composta também pela formação continuada das equipes, chamada de “horas técnicas”; pela discussão de casos, por vezes acompanhados do gestor de parceria do CREAS, e de assuntos internos do SMSE/MA; pelas visitas domiciliares às residências dos adolescentes; e pela acolhida de adolescentes que estão iniciando o cumprimento da medida socioeducativa.

23 Nas regiões contempladas pela pesquisa do CNJ (2015), em todas elas a maioria das adolescentes estavam nas séries finais e iniciais do ensino fundamental. Em São Paulo, por exemplo, 71,6% das adolescentes em internação estava no 6º ao 9º, 4,2% entre o 1º ao 5º ano (BRASIL, 2016, p. 27).

As adolescentes e os adolescentes são encaminhados pelas correspondentes Varas da Infância e da Juventude diretamente aos Serviços. O primeiro comparecimento dos adolescentes ao SMSE/MA é conhecido como Interpretação da Medida (IM). Dadas as restrições colocadas pela SMADS para a minha observação (mesmo que não participante) dos atendimentos, os técnicos me informaram que a IM costuma ser um atendimento pouco mais demorado do que normal (e muitas vezes conta com a participação do responsável legal). Alguns SMSE/MA reservam um dia ou dois dias para esse acolhimento.

Os atendimentos individuais ocupam pelo menos três ou quatro dias da rotina semanal dos SMSE/MA, a depender do número de adolescentes que o serviço é capaz de atender. O agendamento dos atendimentos também é orientado pelo número de salas para esse fim, de modo que seja possível revezar entre os técnicos. Em todos os SMSE/MA, a sexta-feira é reservada para as horas técnicas (formação dos profissionais), discussão de casos etc.

Aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida, os atendimentos individuais são agendados semanalmente. Porém, desde meus primeiros contatos com as equipes, foi enfatizado que um número reduzido deles comparece assiduamente. Além disso, foi enfatizado que os profissionais enfrentam dificuldades para incluir os adolescentes nas oficinas que oferecem. Portanto, a ocupação dos espaços dos SMSE/MA reflete um pouco isso, ou seja, em determinadas semanas a recepção dos Serviços fica cheia de adolescentes esperando para atendimento e a movimentação nos espaços é muito maior, ao passo que há dias e até mesmo semanas que a movimentação diminui pela ausência destes, a presença espaçada ou em menor número.

A participação e o acompanhamento das famílias ou dos responsáveis é prevista como parte da rotina de atendimento semanal dos adolescentes e também nos grupos mensais de familiares, oficinas e outras atividades. Durante o campo, foi possível observar que as meninas costumam frequentar os atendimentos desacompanhadas e seus responsáveis têm baixa participação nas atividades coletivas a que são convidados.²⁴

24 Pesquisa realizada pelo CNJ (2015) em unidades de internação para meninas no país apontou que o abandono familiar e menor suporte que elas recebem de suas famílias ainda é uma questão para a situação das adolescentes. Tal condição também implicava um número reduzido de visitas que estas recebiam, se comparado aos adolescentes (BRASIL, 2015, p. 191).

Pude confirmar tal situação de relativo abandono das adolescentes nas entrevistas, na observação dos grupos e na observação da rotina dos espaços dos Serviços, principalmente ao terem dedicado algumas semanas do último e penúltimo mês de campo a observar a recepção do SMSE/MA do centro, que tinha um número mais significativo de meninas. O fato de este serviço ter mais meninas em liberdade assistida em comparação aos outros SMSE/MA conhecidos reflete também na frequência com que as meninas deveriam comparecer aos atendimentos, uma vez que de segunda-feira a quinta-feira há atendimentos individuais das adolescentes (ao menos agendados). Em contraste, nos outros Serviços com o número reduzido destas, não há atendimentos agendados para as adolescentes todos os dias da semana. É exatamente por isso que acompanhei a recepção do SMSE/MA do Centro na tentativa de conhecer o maior número possível das meninas em liberdade assistida e apresentar a pesquisa às que se interessaram em participar.

No SMSE/MA do Centro, de seis adolescentes que pude conhecer (de 13) observei que apenas duas foram uma vez acompanhadas para atendimento, uma foi com amigos, inclusive um adolescente que também cumpria medida naquele serviço e uma que foi acompanhada de outra adolescente que também cumpria liberdade assistida ali. Em contrapartida, pude observar que os adolescentes iam acompanhados para atendimento com mais frequência dos que as meninas. Estes iam com namoradas, amigas e por vezes estavam acompanhados da mãe (especialmente para interpretação da medida, mas verifiquei outros casos em que a mãe compareceu com o filho por outras razões).²⁵

É interessante mencionar que, em entrevistas com a equipe técnica e em outras situações de campo em que pude conversar com eles, relataram alguns casos em que as adolescentes vão desacompanhadas de um responsável nos atendimentos em geral e também no

25 Observei um caso de um adolescente que ia acompanhado para atendimento com a sua namorada que o esperava na recepção e esta, por vezes, ficava junto a uma amiga que mora com eles esperando o adolescente ser liberado do atendimento. No dia em que pude conversar com a namorada e a amiga que estavam acompanhando esse menino, o fato de comentarem entre si sobre o período médio de duração de um atendimento apontou para a familiaridade com o funcionamento dos atendimentos e a rotina daquele espaço. Em conversa com a amiga que acompanhava a namorada do adolescente, esta me confirmou que a namorada costumava acompanhá-lo nos atendimentos.

primeiro atendimento, isto é, no momento de primeiro contato com o técnico que irá acompanhar o caso e da Interpretação da Medida (IM).

Ainda segundo os técnicos, há meninas que iniciaram o cumprimento da medida socioeducativa antes de completar 18 anos e, quando atingiram a maioridade, as mães e os pais pararam de comparecer aos grupos e atendimentos também. Alguns técnicos mencionaram inclusive que não chegaram a conhecer nenhum pai das meninas que havia atendido ou das adolescentes acompanhadas por seus colegas e esse assunto do apoio familiar na forma de comparecimento às atividades do SMSE/MA surgiu em alguns grupos mensais de mães, pais e responsáveis, sendo uma questão trazida nesses espaços coletivos pelos próprios membros da equipe.

O rompimento dos vínculos familiares com as mulheres encarceradas foi matéria dos principais estudos pioneiros sobre a temática (ESPINOZA, 2004, p. 108-9). As pesquisas sobre as adolescentes em medida de internação também tematizaram a questão do abandono familiar dessas meninas quando institucionalizadas. Assis e Constantino (2001, p. 71), por exemplo, citam casos de adolescentes que receberam poucas visitas nas unidades em que estavam reclusas.

Nos grupos de mães, pais e responsáveis que ocorrem mensalmente nos SMSE/MA, foi possível observar a reduzida participação de pais e padrastos embora essa atividade seja voltada para os familiares dos adolescentes de modo geral. Essa questão também apareceu no campo da pesquisa de Maria Carolina Schlittler ao etnografar o programa de medidas socioeducativas em meio aberto executadas pelo Salesianos, entidade não governamental que atua na cidade de São Carlos. Nessa instituição, Schlittler observou que esses grupos são frequentados em sua maioria pelas mulheres: mães ou avós dos adolescentes (SCHLITTLER, 2011, p. 22).

Como já dito, há, nos SMSE/MA, dias de atendimento de grande circulação e movimentação de adolescentes e familiares. Segundo os meus interlocutores, são dias em que “todos resolvem vir para atendimento e na mesma hora”. Quando isso acontece, os técnicos precisam muitas vezes negociar com os adolescentes, mães e outros familiares que aguardam atendimento à ordem em que serão ouvidos, uma vez que há também manifesta impaciência de alguns em esperar, pois têm outros compromissos em que precisam comparecer e cumprir, tais como buscar o filho mais novo na creche.

A “máquina de atendimentos”, como denominou Gabriel Feltran (2008, p. 265; 2011, p. 257), e, portanto, o volume de atendimentos semanais é uma das tarefas e atribuições dos técnicos. Os funcionários incumbidos dessa tarefa precisam ainda prestar contas do andamento dos casos que acompanham periodicamente ao juiz, enviando relatório de acompanhamento, relatórios de conclusão e notificações de quebra de medida para emissão de mandato de busca e apreensão. Os técnicos também precisam acompanhar as atividades mensais com os familiares (geralmente acontece no período da noite após o expediente) e com os adolescentes. No geral, os SMSE/MA estabelecem um esquema de revezamento de pelo menos dois técnicos responsáveis por acompanhar essas atividades mensais. Além disso, alguns técnicos são escolhidos para participar dos Fóruns Regionais da Criança e da Adolescência e grupos de articulação entre trabalhadores de SMSE/MA. Há ainda situações em que os técnicos acompanham os adolescentes em audiência, entre outras questões que dizem respeito à complexidade do trabalho realizado.

Em relação aos convênios, Feltran também aponta que as atividades de escritório passam a tomar bastante tempo (FELTRAN, 2008, p. 265; FELTRAN, 2011, p. 257) quando esse tipo de parceria passa a ser realizada em maior escala. No mesmo sentido, a socióloga Liana de Paula apontou para a presença de pequenas burocracias (PAULA, 2011, 2017) nas organizações que estabelecem parcerias com os municípios para execução das medidas socioeducativas de meio aberto, justamente pelas regras colocadas para continuidade do convênio, que versam sobre o uso dos recursos financeiros e dos repasse para o pagamento de aluguel do espaço, lanches para os adolescentes em dia de atividades coletivas (como oficinas), salários dos funcionários com piso preestabelecido e, por conseguinte, regras para prestação de contas aos gestores de parceria dos CREAS.

Ainda segundo Paula, passa-se a ter “funcionários cada vez mais especializados em realizar os termos de convênio e cada vez menos mobilizados ou motivados pela perspectiva de promoção de direitos e acesso à cidadania” (PAULA, 2011, p. 123, 2017, p. 149). Essa tensão é evidente no trabalho dos SMSE/MA acompanhados e parece ter relação com o risco que se põe ao pleitear parcerias com o Estado. Segundo Paula, as OSC acabam capturadas pela armadilha do financiamento público, de modo que essa dependência financeira é acompanhada

pela diminuição da capacidade das organizações de exercer um papel de mediação nas demandas da população atendida frente ao Estado. Há, segundo a socióloga, “o risco de as organizações da sociedade civil se tornarem, cada vez mais, uma extensão empobrecida e precária do Estado” (PAULA, 2011, pp. 123-124; PAULA, 2017, p. 150).

Entre as atividades que escapam à rotina de escritório e à produção e entrega de relatórios, como mencionado, ocorrem mensalmente grupos mensais com mães, pais e familiares e um grupo mensal de adolescentes. Durante o campo, pude acompanhar grupos conjuntos (de familiares e adolescentes) e, em alguns casos, os grupos separados. Somente em um SMSE/MA, mesmo havendo separação entre os grupos de familiares e de adolescentes, as duas meninas deste serviço eram orientadas a participar do grupo de mães, pais e familiares.

É nessas atividades coletivas que há também movimentação mais intensa nos espaços do SMSE/MA, principalmente quando se resumem a confraternizações. Nos três SMSE/MA em que finalizei o trabalho de campo no mês de dezembro de 2018, a substituição de grupos mensais tanto de pais quanto de adolescentes (isto é, grupos para diálogo sobre um tema predefinido) por festas e comemorações (com comidas e bebidas) foi mais intensa devido à aproximação das festas de final de ano. Em um desses grupos com caráter mais comemorativo, houve a entrega de certificados da oficina de panificação, ocasião na qual os adolescentes (sendo apenas uma adolescente) que participaram da oficina ajudaram na elaboração das pizzas e receberam o certificado ao final do dia.

Os grupos mensais em que não há comemoração ou festa seguem um script parecido: todos que efetivamente ocorreram e que pude participar foram iniciados com uma dinâmica “quebra gelo” para apresentação dos participantes. Em seguida, foi criado um espaço de diálogo coletivo que girava em torno de um tema definido anteriormente (em alguns casos, em conjunto com familiares e adolescentes; em outros, sugeridos pelas equipes técnicas). Pude acompanhar grupos sobre drogadição, preconceito, fortalecimento das famílias e relações familiares, equipamentos culturais e de assistência social etc.

É nos grupos mensais em que há confraternização e maior circulação de pessoas no interior do SMSE/MA, em que há flexibilização das regras de ocupação dos espaços; o acesso à sala dos técnicos, à cozinha e a outros espaços que comumente os adolescentes não

circulam nesses dias costuma ser permitido em alguns SMSE/MA. Em um dos serviços de medida em um dia de grupo tanto de familiares como de adolescentes com intuito de confraternização, todos os membros da equipe técnica deixaram suas bolsas na sala da gerente, que havia sido trancada.

Em um SMSE/MA mais na periferia da Zona Sul, pude perceber desde as primeiras visitas grande preocupação com meus pertences e os de quem chega ao Serviço (ou seja, quem não é adolescente que cumpre medida socioeducativa ou familiar deste) por parte de alguns membros da equipe técnica. Em praticamente todas as idas a esse serviço, fui lembrada ou se ofereceram para guardar a minha bolsa na sala do administrativo; essa postura de receio de que algo pudesse sumir estava presente nas ações de alguns técnicos.

Essa questão apareceu de formas distintas em outros serviços, todavia, de modo geral em todos os SMSE/MA havia interdições, isto é, havia alguns espaços que não era declaradamente permitida a entrada dos adolescentes, variando conforme a composição do imóvel em que estão, mas que geralmente eram a sala do administrativo e(ou) da gerência e a sala dos técnicos. A presença dos adolescentes nesses espaços era somente permitida quando acompanhados de algum técnico e, quando acontecia algum furto²⁶ ou alguma outra situação mesmo nessas circunstâncias, a necessidade do reforço dessas fronteiras e limites de ocupação dos espaços eram rediscutidas e (ou) reforçadas.

A questão da continuidade do cometimento de atos infracionais pelos adolescentes durante o período de cumprimento da medida em meio aberto e até mesmo dentro dos próprios Serviços de Medida, embora não seja matéria da presente pesquisa, é revelador do perfil dos adolescentes em medida de liberdade assistida.

No capítulo a seguir, apresento os principais temas da liberdade assistida que se relacionam com a questão central da presente pesquisa, quais sejam, o lugar das adolescentes em cumprimento de liberdade assistida de modo geral e os discursos dos técnicos de medida sobre a experiência do trabalho com as meninas. Procuro

26 Os meus interlocutores, principalmente os técnicos, contaram histórias sobre furtos de pequenos objetos e até mesmo de alimentos de um dos SMSE/MA do extremo da Zona Sul da cidade. Do outro SMSE/MA da mesma região me contaram histórias de furtos de objetos pessoais dos técnicos. E no SMSE/MA do Centro, eu estava no dia em que um adolescente furtou o celular de uma das técnicas.

analisar o lugar das adolescentes quando estão grávidas ou acabaram de ter filhos, tratando da visão destas sobre essa experiência e a visão dos técnicos sobre esses casos. Em seguida, trato de escolarização, trabalho e profissionalização no que diz respeito às práticas de liberdade assistida, em contraste com as de outras medidas socioeducativas, apontando um potencial de ruptura das medidas de meio aberto em relação às intervenções realizadas historicamente pelo Sistema de Justiça Juvenil, mas alguns obstáculos em garantir a equidade de gênero, por exemplo, nas oportunidades de profissionalização.



4 QUAL É O LUGAR DAS ADOLESCENTES NA LIBERDADE ASSISTIDA?

Dadas as restrições colocadas para a autorização formal da pesquisa pela SMADS, o trabalho de campo acabou por privilegiar a escuta dos técnicos de medida socioeducativa.¹ Apesar disso busquei interagir o máximo possível com as adolescentes que aceitaram a participar do estudo nas situações em que foram autorizadas pela secretaria.

Nesse capítulo, focarei nos elementos e dados colhidos em campo que se referem aos lugares destinados às adolescentes em liberdade assistida. Em um primeiro momento, busco tratar dos discursos dos técnicos de medida socioeducativa sobre o trabalho com as adolescentes. Como será apresentado a seguir, esses discursos estão atravessados por ambiguidades, isto é, ao mesmo tempo em que os profissionais têm uma visão que desvaloriza determinadas formas de ser e de se comportar das adolescentes, valoriza outras.

As evidências empíricas também apontaram para certo direcionamento dos técnicos de medida para que as adolescentes se conformassem com a determinado ideal de ser mulher, especialmente nos casos de meninas que tiveram filhos ou estavam grávidas e que revela uma identidade reificada. Em relação a essas, o cumprimento da medida socioeducativa reduziu-se ao comparecimento aos atendimentos individuais com o técnico responsável. Apesar de essas adolescentes não cumprirem os outros requisitos formais impostos pelo ECA (quais sejam, a frequência à escola, a profissionalização e o trabalho), o cumprimento com as obrigações como mães acabou por ganhar peso significativo nas avaliações dos técnicos, parecendo, por

¹ Como já foi explicitado na introdução dessa pesquisa, foi somente autorizada a entrevista gravada com os técnicos de medida.

vezes, ser suficiente para afastá-las de continuar cometendo atos infracionais na visão deles.

Em um SMSE/MA, observei o direcionamento e orientação para que as adolescentes participassem dos grupos mensais de pais e responsáveis, e não do grupo mensal de adolescentes pela justificativa de que são minoria entre a população atendida. Há aqui certa tutela das meninas na participação das atividades do próprio SMSE/MA. Apesar dessa postura dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento e orientação dessas adolescentes, por outro lado, há também notável abandono das famílias delas durante a execução da liberdade assistida, como foi considerado no capítulo anterior.

No campo da pesquisa também foi possível verificar determinado controle sobre a forma de as adolescentes se vestirem. É comum ouvir dos técnicos de medida que, em casos de meninas, as orientações dirigidas a elas também se davam no sentido de aconselhá-las quanto às roupas que usam para frequentar os próprios serviços de medida. Quando esse elemento não apareceu relacionado à orientação para o uso de vestimentas mais comportadas no SMSE/MA “porque os meninos ficam de olho”, surgiu espontaneamente nas conversas (gravadas ou não) com os técnicos homens com o receio de que pudessem ser alvo de acusação de assédio.

É precisamente sobre essas questões que marcam a experiência das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, que dizem respeito à condição dessas adolescentes na qualidade de mulheres jovens e que cumprem medida de liberdade assistida, que tratarei a seguir.

4.1 Apenas diferentes ou “mais difíceis de lidar”? Os discursos dos técnicos sobre as meninas em liberdade assistida

“O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela [a mulher] é o Outro.”

(O segundo sexo: fatos e mitos, Simone de Beauvoir, 2016, p. 13)

Nos primeiros contatos com os SMSE/MA, seja por telefone ou em reunião presencial de apresentação da pesquisa, algumas reações foram comuns. Uma delas tem relação com a distribuição geográfica

das meninas em medida socioeducativa de liberdade assistida na cidade. Nos serviços com número mais reduzido de meninas, fui questionada pelas próprias gerentes ou por algumas técnicas/os se a pesquisa seria realizada apenas com meninas mesmo. Apesar de serem dúvidas no sentido de confirmar do que se tratava o estudo, eram acompanhadas de uma reação carregada de certo espanto, já que o número de meninas atendidas não ultrapassa cinco nos serviços localizados mais nas bordas e periferias da cidade.

Outra reação foi a de entusiasmo por ter alguém estudando a situação das adolescentes, com a ênfase nas dificuldades quanto ao atendimento, acolhimento destas e da situação de algumas meninas que estavam grávidas ou que já tinham filhos. A visão na qual essa ênfase se baseia é o entendimento de que é mais difícil lidar e trabalhar com as adolescentes, como também de que elas seriam mais resistentes, agressivas, desconfiadas, entre outros adjetivos utilizados. Isto apareceu desde o primeiro dia de campo nos discursos de técnicas/os e gerentes e, de modo mais enfatizado, nos serviços com número mais significativo de meninas em liberdade assistida.

Em relação a este aspecto, é possível saber que, nas unidades de internação voltadas para acolher as adolescentes, o discurso segundo o qual é mais difícil trabalhar com estas está presente há muito tempo nas falas dos funcionários que ali trabalham. Em entrevista exploratória com funcionária da antiga Febem que atuou em unidades femininas, a mesma pontuou que, desde o seu ingresso na Fundação, os seus colegas faziam esse tipo de comentário em relação à experiência de trabalhar com as meninas e, inclusive, “ninguém queria ir para essa unidade, porque era de meninas” (Entrevista com funcionária da antiga Febem, realizada em 13 de dezembro de 2018).

Joana Teixeira, ao contrastar os discursos dos técnicos de medida socioeducativa de internação em São Paulo sobre as adolescentes e os adolescentes, aponta para algumas contradições. Segundo a pesquisadora, esses discursos constroem distinções de gênero dentro do sistema socioeducativo que, além de reiterar a subordinação dessas meninas, atribuem a elas participação menos efetiva no mundo do crime. Teixeira aponta que, somado a isso, os técnicos ressaltam que elas são mais difíceis de trabalhar em comparação com os meninos “ainda que, desses últimos, são ressaltados discursos de afirmações de uma certa astúcia, principalmente

do uso da violência para demarcar suas posições ocupadas no mundo do crime” (TEIXEIRA, 2017, p. 148).

Na pesquisa realizada pelo CNJ (BRASIL, 2015), apontou-se que a presença de falas como “é pior trabalhar com mulher” entre os funcionários indica a existência de expectativas sobre o comportamento feminino, sendo que “qualquer contestação ou desobediência é vista como descontrole emocional e irracionalidade ‘tipicamente feminina’, tornando-se cada uma delas vozes descartáveis” (BRASIL, 2015, p. 10).

A referida pesquisa constatou também que todos os funcionários afirmaram enxergar diferenças em trabalhar com as adolescentes e os adolescentes. No entanto, “interessante é ver sendo reproduzidos estereótipos comuns da mulher desviante: dissimuladas, passionais e frágeis, características que a própria criminologia feminista identificou nos estudos criminológicos elaborados por homens, sobre homens e para homens” (BRASIL, 2015, p. 183).

Além do mais, os meninos são vistos pelos funcionários como mais violentos, porém mais respeitosos. E as meninas, como mais desrespeitosas, contestadoras, embora menos violentas com os funcionários e “no dia a dia, mais difíceis de trabalhar” (BRASIL, 2015, p. 185).

Nos SMSE/MA, a visão dos técnicos de medida socioeducativa transita entre o entendimento de que as adolescentes trazem demandas mais complexas ligadas ao feminino, por isso são diferentes dos meninos, e a compreensão de que as meninas são mais difíceis de trabalhar e lidar do que os adolescentes. Os poucos entrevistados que discordaram claramente desta última posição afirmaram o oposto: dizem até mesmo ter mais facilidade em trabalhar com as adolescentes. Por outro lado, aqueles que entendem ser mais difícil trabalhar com elas por vezes reconhecem que as meninas são diferentes e têm demandas específicas.

A concordância com essa visão apareceu em todos os SMSE/MA estudados e há pouquíssimos profissionais que discordam, somente 4 dos 18 entrevistados enfatizaram não estar de acordo com isso e estão justamente nesses serviços com número mais significativo de meninas. É interessante notar que os entrevistados que não concordam com essa afirmação marcaram posição contrária somente no momento em que estavam sozinhos com a pesquisadora, ou seja, durante a realização das entrevistas. Em outras situações de campo, como nas próprias reuniões de apresentação da pesquisa, observei

que nenhum desses técnicos parecia estar à vontade para dizer, na presença de outros técnicos, que não pactuavam com esse tipo de comentário, ficando em silêncio quando esse tipo de fala surgiu no grupo. Isso pode apontar para algumas limitações para as trocas de experiências com relação aos casos das adolescentes e o diálogo entre os próprios membros das equipes técnicas.

Nos serviços de medida socioeducativa localizados mais na região central da cidade de São Paulo, por haver um número maior de meninas em relação às outras regiões estudadas à época da pesquisa, apresentaram um discurso mais enfático no que diz respeito à compreensão de que as meninas são mais difíceis de lidar. Contudo, cabe deixar mais claro que este fator não é suficiente para explicar a presença dessa posição entre os técnicos, uma vez que esse tipo de comentário apareceu em todos os Serviços.²

No SMSE/MA do Centro, essa posição de que as meninas são mais difíceis surgiu desde o primeiro contato telefônico com o serviço e da primeira reunião de apresentação da pesquisa para o conjunto da equipe técnica. No primeiro contato por telefone para agendar conversa com a equipe desse serviço, a gerente enfatizou que as meninas são complicadas para aderir à medida socioeducativa e que algumas delas estavam gestantes. Este SMSE/MA já chegou a atender 35 meninas em medida socioeducativa, no mês anterior ao início do campo da pesquisa estava com 22 meninas. Desde o contato telefônico, foi deixado claro que algumas delas estavam gestantes ou já eram mães, e esse era um dos pontos de dificuldade na situação delas, segundo os meus interlocutores.

Na reunião presencial para apresentação do estudo para as(os) técnicas(os) neste SMSE/MA, novamente a questão apareceu logo que finalizei a apresentação da pesquisa. É interessante notar que, nesse primeiro contato, alguns técnicos enfatizaram que as meninas daquele serviço tinham boa aparência. “Não tem nenhuma feia. Andam bem arrumadas e cheirosas” (Diário de campo, 12 de setembro de 2018), comentou uma delas, demonstrando certa valorização de um ideal do ser mulher nessas adolescentes por parte dos orientadores.

Ao referir-se a um ideal de feminilidade, retomo a crítica às políticas de identidade elaboradas por Nancy Fraser (tratadas no segundo capítulo), segundo a qual essas políticas remetem a uma identidade

2 E aparece, inclusive, em outros regimes de atendimento, como a internação.

entendida como estática, fixa e reificada, isto é, correspondem a uma simplificação notável de identidades coletivas que ignora a complexidade, a heterogeneidade e o conflito (relações de poder) das identidades no interior de um mesmo grupo. Esse aspecto é importante para compreender que se trata de um ideal, justamente porque não pode ser atingido por completo por ninguém na realidade.

Entre os profissionais que concordaram com a afirmação de que é mais difícil e mais complicado trabalhar com as adolescentes, a explicação mais comum foi a de resistência à adesão à própria medida socioeducativa, aos encaminhamentos e às orientações dos técnicos. A construção dessa explicação por parte dos entrevistados mobilizou uma série de adjetivos, os mais citados são: resistentes; complicadas; difíceis; desconfiadas; articuladas; seguras e sabem o que quer; decididas. Já os adolescentes são descritos como: mais fáceis de lidar; não sabem o que quer; aderem mais rápido à medida socioeducativa. O trecho a seguir de entrevista com os técnicos é ilustrativo das contradições:

R: Eu prefiro menino.

P: Prefere menino?

R: Prefiro.

P: Por quê?

R: Porque a menina é muito resistente. A menina [...] embora ela tenha [...] muita segurança no que ela quer o menino já é mais [...] meio que não sabe ainda. A menina, não. Ela é segura e ela banca, tá?

P: Como assim?

R: Ó, eu fiz mesmo é assim. Eu quero. Eu não quero. O menino você já consegue [...] ele fica mais ai é, não é. Desculpa, mas a menina embora ela seja muito autêntica, muito direta, mas ela é muito resistente. Resistente a orientações, aos encaminhamentos. (Entrevista com técnica de SMSE, realizada em 16 de outubro de 2018)

Seria possível dizer, com base na lista de adjetivos citada e na forma e contexto em que são mobilizados para caracterizar essas adolescentes (como no trecho citado), que se tenciona entre defeitos

e qualidades; ao mesmo tempo em que os termos que são utilizados para descrevê-las ganham a conotação de defeito justamente por estarem associados à mulher. Em outros termos, o ideal do ser mulher (mesmo que jovem) para os técnicos está completamente distante de ser segura e decidida, por exemplo.

A preferência em trabalhar com meninos em liberdade assistida foi declarada diretamente por pelo menos seis técnicos entrevistados; contudo, é importante explicar que, em todos os serviços estudados, essa preferência não define a distribuição dos casos a serem atendidos. Em todos os SMSE/MA, no momento de acolhida dos adolescentes encaminhados pelas Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ), a assunção do caso pelo técnico ocorre por meio de uma lista com os nomes daqueles que estão com número inferior à média de adolescentes atendidos pelos outros colegas de trabalho, a fim de equilibrar a distribuição dos casos.

A resistência referida pelos técnicos, e presente no trecho anterior, está relacionada, segundo eles, à adesão e ao cumprimento da medida socioeducativa pelas adolescentes. A percepção dos entrevistados é que elas iniciam a execução da medida não aderindo muito à rotina imposta, tanto de atendimento semanais quanto de outras atividades que elas possam participar.

Entretanto, alguns admitiram haver resistência à medida socioeducativa de liberdade assistida por parte dos adolescentes de modo geral. Portanto, parte dos profissionais declarou haver um comportamento resistente dos adolescentes, mas mesmo questionados e com a resposta de que também é uma característica presente entre os meninos atendidos, não mudaram sua posição de que as meninas são mais resistentes. Alguns inclusive reiteraram essa afirmação após serem perguntados sobre o assunto “elas são bem resistentes à medida [...] meninos também, mas as meninas mais” (Entrevista com técnica de SMSE/MA, realizada em 25 de outubro de 2018).

Um entrevistado afirmou ter dificuldades em se aproximar das adolescentes:

R: Eu acho o sexo masculino um pouco mais fácil porque eu posso falar um pouquinho diferente, eu posso falar um pouco a língua deles e agora eu sinto um pouco essa dificuldade.

P: De entender um pouco o universo delas? De falar a mesma língua?

R: Eu acho até que eu preciso medir palavras para elas não confundirem as coisas, né? São adolescentes, né? Todas são adolescentes. Então assim não é o mesmo atendimento, não é o mesmo vocabulário do que com os meninos. E sempre mantendo a distância. Mas eu não tenho problema de atender menina, mas eu sinto mais facilidade com menino. [...] Eu acho difícil porque assim eu fui adolescente e eu sei o que eu aprontei eu fiz muita bagunça, né? Então pra mim eu entendo um pouco o universo deles, delas já nem tanto. Os atos delas também são diferentes, né? Então, aí predomina também o sexo masculino então estou mais acostumado, na verdade. Cada caso é um caso, mas você sabe que é tudo adolescente, né? (Entrevista com técnico de SMSE, realizada em 02 de outubro de 2018)

Esse técnico de medida, mesmo dizendo que tem dificuldades de se aproximar das meninas por não entender muito o universo delas, afirma ao final que são todos adolescentes, revelando certa contradição com o que havia dito antes. No entanto, o que parece fundamentar essas dificuldades é um déficit de reconhecimento das adolescentes. Há aqui uma situação de subordinação de status ou falso reconhecimento, tal como Fraser denomina, uma vez que as meninas são colocadas pelos técnicos de medida numa posição de completo outro na interação, isto é, no vocabulário de Nancy Fraser, de que não são vistas como pares e como capazes de participar no mesmo nível que os adolescentes na interação social.

No trecho de entrevista destacado, a afirmação de que o técnico está mais acostumado com adolescentes do sexo masculino corresponde de fato à realidade dos SMSE/MA estudados, pois os dados quantitativos apresentados no capítulo anterior mostram que há um número menor de meninas cumprindo medida de liberdade assistida (e outras medidas também). Disso resulta desconforto e insegurança nas intervenções nos casos das adolescentes, de modo semelhante àquele encontrado por Baines e Alder (1996, p. 473) de que os trabalhadores do sistema de justiça juvenil australiano têm uma experiência mais reduzida com o atendimento de mulheres jovens.³

Além disso, é interessante pontuar que a necessidade de manter certa distância e uma relação profissional com elas apareceu no

³ Ademais, Baines e Alder (1996) também apontaram que os trabalhadores manifestaram facilidade em “se conectar” com os meninos.

trecho citado e na fala de outros técnicos homens. Essa preocupação em estabelecer fronteiras entre eles e as adolescentes revela um conjunto de preocupações que os técnicos homens demonstraram ter em suas práticas de atendimento:

R: [...] como eu sou homem tem alguns casos, né? Que a menina chega com roupa curta, isso e aquilo... eu deixo a porta aberta, né? Você tem que se precaver, né? Com negócio de assédio isso e aquilo e tal [...] tem alguns cuidados que você tem que, né?

[...] Nunca tive problema. Eu procuro ser muito transparente. Eu acho que esses cuidados, quando você percebe uma coisa, meio que você vê a pessoa tentando chamar atenção, isso e aquilo, ou eu deixo a porta aberta ou atendo lá na frente, da parte de fora, [...] procurar nunca estar isolado, né? Para [...] eu acho que é um cuidado para mim e para ela. (Entrevista com técnico de SMSE, realizada em 8 de novembro de 2018)

Dos quatro profissionais homens entrevistados que entendem ser o trabalho com as adolescentes mais complicado, dois deles detalharam alguns cuidados que tomam para evitar qualquer tipo de mal entendido, tais como deixar a porta da sala de atendimento aberta, realizar o atendimento em local menos reservado ou falar em linguagem clara com elas. Nesse sentido, Baines e Alder também assinalaram, no caso australiano, que as preocupações entre os trabalhadores homens em relação ao seu papel no trabalho com as meninas estão relacionadas à proximidade física, ao toque físico e à manutenção de uma relação profissional adequada com elas (BAINES; ALDER, 1996, p. 479; ALDER; HUNTER, 1999).

As orientações quanto às roupas que as adolescentes usam para frequentar os Serviços de Medida apareceram na fala de quatro técnicos, sendo que o argumento comum gira entorno da seguinte posição:

R: [...] teve uma garota que eu pedi para ela vir um pouquinho mais comportada. Não em relação a mim, mas em relação ao trabalho, em relação a outros adolescentes que tem aqui, né? Porque os meninos, né? Eles realmente ficam olhando e a gente não sabe o que pode acontecer. Aí eu só

pedi para ela vir um pouco mais comportada.

P: Aqui para o serviço?

R: É. As vestimentas. (Entrevista com técnico de SMSE, realizada em 2 de outubro de 2018)

O argumento geral é o de que elas precisam estar mais comportadas no que diz respeito à vestimenta, porque elas estão em minoria e “os meninos ficam olhando”. No entanto, é preciso ressaltar que a solução para a questão apresentada por esses técnicos é a de orientar individualmente as meninas e não trabalhar a questão coletivamente com os adolescentes, o que poderia criar um ambiente menos hostil para elas ao trabalhar a diversidade de gênero e o respeito às formas de ser e dos modos de se mostrar ao mundo como parte constitutiva da identidade delas.

Em relação ao número de meninas em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e sua participação em atividades oferecidas pelos serviços, em um SMSE em específico, o número mais reduzido de meninas apareceu também como uma justificativa para a orientação feita por parte dos técnicos para que elas participassem dos grupos mensais de mães, pais e responsáveis e não do grupo de adolescentes:

R: [...] São duas meninas e olha quanto tempo não vinha meninas. É difícil a gente ter meninas aqui. Nossa, pelo menos aqui na medida desde que eu entrei em 2008 é muito raro às vezes você tem uma, tanto que nos grupos não dá nem para misturar muitas vezes elas com os adolescentes.

P: Aqui vocês têm [grupo] misturado? Até esqueci de perguntar [...].

R: Não. O que a gente faz? A gente traz elas nos grupos com as famílias muitas vezes (Entrevista com técnica de SMSE, realizada em 26 de outubro de 2018).

Em parte, essa postura de direcionar as adolescentes para participar das atividades mensais oferecidas a mães, pais e familiares e não àquelas separadas para os adolescentes revela um lugar das meninas que é tutelado pelos técnicos de medida. Em contrapartida, a postura das famílias em relação às meninas é de maior abandono, em comparação aos meninos. Em outros termos, mesmo que a realidade

aponte para uma situação de abandono familiar dessas meninas, os técnicos partem de uma visão idealizada do ser mulher que busca situá-las neste âmbito. Por conseguinte, é a situação dessas meninas que não contam com apoio familiar que indica a existência de uma situação de completa invisibilidade da condição real dessas adolescentes nas políticas de atendimento socioeducativo.

As políticas socioeducativas não se mostram capazes de efetuar um diagnóstico das desigualdades a que essas meninas estão imbricadas e, por sua vez, não conseguem propor remédios adequados para a situação delas. É precisamente neste aspecto que reside um dos potenciais da concepção de gênero de Nancy Fraser, qual seja, ao apontar para o elemento de reificação da identidade – segundo a qual é possível partir da categoria “mulher” reificada, ou seja, demasiadamente abstrata e idealizada, relacionada “naturalmente” à esfera doméstica e familiar – acaba por produzir injustiças de gênero.

Entre os quatro entrevistados que afirmaram que é mais tranquilo trabalhar com as adolescentes, é possível verificar algumas ambivalências:

R: Então, costumam falar que as meninas são mais difíceis. Eu não concordo. Eu acho que mulheres talvez tenham mais questões, mas não que elas sejam mais difíceis. Tem questões diferentes. Eu acho elas mais decididas até quando decidem não fazer algo, talvez por isso que achem elas difíceis. Então o menino você ainda vai conversando e ele vai vindo. As meninas geralmente [...] não é não. Eu quero. Eu não quero. Mas é muito parecido só que com mais demandas talvez. (Entrevista com técnica de SMSE, realizada em 17 de setembro de 2018)

Entre aqueles que se opõe à leitura de que as meninas são mais difíceis, mesmo ao demarcar discordância desse tipo de comentário, reiteram alguns estereótipos de gênero mobilizados por seus colegas para explicar as dificuldades em trabalhar com as meninas, por exemplo, atribuindo maior segurança por parte das meninas em dizer o querem para si. Aqui há tentativa de não dar conotação negativa à complexidade.

O entendimento de que o trabalho com as meninas é mais difícil parece passar pela percepção de que as questões e os problemas trazidos por elas são mais complicados e distintos daqueles que o

público masculino leva para atendimento.

Eles estão todos no mesmo meio, eles têm problemas parecidos, os meninos e as meninas. Tem as demandas femininas, né? Gestação é [...] bom, todas as coisas do dia a dia de uma mulher. Então a gente vê também muita violência, violência doméstica, relacionamentos abusivos. De relacionamento abusivo aparece bastante e talvez pela vivência que elas têm às vezes nem consegue perceber isso. Acho que é o que pega mais. (Entrevista com técnica de SMSE, realizada em 17 de setembro de 2018).

Nessa entrevista, a técnica apesar de reconhecer que os meninos e as meninas têm problemas parecidos por estarem em situação socioeconômica semelhante, enfatiza que as meninas são diferentes dos primeiros justamente por serem mulheres jovens. Esse trecho demonstra como os discursos dos técnicos transita entre o entendimento de que elas são mais complicadas e resistentes⁴ ao mesmo tempo em que são diferentes devido à posição que ocupam na hierarquia social e, portanto, relacionadas a gênero.

Em geral, a noção de gênero de Nancy Fraser pode auxiliar na compreensão da ambivalência do entendimento expressado pelos entrevistados sobre o trabalho que realizam com as adolescentes. As injustiças de gênero, em sua dimensão cultural e valorativa, mais marcantes correspondem à desvalorização dos traços associados ao feminino e da valorização daqueles associados ao masculino, por conseguinte, correspondendo à presença de certo androcentrismo e de sexismo, ou seja, de normas que depreciam traços ligados ao feminino e valorizam aqueles associados ao masculino.⁵

Margareth Baines e Christine Alder (1996), por exemplo, realizaram estudo de cunho qualitativo com objetivo de explorar o comentário corriqueiro entre os trabalhadores do sistema de justiça juvenil, em Vitória na Austrália, de que “as meninas são mais difíceis de trabalhar”.

Segundo Baines e Alder (1996), todos os entrevistados concordaram com a afirmação de que as mulheres jovens são mais difíceis

4 A consideração de que os meninos são menos complexos e que as mulheres jovens seriam mais difíceis de trabalhar também apareceu na pesquisa de Baines e Alder (1996, p. 476 e 481).

5 Como exposto no segundo capítulo deste livro.

de trabalhar, as explicações giravam em torno das diferenças percebidas na complexidade dos problemas e nos comportamentos de mulheres e homens jovens. Na avaliação das autoras, o pequeno número de mulheres jovens no sistema afetou a série de serviços disponíveis para elas e também a amplitude das experiências dos trabalhadores (BAINES; ALDER, 1996, p. 467).

Embora a afirmação proferida por trabalhadores e administradores da justiça juvenil na Austrália de que as meninas são mais difíceis de trabalhar tenha consequências para o desenvolvimento da política e das práticas da justiça juvenil, esse comentário e o seu significado são pouco examinados na criminologia e em outras áreas como a sociologia. A pesquisa exploratória de Baines e Alder teve como objetivo documentar se essa suposição era compartilhada entre os trabalhadores e analisar suas explicações para essa observação (*ibid.*, p. 467). As autoras manifestaram a pretensão de contribuir para o volume de trabalhos sobre a construção social de gênero na justiça juvenil e que podem ter implicações na prestação de serviços a esses jovens (BAINES; ALDER, 1996).

É precisamente a visão dos técnicos de que é mais difícil lidar com as adolescentes, somado ao reforço de certa desvalorização de características associadas ao feminino e, por sua vez, de androcentrismo de parte das equipes, que revela um déficit de reconhecimento das identidades dessas meninas em comparação com os meninos no ambiente dos serviços de medida onde estão inseridos.

Nancy Fraser, ao analisar as combinações entre concepções afirmativas e transformativas de reconhecimento e redistribuição, avalia quais são as combinações entre estas que podem ser utilizadas por feministas antirracistas⁶ para minar o dilema redistribuição-reconhecimento. A filósofa entende que os remédios afirmativos das duas políticas em questão são problemáticos para responder às injustiças de gênero e de raça justamente pelo fato de que o reconhecimento afirmativo, ao centrar-se no combate à discriminação atitudinal, deixa intocadas as estruturas que engendram as desvantagens de gênero e raciais. A redistribuição afirmativa, apesar de se mostrar compatível com a referida concepção de reconhecimento, não afeta as estruturas que geram desvantagens de gênero e raça – por exemplo, no trabalho – permitindo que as mulheres no geral

6 Ver capítulo 2 deste livro.

e as mulheres negras sejam vistas como privilegiadas e destinatárias de tratamento especial nutrindo, portanto, injustiças de reconhecimento.

Nancy Fraser pondera que a combinação das concepções transformativas tanto de reconhecimento como de redistribuição se mostram remédios menos problemáticos para as injustiças de gênero e de raça. A política desconstrutiva tem como propósito em período mais longo de tempo, em relação a gênero e raça, a substituição de hierarquias de gênero e raciais que sejam dicotômicas por redes de diferenças que estão em mudança contínua.

O dilema redistribuição-reconhecimento ocorre no inter cruzamento entre coletividades distintas, algumas pessoas enfrentam de forma mais intensa o dilema, por exemplo, as mulheres negras ou pessoas gays da classe trabalhadora. Em relação às adolescentes da presente pesquisa, elas enfrentam o dilema em questão de forma aguda, principalmente ao serem, além de infratoras, mulheres jovens, pobres, negras ou não e lésbicas ou não.

Segundo Fraser, são essas formas transversais do dilema redistribuição-reconhecimento que são mais receptivas à junção de remédios transformativos. Em outros termos, combinar respostas transformativas de ambos os polos do dilema são mais atraentes para a intersecção entre gênero, raça e classe.

Em suma, à medida que os técnicos expressam ter expectativas com relação às adolescentes que atendem, em maior ou em menor medida, relacionadas a uma visão idealizada do ser mulher, por sua vez, a uma identidade estática e reificada, ignoram a diversidade e pluralidade existentes entre as próprias adolescentes em liberdade assistida.

Embora alguns reconheçam que elas se diferenciam dos meninos por serem mulheres jovens e terem demandas que expressem essa condição, é notável que há um déficit de reconhecimento e nem sequer é possível identificar um possível direcionamento a reconhecimento afirmativo, tampouco há condições que apontam para um reconhecimento transformativo, isto é, que possibilitaria a mudança das estruturas que geram as injustiças de gênero e a transformação das identidades.

No próximo item, procuro abordar a situação das adolescentes que tiveram filhos e estão cumprindo medida de liberdade assistida, de modo a apontar como as expectativas dos técnicos baseadas em um ideal de feminilidade e de uma identidade reificada acabam por

afetar o processo socioeducativo dessas adolescentes.

4.2 O lugar das adolescentes em liberdade assistida na posição de mães

Nessa seção, serão apresentados os dados levantados sobre as adolescentes em liberdade assistida que já tiveram filhos e estão nos Serviços onde a pesquisa foi realizada. A análise da situação delas precisa considerar: idade, cor ou raça, escolaridade, região de moradia, trabalho etc. Em um segundo momento, detalhadas essas informações, é preciso explicitar de que modo é possível situá-las em relação à população no geral a partir dos indicadores demográficos e dos dados da população atendida pelo SIMASE, nos casos em que isso é possível. Em resumo, apresento as principais informações sobre essas meninas para então situá-las em relação à população em geral. Por fim, exploro os significados que a maternidade tem para essas meninas.

Nos cinco SMSE/MA pesquisados, havia oito meninas que já tinham pelo menos um filho, uma estava grávida quando houve realização da pesquisa de campo. Dessas meninas, três tinham 18 anos de idade, quatro, 17 anos e apenas uma estava com 15 anos. Todas elas estavam cumprindo liberdade assistida, somente uma estava sendo responsabilizada com a medida de prestação de serviços à comunidade (o que meus interlocutores chamam de “medida acumulada”).

Em apenas um dos Serviços não tinha nenhuma adolescente grávida ou com filho nascido vivo durante os meses de realização do campo do estudo (um dos SMSE da Zona Sul). Portanto, a distribuição das meninas nessa situação segundo a região do SMSE/MA era a seguinte: uma na região centro-sul; uma na Zona Leste; uma no outro SMSE/MA da Zona Sul; cinco no Centro. O fato do SMSE/MA do Centro concentrar número maior de adolescente que tiveram filhos nascidos vivos ou que estão grávidas parece estar relacionado ao fato de que este Serviço detinha o número mais elevado de adolescentes em liberdade assistida em comparação com os outros quatro pesquisados.⁷

Em relação ao ato infracional, a maioria delas (cinco) havia

⁷ Como ressaltado no capítulo 3, a partir dos dados produzidos pela SMADS não é possível saber a quantidade de meninas em medidas em meio aberto que estão grávidas e já tiveram filhos, uma vez que essa Secretaria não produz esse dado a partir da DEMES.

cometido ato infracional análogo a tráfico de drogas, as demais cometeram ato análogo a furto (duas) e ameaça (uma). A maioria das adolescentes que estavam cumprindo liberdade assistida nos cinco SMSE/MA pesquisados, conforme apresentado anteriormente, cometeram ato infracional análogo a tráfico de drogas, seguido por número também considerável de adolescentes que praticaram furto.

Em relação à escolaridade das meninas na medida socioeducativa em questão e que estão na situação que é matéria desta seção, uma estava no 9º ano, três estavam no 8º ano, uma no 7º ano, uma no 6º ano, somente uma delas estava no 2º ano do ensino médio e de uma não pude levantar o dado. Em resumo, a maioria delas estava ainda no ensino fundamental.

Quadro 1: Série e idade das oito adolescentes em liberdade assistida, grávidas ou com filho nascido vivo nos SMSE pesquisados.

Série	Idade
6º ano do E.F.*	18 anos
7º ano do E.F.	17 anos
8º ano do E.F.	18 anos
8º ano do E.F.	15 anos
8º ano do E.F.	17 anos
9º ano do E.F.	17 anos
2º ano do E.M.**	18 anos
Sem informação***	17 anos

*Ensino fundamental (1º ao 9º ano)

** Ensino médio (1º ao 3º ano)

*** Não consegui levantar a informação

A partir desse quadro, é possível observar que todas as adolescentes na situação discutida nesta seção têm suas trajetórias escolares marcadas pela defasagem entre a idade e a série que elas deveriam estar cursando. Como exposto no quadro anterior, por exemplo, a adolescente que estava no 9º do ensino fundamental tinha 17 anos, ou seja, essa menina tinha idade para estar cursando o último ano do ensino médio.

Em relação às três jovens que estavam no 8º ano, uma delas tinha idade para ter concluído o ensino médio (por ter 18 anos), aquela com 15 anos poderia estar cursando o 1º ano do ensino médio e a adolescente de 17 anos tinha idade para estar terminando essa

etapa de ensino. Já a adolescente no 7º ano do ensino fundamental que estava com 17 anos e a adolescente no 6º ano da mesma fase de ensino tinha 18 anos. Essa última apresenta distorção idade-série mais expressiva do que as demais, sendo que a primeira teria idade para cursar o último ano do ensino médio e a segunda teria idade para ter concluído todo o ensino básico (isto é, esta última tem sete anos de estudo a menos do que era desejável em uma trajetória escolar ideal).

Dentre as oito adolescentes em liberdade assistida com filhos ou gestantes, nos cinco SMSE/MA, apenas uma estava estudando. Durante o campo da pesquisa, soube também que uma delas que havia perdido a vaga na escola. E, por fim, nenhuma dessas meninas estava trabalhando.

Após apresentar as informações levantadas durante o campo da pesquisa que fornecem mais elementos para caracterizar as meninas em liberdade assistida que tem filhos ou estavam grávidas, cabe agora situar as adolescentes com relação à população da mesma faixa etária em geral.

Entretanto, antes de entrar propriamente nos dados demográficos que podem nos ajudar a localizar essas adolescentes em relação à população da mesma faixa etária, é preciso ressaltar que há evidentes limitações colocadas para essa tarefa. O principal motivo para a impossibilidade de uma comparação mais adequada está relacionado ao fato de que a SMADS não produz muitos dados desagregados por sexo, isto é, não há informações disponíveis sobre as adolescentes do SIMASE que permitem melhor caracterizá-las. Nesse sentido, resta aqui apontar alguns indicadores que podem explicitar a posição econômica e social das adolescentes em liberdade assistida, aproximando-as ou afastando-as da situação da população da mesma faixa etária.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) produz dados importantes sobre reprodução e fecundidade da população brasileira. O Instituto calcula a taxa de fecundidade segundo grupos quinquenais considerando a idade reprodutiva (15 a 49 anos), sendo que, em 2015, a maior taxa de fecundidade pode ser encontrada entre mulheres de 20 a 24 anos com 90,0 filhos por mil mulheres. Em outras palavras, as mulheres nesse grupo de idade tinham maior

propensão de ter filhos (BRASIL, 2016, p. 21).⁸

Em relação ao decênio (2005-2015), em 2005, a taxa de fecundidade de adolescentes e jovens entre 15 e 19 anos era de 76,3 filhos por mil mulheres, passando para 59,4 filhos em 2015, ou seja, há diminuição de 22,1% nesse dado demográfico. No mesmo decênio, em São Paulo, o indicador também apresentou redução de 23%, ficando a taxa do estado em 45,7 filhos por mil mulheres (BRASIL/IBGE, 2016, p. 21).⁹

Em 2014, é possível apontar algumas características das mulheres jovens de 15 a 19 anos partindo das diferenças entre aquelas com pelo menos um filho nascido vivo e aquelas que não têm filho. Entre aquelas que tiveram algum filho nascido vivo, é possível saber que: 35,8% morava na região Nordeste, 65,9% tinham entre 18 e 19 anos, 69% eram pretas ou pardas, 37,1% estavam na condição de filha na unidade domiciliar e 34,2% estavam na condição de cônjuge. Sobre as mulheres jovens do mesmo grupo de idade (15 a 19 anos) que não tiveram filhos, sabe-se por meio da PNAD que: 40,4% residiam na Região Sudeste, 63,2% tinha entre 15 e 17 anos, 56% eram pretas ou pardas, 78,5% estavam na condição de filha na residência (IBGE, 2015, p. 18).

Portanto, é possível saber a partir desses dados que as adolescentes de 15 a 17 anos são o grupo de idade em que há menor porcentagem de meninas que tiveram filhos, residindo em sua maioria na região Sudeste do país e são majoritariamente pretas ou pardas. Já as mulheres de 18 a 19 anos é o grupo de idade com número mais elevado entre aquelas que tiveram filho, residentes

8 A distribuição da fecundidade em diferentes grupos de idade é mensurada por meio da taxa específica de fecundidade pelo mesmo instituto. Essa taxa é obtida pela razão entre o número de mulheres em determinada faixa etária e pelo número de filhos nascidos vivos de mulheres na mesma faixa de idade.

9 No Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), é possível ter acesso ao banco de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no entanto constam somente os dados sobre fecundidade entre os anos de 2001 e 2015. Nas Sínteses de Indicadores Sociais (escritas com base nos dados da PNAD) de 2016, 2017 e 2018 não há informações sobre a fecundidade da população em idade reprodutiva e número de mulheres com filhos nascidos vivos etc. Os indicadores de fecundidade até 2015, disponíveis no SIDRA, podem ser agregados segundo: número de mulheres no total e mulheres que tiverem filhos por situação de domicílio e por grupos de idade; número de filhos nascidos vivos no período de referência de 12 meses por grupos de idade e situação de domicílio; número de filhos por tipo de nascimento, sexo, situação do domicílio e grupo de idade das mulheres; número de mulheres por número de filhos nascidos vivos, condição de atividade na semana de referência e grupos de idade.

majoritariamente da região Nordeste, a maioria de pretas ou pardas e com número inferior daquelas na condição de filha no domicílio de referência. Contudo, o número majoritário de jovens declaradas como pretas ou pardas e que tem filho parece ter relação com o fato de elas serem maioria da população das mulheres jovens com pelo menos um filho e também entre as que não têm nenhum filho. No que se refere ao total de mulheres jovens de 15 a 19 anos no ano de 2014, 57,7% são pretas e pardas e 41,5% são brancas.

Em relação à escolaridade, entre as adolescentes que tiveram filhos, o nível de instrução mais alto alcançado por 44,5% delas foi o ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto; e a média de anos de estudo foi de 7,7 anos em comparação a 8,9 anos entre aquelas que não tiveram filhos. Além disso, entre as que já tinham tido filho, 59,7% não estavam estudando e não trabalharam na semana de referência. Já entre aquelas que não tiveram filho, 73,7% ainda estavam estudando e somente 14,7% não trabalhavam ou estudavam na semana de referência.

Aquelas entre 15 e 19 anos com filhos despendiam em média 27,1 horas semanais em afazeres domésticos, correspondendo a 92,5% entre aquelas que se dedicavam a essas atividades. É interessante pontuar que, em relação a esse dado, não há diferença tão abismal como o indicador de anos de estudo, entre aquelas sem filhos 80,5% cuidavam de tarefas domésticas. Entretanto, o número de horas gasto com essas tarefas é notavelmente menor do que aquelas que são mães, correspondendo a 15,3 horas semanais em média (IBGE, 2015, p. 18).

Dos casos de meninas com filho ou gestantes com que estive em contato durante o campo da pesquisa, cinco delas estavam no grupo de idade de mulheres jovens com menor número de meninas com filhos no país, isto é entre 15 a 17 anos. Somente três das oito adolescentes já tinham 18 anos e estavam incluídas no grupo etário com número mais elevado de mulheres jovens com filhos no Brasil (de 18 a 19 anos, segundo os dados do IBGE citados).

É interessante pontuar que a maioria das adolescentes (cinco) está na faixa etária com número menos representativo de mulheres com filhos. Assim sendo, proporcionalmente, essas meninas em liberdade assistida tiveram mais filho do que a população da mesma faixa de idade.

Além disso, as meninas em liberdade assistida se diferenciam das meninas na mesma faixa etária da população em geral pelo fato de não

estarem na condição de cônjuge no domicílio de referência, mas ainda como filhas, sendo que uma delas estava em instituição de acolhimento (abrigo) dado que o pai estava preso e a mãe havia sumido.

Em relação à escola e aos estudos, as adolescentes acompanhadas pela pesquisa estavam em consonância com o perfil nacional de adolescentes que tem filhos, uma vez que nenhuma delas estava estudando ou trabalhando na época de realização do campo. Em somente um caso, a adolescente estava realizando um curso de barista, mas ainda estava aguardando matrícula ou na escola regular ou no EJA (Educação de Jovens e Adultos). As adolescentes em liberdade assistida em questão, ainda sobre a escolaridade, se aproximam do perfil das jovens da população no geral e que são mães justamente por não terem concluído o ensino fundamental ou ensino médio.

Além disso, nenhuma das adolescentes que estavam grávidas ou que tiveram filhos e estavam em medida socioeducativa de liberdade assistida estava trabalhando. A inserção no mercado de trabalho parece ser uma das grandes dificuldades que essas meninas enfrentam, principalmente por terem filhos com menos de um ano de idade, de modo que os obstáculos postos a elas giram em torno da ausência de possibilidade de dividir os cuidados dos filhos; para além de ter a trajetória escolar marcada por interrupções e defasagem escolar, que seriam decisivos para reunir condições suficientes para competir com outros candidatos a uma posição no mercado de trabalho.

Após breve comparação entre as adolescentes em liberdade assistida com filhos e a população no país em geral, resta citar alguns indicadores sobre o município de São Paulo que contribuem para localizá-las com relação à população da mesma idade no município.

Em relação aos dados sobre incidência de gravidez entre as adolescentes no município de São Paulo, a partir do boletim da Coordenação de Epidemiologia e Informação (CEInfo), consta que, no município de São Paulo, segundo dados extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e a projeção da população da Fundação SEADE, a taxa de fecundidade era de 25,3 em 2017. Os dados disponíveis na publicação estão separados por Supervisão Técnica de Saúde (STS) e por Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), que estão distribuídas segundo a divisão do município em regiões: centro, oeste, leste, norte, sudeste e sul (SÃO PAULO, 2019).

Em 2017, as taxas de fecundidade mais elevadas no município estavam concentradas nas CRS Leste (28,7), Sul (28,5) e Norte (27,1).

As CRS com menores taxas de fecundidade estavam distribuídas entre as CRS Oeste (17,5), Centro (17,8) e Sudeste (19,2). Já o número de nascidos vivos de mães adolescentes (15 a 19 anos) passou de 14,7% para 11% entre 2006 e 2017 (São Paulo, 2019, p. 12).

As CRS Leste, CRS Sul e CRS Norte tinham a maior proporção de nascidos vivos no ano de 2017, respectivamente 13,6%, 13,1% e 12,2% de nascidos vivos de mães com idade entre 15 e 19 anos. Em contraste, as regiões Oeste, Centro e Sudeste possuíam menor proporção de nascidos vivos de mães adolescentes, correspondendo a essa ordem a porcentagem de 6,4%, 7,0% e 8,4% (SÃO PAULO, 2019, p. 12).

No município de São Paulo, também em 2017, 54,4% das mães adolescentes de nascidos vivos eram pardas, 7,9% pretas e 36,8% brancas, 75,5% delas estavam solteiras. Em relação à escolaridade dessas adolescentes, 65,5% estavam no ensino médio e 31,7% estavam no ensino fundamental (5ª a 8ª série) (SÃO PAULO, 2019, p. 13).

Entre as oito adolescentes em liberdade assistida que estavam gestantes ou tiveram filhos com que pude ter contato, cinco delas estavam no SMSE/MA do Centro da cidade, ou seja, há aqui maioria de adolescentes na região cuja taxa de fecundidade e o número de meninas com filhos é mais baixo. As duas outras adolescentes estavam distribuídas nas regiões com maiores taxas de fecundidade (Sul e Leste) e uma em região com também menor proporção de mães adolescentes (Sudeste).

Em outros termos, a distribuição dessas adolescentes com que tive contato que são mães ou estavam gestantes e em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida destoa da população adolescente que também teve filho e reside na cidade de São Paulo, mas não cumpre medidas socioeducativas em meio aberto. Contudo, para verificar a distribuição de todas as meninas que são mães e estão no sistema socioeducativo em meio aberto no município, seria preciso que a SMADS incluísse esse dado no levantamento mensal que realiza com os serviços. Com esse dado, seria possível comparar mais atentamente a população do SIMASE com filhos e a população do município. Além disso, se as informações sobre os adolescentes que tem filhos durante essa fase da vida e que estão cumprindo medida em meio aberto poderia auxiliar na caracterização da população do SIMASE.

No entanto, é preciso destacar que não consegui levantar sistematicamente os dados sobre cor/raça, uma vez que não foi

possível conhecer pessoalmente todas as adolescentes em cumprimento de liberdade assistida e, por conseguinte, não foi dada a chance de ouvir como elas se autodeclaram. Assim, não é possível relacionar apropriadamente os dados das adolescentes residentes em São Paulo e das adolescentes no SIMASE.

Em relação à escolaridade, também não se pode confirmar se o perfil dessas adolescentes em liberdade assistida é o mesmo das adolescentes mães na cidade em geral pelo fato de não poder desagregar os dados sobre escolaridade levantados pela SMADS por sexo. Caso esses dados fossem levantados pela SMADS, seria possível situar as meninas em liberdade assistida em comparação com a população em geral, isto é, para ser possível realizar essa comparação a secretaria em questão precisa produzir esses dados.

Em suma, somente a partir dos dados quanto a cor (apesar das observações feitas acima) e faixa etária que é possível dizer que as adolescentes mães em liberdade assistida se aproximam da população do município nesse grupo de idade que tiveram filho. No entanto, o sentido que tem a maternidade para essas adolescentes (expressos durante algumas atividades e oficinas nos SMSE/MA) se aproxima do significado desse evento na trajetória das adolescentes da população em geral e, especialmente entre aquelas de situação socioeconômica menos favorável. Em outros termos, como veremos a seguir, esse acontecimento na vida de adolescentes e jovens mulheres pobres tem mais um significado de transição para a idade adulta.

Ademais, o que é possível saber sobre as adolescentes em liberdade assistida que têm filho, mesmo com todas as dificuldades apontadas para descrever o perfil socioeconômico, é que se trata de uma comunidade bivalente que combina de formas distintas problemas de reconhecimento (dado o fato de serem mulheres jovens, somado a cor dessas meninas, a situação de cumprimento de medida socioeducativa etc.) e problemas de redistribuição (relacionados à situação socioeconômica delas e de suas famílias, as dificuldades em conseguir uma posição no mercado de trabalho ou a inclusão e a manutenção em programas de redistribuição de renda).

4.3 Adolescentes em liberdade assistida que tiveram filhos: transição para vida adulta?

Todos me falavam de passar a ser mulher e sobre o que isso significava de perigo e condenação. Ser mulher, explicavam, era como ter o trabalho todo do que respeita à humanidade. Que os homens eram para tarefas avulsas, umas participações quase nenhuma. Serviam para quase nada. Como se fossem traves de madeira que se usavam momentaneamente para segurar um teto que ameaçasse cair. Se não valessem pela força, nunca valeriam por motivo algum [...]. (A desumanização, Valter Hugo Mãe, 2014, p. 17)

Nesta seção, busco explorar os significados que o exercício da maternidade tem para as adolescentes que tiveram filho e cumpriam medida socioeducativa de liberdade assistida nos SMSE/MA pesquisados. Como foi possibilitado contato maior com os técnicos de medida, procuro contrastar os significados que estes atribuem ao exercício da maternidade pelas adolescentes que acompanham e, em contrapartida, como as adolescentes compreendem o evento da gravidez em suas trajetórias e as implicações para as suas vidas (nas situações em que se manifestaram sobre o assunto).

Para tanto, é preciso reforçar o que fora dito na introdução do presente livro: ao realizar o estudo no interior das instituições nas quais as adolescentes cumprem medida judicialmente imposta, estão colocadas algumas restrições, como a impossibilidade de ir muito além, no contato com as adolescentes, dos depoimentos-padrão, isto é, daquilo que elas se permitem dizer aos técnicos que as acompanham e nos espaços dos SMSE/MA.

É preciso ressaltar também que o significado da maternidade para essas meninas se mostrou ambíguo e parece ter relação com a reprodução de um depoimento-padrão coerente com as expectativas depositadas pelos próprios técnicos no exercício da maternidade por essas meninas.

Na observação das oficinas, da rotina dos SMSE/MA e em conversa com as meninas que pude obter autorização de pesquisa, há a percepção em comum de que o fato de terem filho ganhou um sentido de transição para a vida adulta em suas trajetórias. Em

outras palavras, por serem todas de famílias não muito favorecidas economicamente, a maternidade tem um peso importante para a aceleração da passagem para a idade adulta.

O significado da maternidade como processo de transição pode ser percebido em diversas situações de campo, esta é a situação mais emblemática presenciada durante a observação de uma oficina de serigrafia:

Inquieta em sua cadeira a adolescente questiona “A aula é uma hora, né?”. O oficinairo explica que são duas horas de atividade e a adolescente espantada diz: “tadinho do meu filho, vai ficar com fome”. Agitada em seu assento, mexendo-se a todo instante e claramente impaciente fala que está com sono para terminar o seu desenho de uma fênix, “estou sem paciência”, disse. O oficinairo pergunta a que horas ela levanta e ela responde que primeiro às 5 horas e depois às 7 horas. A menina explica que acorda cedo para lavar as roupas de seu filho e limpar o quintal do SAICA, “estou com sono e cansada”, falou deixando o lápis sobre a mesa e apoiando os braços na cadeira em posição de repouso. [...] Ela diz que seu filho é bonzinho e dorme quase a noite inteira e só às vezes dá a “louca” nele e fica acordado, desabafa “estou louca para fazer esse moleque andar”. [...] Novamente se fez silêncio. O oficinairo afirmou: “se não tiver paciência você vai chapar”, se referindo a paciência necessária para estar lá dentro [na Fundação CASA], mas que também é preciso para ficar aqui fora. De pronto a adolescente responde “não quero ir para lá, não”, se referindo à Fundação CASA e à medida de internação, completa: “eu tenho filho para criar”. Fez-se silêncio na sala. O oficinairo tenta mostrar formas que eles podem ter com a serigrafia para confeccionar camisetas, argumentando que com baixo custo na produção é possível ter um lucro de quase o triplo do valor investido ou mais, “é melhor do que traficar”, a menina sempre muito falante pontuou: “não posso nem sair de casa, como eu vou traficar?” Todos se mantiveram em silêncio compenetrados em seus desenhos. (DIÁRIO DE CAMPO, 12 de novembro de 2018)

Esse trecho parece ilustrativo da forma como essas adolescentes entendem a vivência da maternidade nessa etapa da vida. Assim como a adolescente afirma não poder mais sair de casa pelo fato de

os cuidados com o filho tomar todo o seu tempo, manifesta não ser mais possível retornar para a Fundação CASA e, portanto, cometer novo ato infracional por agora ser mãe. No caso das adolescentes em medida socioeducativas, o significado da maternidade parece carregar o peso e a necessidade de sair do “mundo do crime” por ser agora responsável por uma criança, ao menos nos discursos delas no ambiente dos SMSE/MA, ou seja, nos seus depoimentos-padrão (FELTRAN, 2008).

Ademais, mesmo que, neste caso, a adolescente esteja em uma instituição de acolhimento como SAICA (o que não corresponde à situação da maioria das meninas), as tarefas domésticas ganham também certo peso, de modo que a situação dessa adolescente parece se aproximar da população de mulheres jovens mães que, como citado na seção anterior, dispõem número de horas com essas tarefas superior em comparação aquelas que não têm filhos.¹⁰

No caso da adolescente citada, os cuidados com o filho são todos de responsabilidade dela, tendo apenas algum auxílio das funcionárias do SAICA em que está morando e, por vezes, de uma tia que a acompanha e fica na recepção do SMSE/MA com o bebê. A maternidade parece significar para ela, e para outras adolescentes na mesma situação com que tive contato, a ausência da possibilidade de ter lazer como antes, não podendo ir mais aos bailes ou se dedicar a quaisquer outras atividades sem ter que mobilizar algum parente próximo para ajudá-las (quando essas adolescentes podem contar com esse tipo de auxílio de parentes e amigos próximos). Isto é, acelera a chegada das responsabilidades correspondentes à vida adulta, por exemplo, ter filho para cuidar, que, por sua vez, também expressa uma perda para as adolescentes.

Em outro caso que a adolescente aceitou participar da pesquisa, em algumas conversas que tive com ela, pude observar também a reprodução de um discurso padrão pelo qual enfatizava a necessidade de sair da “vida errada” e encontrar um emprego. No caso desta jovem (uma vez que já tinha 18 anos), foi a única menina com filho em todos os SMSE/MA que foi inserida no curso de barista e que contava com a ajuda de sua mãe (que à época trabalhava em casa

10 Embora neste caso específico a adolescente estava em SAICA, também em outros casos de meninas com filho em liberdade assistida, ao conversar sobre atividades de lazer, era comum ouvir essas adolescentes falando que, com o filho com poucos meses de vida, elas ficavam mais em suas casas cuidando dos filhos e das tarefas domésticas.

vendendo bordados e crochê) para conseguir frequentá-lo e realizar o estágio que era requisito para conclusão do curso e inserção no mercado de trabalho.

Além disso, sobre esse caso, foi possível confirmar que sua mãe estava com 36 anos e, por conseguinte, teve a jovem quando iria completar 18 anos. A trajetória dessa reitera o que alguns estudos sobre o evento da gravidez na adolescência indicam, ou seja, de repetição do ciclo de suas mães ao terem filhos ainda muito jovens.

Os significados que o exercício da maternidade por essas meninas têm para os técnicos que as acompanham também apontam no sentido de transição para a idade adulta:

Eu tive casos de medida encerrada de meninas e que isso para mim foi muito importante, né? Que ela já passou o processo da gravidez, depois [...] eu acho que com a maternidade evoluiu bastante. Então esse processo dela chegar menina e ainda estar naquela transição de adolescente pra jovem, né? Que é muito mais complicado em mulher, que eu penso, que eu vejo do que em menino aí quando a gente vê essa transição se transformando e elas conseguem [...] ver o lado de mãe também a gente vê que ela cresceu de algum modo isso é muito bom. Eu já tive casos assim de encerramento de medida com menina. (Entrevista com técnica de MSE, realizada em 25 de outubro de 2018)

Para os técnicos que acompanham essas meninas, a maternidade e, por conseguinte, a adequação delas às exigências de cuidado com os filhos, a demonstração de uma relação afetiva, o exercício do papel de mãe, é vista como um elemento importante – e, por vezes, decisivo – do processo socioeducativo delas. Explico em outros termos: há aqui uma confluência entre o evento da maternidade na vida e trajetórias dessas meninas com a oportunidade de saída do que meus interlocutores chamam de “meio infracional”.

Nas entrevistas gravadas e em outras situações de campo, era comum ouvir dos técnicos entrevistados, principalmente os que acompanharam ou estavam acompanhando adolescentes com filhos em liberdade assistida, que a gravidez e depois a maternidade provocava amadurecimento, mudança e crescimento (para usar o termo dos meus interlocutores) no comportamento delas. É interessante notar que esse tipo de avaliação por membros da equipe

técnica era feito até mesmo em casos antigos que acompanharam e que a adolescente estava em situação de completo abandono pela família e pelo parceiro.

Em suma, tanto para as adolescentes como para os técnicos de medida, o exercício da maternidade tem um sentido passagem para a vida adulta, dadas todas as responsabilidades que passam recair sobre elas. No entanto, para as meninas é percebido, em parte, como uma perda, enquanto que, na avaliação dos técnicos, constitui ganho significativo tendo até mesmo uma conotação salvacionista.

Nesse sentido, o significado do exercício da maternidade para as adolescentes resguarda algumas ambiguidades, uma vez que está relacionado ora com certo peso que as atribuições do cuidado com os filhos acarretam (e por isso sentem a maternidade como uma perda) ora como meio que as impede de cometer novo ato infracional. É precisamente em relação a este último que se liga aos significados manifestos pelos técnicos e se caracteriza como um depoimento-padrão (aquilo que se permitem dizer aos responsáveis por realizar o acompanhamento delas), segundo o qual a maternidade pode impedir que essas meninas inflacionem¹¹ novamente.

As falas dos entrevistados que acompanham as adolescentes investem no exercício da maternidade e parecem acreditar mais no potencial de afirmação dessa identidade de gênero e menos nos outros caminhos elegidos pelas políticas socioeducativas que enxergam na educação e no trabalho, por exemplo, os caminhos para provocar transformações nas trajetórias delas. Os casos dessas adolescentes (que tiveram filhos e estão cumprindo liberdade assistida) tornam evidente que o foco na família não significa somente a manutenção de relações positivas com a família de origem, mas também de adequação e reificação¹² da identidade dessas meninas.

As orientações dos técnicos às adolescentes que tiveram filhos e estão em medida de meio aberto, buscam enfatizar que agora elas são mães e por essa razão orientam-nas a se afastarem de amigos que cometem crimes e infrações e, no caso das usuárias de drogas,

11 Categoria nativa que diz respeito ao cometimento e responsabilização pela prática de ato infracional.

12 Utilizo o termo reificação no sentido adotado por Nancy Fraser (2002) de reificação da identidade, isto é, de simplificar e tornar como estática e fixa identidades que são coletivas, ignorando assim as suas complexidades. Sobre isso ver também Ferrarese (2015).

que devem parar de usar drogas ilícitas por não fazer bem para uma gestante e(ou) para dar um exemplo ao filho no futuro. Essa postura de membros da equipe técnica e a visão de que a maternidade é incompatível com a continuidade do cometimento de atos infracionais, parecem ir na direção de tornar o exercício da maternidade por essas mulheres jovens mais próximo do que entendem como ideal, portanto também tem um sentido de reificação dessa identidade.

Os técnicos dos serviços de medidas endossam a concepção da maternidade como capaz de mudar a trajetória das adolescentes, levando-as a largarem as atividades ilícitas, cuja responsabilização pelo ato infracional levou-as a cumprir liberdade assistida. Por conseguinte, o que sustenta esse tipo de aposta parece ter relação com a visão de que a maternidade traz responsabilidades para as meninas e é incompatível com a permanência dessas meninas no “meio infracional”, assim como no uso de drogas ilícitas durante o período de gestação ou até mesmo depois dos filhos terem nascido.

É interessante mencionar que, no processo socioeducativo, apenas um técnico afirmou investir em intervenções não somente nos casos das adolescentes que estão em liberdade assistida e são gestantes ou já têm filho, mas também nos casos dos adolescentes cujas namoradas estejam gestantes ou tenham filho.

R: Isso. A experiência que eu tenho mais é de adolescentes, por exemplo, todos os atendimentos que eu sei que eles namoram fixo eu peço para trazer as namoradas, né? Aí assim, tem várias namoradas que estão gestantes e eu peço para trazer porque eu acho que colabora também, né?

P: Isso é bem comum?

R: É bem comum e assim [...] o legal é a gente estar fazendo orientação de pré-natal e essas coisas, porque muitas delas às vezes não têm mãe, não têm uma orientação legal e a gente faz aqui também. (Entrevista com técnico de SMSE, realizada em 2 de outubro de 2018)

Esse técnico afirmou que chama as namoradas e esposas dos adolescentes para dar algumas orientações também quando estas estão grávidas. Entretanto, esse tipo de interferência nas relações afetivas dos adolescentes parece não estar necessariamente ligada com uma postura geral entre os técnicos de medida

em discutir amplamente com os adolescentes as responsabilidades parentais – principalmente nos casos em que tanto as meninas quanto os meninos virão a ter filhos ou já têm. Embora constitua uma exceção entre os técnicos dos SMSE/MA com que tive contato, a fala deste entrevistado parece sinalizar que, mesmo nos casos em que os adolescentes têm filhos, as responsabilidades parentais não são discutidas igualmente tampouco coletivamente com as/os adolescentes.

Em um SMSE/MA específico, foram relatadas situações de casos mais antigos em que a gerente e os técnicos ajudaram a adolescente com doação de roupas e até de um berço. Esse tipo de prática parece estar relacionado com a atuação da própria organização à qual pertence esse Serviço, de ações como essa nos bairros em que estão inseridos e com público pobre que não cumpre necessariamente medidas socioeducativas.

Em relação a uma das meninas que pude conhecer e que aceitou participar da pesquisa, a técnica de referência narrou ter conversado sobre prevenção à gravidez em atendimento individual. A técnica explicou que se dedicou a tratar sobre o assunto em pelo menos um de três atendimentos em que essa adolescente foi acompanhada de seu namorado (com quem morava em casa alugada à época), mas este foi o único caso que os técnicos estavam acompanhando, à época da pesquisa, e que a técnica contou que havia tratado sobre gravidez com o namorado da adolescente. Além disso, a técnica não explicou se ela pediu que o parceiro da adolescente comparecesse para atendimento com ela ou se ele foi mesmo sem que fosse pedido.

Em entrevista com as equipes técnicas, somente uma técnica afirmou que procura conversar com as adolescentes e os adolescentes sobre gravidez nessa fase da vida. Embora em um SMSE/MA já tenha ocorrido grupo mensal de adolescentes sobre esse tema, todavia como ocorreu em período anterior ao do início do trabalho de campo desta pesquisa, não foi possível saber como a questão foi abordada, quem compareceu (se só meninas ou meninos), como estes se manifestaram sobre o tema e qual foco foi dado, por exemplo, somente sobre métodos preventivos ou se também foram discutidas questões sobre divisão dos cuidados e responsabilidades parentais.

Em relação à forma como esse tipo de diálogo acontece, seria interessante saber porque, segundo Elaine Brandão e Maria Heilborn, os estudos sobre gravidez na adolescência estarem

centrados em discussão sobre os riscos à saúde e à inserção social das jovens, sem tratar esse tema como fator de transição para a vida adulta. É notável que a abordagem da problemática, em sua maioria, enfatiza a desinformação, o pouco acesso aos métodos de contracepção e a pobreza, de modo que a gravidez na adolescência é tomada como perturbadora da trajetória juvenil. Em suma, segundo as autoras, ao não associar esse evento aos padrões de transição para a idade adulta, acaba-se por tratar a gravidez nesse período da vida como “contingente ao processo de autonomização juvenil” (BRANDÃO; HEILBORN, 2006, p. 1.422).

A questão do exercício da paternidade pelos adolescentes surgiu somente em um grupo mensal de familiares que contou com a participação das/os adolescentes. A espera do nascimento do filho de um dos adolescentes ali atendidos surgiu no desabafo de sua mãe antes do início da atividade:

A mãe interrompe dizendo que mesmo sendo o seu filho “não vou ter dó”. A senhora continuou desabafando “eu trabalho, sou uma pessoa honesta, pago as minhas contas e minha casa é sempre limpa. Eu não ando com qualquer um”, aludindo às ações do filho. Ao que parece, o pai do adolescente faleceu e ela ainda tem um filho menor para “sustentar” e sua preocupação é que o seu filho mais velho vai fazer 18 anos e “ainda colocou uma criança no mundo e está aqui porque roubou um celular”, disse com tom de frustração. Fez-se silêncio, mas logo voltou a dizer que apesar de tudo acredita que “a gente tem o direito de errar na vida”. (DIÁRIO DE CAMPO, 27 de setembro de 2018)

Não há informações sistemáticas e dados sobre os adolescentes que são pais, de forma que não é possível saber se o perfil socioeconômico e demográfico deles se aproxima das adolescentes que são mães. Para além da questão de assunção da paternidade e da divisão desigual dos cuidados da criança, a ausência de indicadores sobre essa questão quanto à população atendida pelo SIMASE parece refletir a situação de nossa sociedade em não repensar as responsabilidades parentais, a parentalidade em geral, entre outras questões.

Por fim, resta agora explicitar como a bibliografia da sociologia da juventude entende os processos de transição para a vida adulta no Brasil e as suas especificidades para então apontar os elementos que

podem nos ajudar a situar essas adolescentes em relação à população de adolescentes e jovens em geral.

A transição dos jovens para a vida adulta é interpretada pela bibliografia específica como um processo heterogêneo (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2006) e marcado pela desigualdade social (PIMENTA, 2007). As autoras que buscaram tratar do acontecimento da gravidez na adolescência também o compreendem como caracterizado pela heterogeneidade e variável segundo contexto, região, cor ou raça, situação socioeconômica (FONTOURA; PINHEIRO, 2009).

O estudo qualitativo realizado pela socióloga Melissa Pimenta sobre a transição para a vida adulta no município de São Paulo considera que as mudanças nos processos de transição no Brasil estão marcadas por desigualdades (PIMENTA, 2007, p. 25). Segundo a autora, as etapas entendidas como “tradicionais” da passagem para a vida adulta, a saber, a conclusão dos estudos, a inserção no mercado de trabalho, o casamento e a saída do lar da família de origem, devem ser consideradas a partir da realidade brasileira (PIMENTA, 2007; CAMARANO; MELLO; KANSO, 2006).

Pimenta aponta duas questões que incitam a discussão sobre as dinâmicas de transição: o prolongamento da condição juvenil e os condicionantes socioeconômicos desses processos. A primeira questão está relacionada à ampliação das trajetórias escolares, às dificuldades na entrada no mercado de trabalho, ao prolongamento da permanência na casa da família de origem e, por conseguinte, ao adiamento do primeiro filho e do primeiro casamento.¹³ Já a segunda questão é explicada pelos marcadores de gênero, raça, cor, escolaridade, ocupação e renda. Segundo a socióloga, as diferenças que marcam os processos de passagem para a vida adulta ocorrem devido às variações de gênero e também regionais (urbano ou rural) e não apenas segundo classe e cor (PIMENTA, 2007, p. 27).

Camarano, Mello e Kanso, ao tratarem dos principais eventos que marcam a transição para a vida adulta, apontam que essas passagens se dão de modo distinto de acordo com os papéis que são atribuídos a homens e mulheres em nossa sociedade. Nesse sentido, a transição para a idade adulta é um processo complexo e heterogêneo marcado pela diversidade. No caso dos homens jovens, a transição está fortemente assentada na entrada no mercado de

13 Ver também: Brandão e Heilborn (2006, p. 1.421).

trabalho e na constituição de domicílio independente do casamento ou parentalidade, enquanto para as mulheres jovens a transição acontece pelo casamento, pela maternidade (ou reprodução), e não necessariamente pela independência econômica e inserção no mercado de trabalho (CAMARANO; MELLO; KANSO, 2006, p. 36 e p. 57 respectivamente).

Melissa Pimenta argumenta que as trajetórias percorridas pelos jovens são distintas devido às desigualdades a que estão sujeitos e “não apenas devido aos constrangimentos sociais impostos pelas condições do acesso à educação e às novas exigências do mercado de trabalho” (PIMENTA, 2007, p. 25). Em contraposição às camadas mais favorecidas, por exemplo, aqueles pertencentes à classe trabalhadora demonstram tendência em realizar mais rapidamente os eventos característicos da passagem para a idade adulta como o trabalho, casamento e maternidade ou paternidade (MARTINS, 2001, p. 64).

É precisamente em relação a esse aspecto que a situação das adolescentes e jovens que tiveram filhos e estavam cumprindo liberdade assistida se aproximam. Ao estarem em condição econômica menos favorecida, por serem mulheres jovens, a maioria não branca, o acontecimento de um dos eventos tradicionais para a passagem para a vida adulta, a maternidade, significou em suas trajetórias a aceleração da transição para esta etapa da vida.

Nesse sentido, a população atendida pelo sistema socioeducativo em meio aberto se distancia das mudanças nos processos de transição correspondentes à população mais favorecida economicamente, para qual houve adiamento mais significativo dos eventos que caracterizam a passagem para a idade adulta; o adiamento da saída da casa da família de origem, a ampliação dos anos de estudo e o adiamento do primeiro filho e do casamento não marcam, majoritariamente, as trajetórias das adolescentes de famílias mais pobres.

Em relação à escolaridade das adolescentes em liberdade assistida com filhos, apontei no item anterior que foi possível verificar escolaridade mais baixa entre estas e a dificuldade em retomar os estudos, seja pelo acontecimento da gravidez e(ou) pelo abandono escolar devido ao envolvimento com atos infracionais.

Além disso, a inserção dessas meninas na vida adulta quando não se realizou devido à maternidade, ocorreu pela saída da casa dos pais e pelo casamento. Este último ocorreu no caso citado em que a técnica conversou sobre gravidez com a adolescente e o seu

namorado e que a transição para a vida adulta dessa jovem estava mais relacionada com a constituição de domicílio independentemente da família de origem com o companheiro.

Nas entrevistas e grupos focais realizados em sua tese de doutoramento, Pimenta observou que os significados transmitidos pelos participantes de segmentos menos favorecidos “sugerem identidades adultas construídas em torno de papéis familiares, claramente estruturadas em função das diferenças de gênero e do contexto socioeconômico no qual se inserem” (PIMENTA, p. 137). Entre os participantes homens e mulheres desse segmento, o casamento e a maternidade (ou paternidade) foram os elementos mais citados em relação à condição de adulto; mesmo sem esta última estar associada a uma união, “ter filhos assinala a transição definitiva para a vida adulta” (PIMENTA, 2007, p. 137).

Em geral, Pimenta verificou entre aqueles de segmentos menos favorecidos uma iniciação mais cedo na vida adulta, especialmente quando começam a trabalhar e assumir responsabilidades familiares. Diferentemente dos homens dessa condição socioeconômica, para quem o estatuto de adulto estava relacionado a assumir o papel de provedor da casa, no caso das mulheres, a transição parece ocorrer no âmbito familiar e doméstico ao assumir o papel de mãe e dona de casa (PIMENTA, 2007, p. 138).

Pimenta (2007) assinala que, entre as mulheres desse segmento, a mudança para o estatuto de adulto identificou um número maior de referências à maternidade e o sentido de adulto como obrigação e como um fardo. Essas referências apontaram, segundo a socióloga, para a imposição de uma identidade, especialmente a de mãe, de modo incisivo a elas que se dá comumente muito cedo (ibid., p. 139). Nesse sentido, a maior referência à passagem para vida adulta expressa pelo termo obrigação se aproxima do significado que esse evento tem para as adolescentes no SMSE/MA com as quais pude ter contato mais próximo. Além do mais, as trajetórias dessas meninas são marcadas de forma semelhante, justamente porque ocorrem no âmbito doméstico e na assunção na identidade de mãe.

Brandão e Heilborn (2006, p. 1.428), ao estudarem a ocorrência do evento entre jovens de camadas médias no Rio de Janeiro, explicitam que, nos segmentos mais favorecidos economicamente, a “parentalidade” na adolescência “não acelera o curso da vida, nem se constitui em rito de passagem à posição social de adulto”. Neste

caso, ter filho implica, decerto, maiores problemas para a transição, especialmente às mulheres que não conseguem dividir as obrigações de modo igual com os parceiros; contudo, não implica colocar em xeque as expectativas profissionais e conjugais, essas são apenas postergadas, diferentemente do que ocorre com as meninas mais pobres (BRANDÃO; HEILBORN, 2006).

Segundo as autoras, é comum os jovens desse segmento enfrentarem dificuldades devido à “ilegitimidade social da parentalidade” (BRANDÃO; HEILBORN, 2006, p. 1.428) nessa fase da vida, marcada pelo discurso da irresponsabilidade dos adolescentes. Entretanto, para as referidas autoras, é preciso dar a devida atenção a esse acontecimento, desprezando-o menos e compreendendo-o pela possibilidade de contribuir para a afirmação da identidade pessoal do jovem.

Na perspectiva das autoras, tanto a reprodução como a sexualidade não podem ser analisadas sem considerar o contexto social, cultural e as relações sociais em que os jovens estão inseridos. Da mesma forma, é preciso olhar para as relações intergeracionais familiares e para as relações com o grupo de pares onde a iniciação sexual e afetiva acontece (BRANDÃO; HEILBORN, 2006, p. 1.428).

Nesse sentido, também cabe fazer referência a discussão sobre o exercício legítimo e mais aceito da maternidade realizada por Laura Mattar e Simone Diniz (2012) ao tratar dos marcadores sociais que “indicam como algumas maternidades são mais, ou menos, legítimas e aceitas socialmente do que outras – impactando o exercício de direitos humanos pelas mulheres” (MATTAR; DINIZ, 2012, p. 108).

Laura Mattar e Carmen Simone Diniz ponderam que a experiência da sexualidade e da reprodução são mediadas por relações de poder. Sendo assim, ambas as experiências podem ter maior ou menor suporte social, na medida em que são marcadas por desigualdades sociais, raciais e étnicas e de gênero. Disso decorre, segundo as autoras, que “não é qualquer maternidade que é aceitável” (MATTAR; DINIZ, 2012, p. 113).

As pesquisadoras partem da noção de hierarquia sexual de Gayle Rubin para realizar a leitura sobre o exercício da maternidade a partir do que denominam de hierarquias reprodutivas, segundo as quais “há um modelo ideal de exercício da maternidade e/ou da reprodução e cuidado com os filhos. Ele é pautado por um imaginário social sexista, generificado, classista e homofóbico; portanto,

trata-se de um modelo excludente e discriminatório.” (MATTAR; DINIZ, 2012, p. 113).

Para Mattar e Diniz, a hierarquia reprodutiva de aceitação social envolve elementos de raça, classe, geração (ou idade) e parceria sexual. As mulheres brancas de classe média ou alta, por exemplo, experienciam maior aceitação da maternidade, especialmente se, somado a essas características, tiverem entre 20 e 35 anos, forem heterossexuais e tenham parceiros. As mulheres que vivem a maternidade em condições menos favoráveis e recebem menos aceitação social são não brancas, de classe econômica baixa, jovens, velhas, homossexuais ou solteiras (MATTAR; DINIZ, 2012, p. 115).

Quanto mais os aspectos se combinam – como o exemplo utilizado pelas autoras da adolescente negra, pobre e que seja infratora, prostituta ou HIV positiva –, mais a maternidade fica difícil de ser aceita socialmente. É precisamente a combinação desses elementos que as autoras chamam de “maternidade subalternas”, isto é, que são vivenciadas com os direitos reprodutivos e os direitos humanos em geral mais limitados (ibid., 2012, p. 116).

No recorte apontado pelas autoras de 20 a 35 anos, se somado a outros marcadores, tem maiores chances de legitimação, corresponde em parte ao que o Estatuto da Juventude considera como jovens aqueles entre 15 a 29 anos de idade (Lei n. 12.852 de 5 de agosto de 2013). Como vimos, dado que a faixa etária das adolescentes com filhos em SMSE/MA não ultrapassa os 18 anos de idade, seria possível dizer que estas sofreriam pouca aceitação quanto ao exercício da maternidade, seguindo os argumentos dessas autoras.

Contudo, somente foi possível observar a atribuição de uma visão mais positiva do exercício da maternidade por parte dos técnicos de medida, como mencionado no início desse capítulo. Essa avaliação positiva, como apontado na primeira seção sobre os discursos destes, está relacionada ao entendimento da maternidade como solução para retirar essas adolescentes do meio infracional. Ou seja, essa valorização da construção da identidade dessas meninas como mães se dava com a ênfase na incompatibilidade entre continuar a cometer atos infracionais e ao mesmo tempo cumprir com as responsabilidades e cuidados do filho.

Em contraste com as adolescentes em medida de internação, podemos retomar alguns aspectos do trabalho de Joana das Flores Duarte (2016). A pesquisadora, em sua dissertação de mestrado

sobre unidade de internação feminina no Rio Grande do Sul, contextualizou a situação das adolescentes que haviam tido seus filhos no período de cumprimento desta medida restritiva de liberdade. Nesse contexto, o atendimento a essas adolescentes se diferenciava do dispensado às demais, na medida em que estavam alocadas em espaço físico próprio para elas e devido ao fato de que a elas recaíam um controle e vigilância distintos. O atendimento era diferente, segundo Duarte, justamente porque, além de cumprirem medida socioeducativa, tinham como atribuição os cuidados com o filho (DUARTE, 2016, p. 106).

O atendimento se distinguia também no que se refere à forma de controle e vigilância dirigidos a elas. A pesquisadora entende que isso se dá precisamente pelo fato de que os funcionários têm o exercício da maternidade como uma forma de responsabilizar as adolescentes e completa: “visto que a adolescente além de mostrar que sabe cuidar de uma casa (na dinâmica da faxina) saber também exercer o papel de mãe e cuidadora” (DUARTE, 2016, p. 107)

Na internação, tal como Duarte (2016) apontou, há um atendimento diferenciado às adolescentes que tem seus filhos recém-nascidos acolhidos na unidade de internação que extrapola a separação física dessas em relação às demais, mas também no que se refere ao olhar dos monitores e técnicos a elas. É justamente sobre essa vigilância e controle distintos que parece se aproximar da situação das adolescentes em meio aberto, apesar das diferenças entre as duas medidas.

O fenômeno de hipermaternidade e hipomaternidade identificado por Ana Gabriela Braga e Bruna Angotti (2015) em presídios de mulheres adultas de seis estados do Brasil parece ser profícuo para pensar também a situação das adolescentes que tiveram seus filhos em um contexto de cumprimento da medida socioeducativa de internação, mas que têm em tese o direito de permanecer com seus filhos ao menos no período de amamentação.

O período de permanência do filho com mãe em instituição total é o que as autoras entendem por hipermaternidade, isto é, esse excesso de maternidade em um contexto de privação de liberdade. Já o fenômeno da hipomaternidade corresponde ao momento de ruptura abrupta dessa relação mãe e filho no momento em que são separados.

No caso das meninas em liberdade assistida, a diferenciação entre aquelas que têm filhos e as que não têm se dá pela aposta no

exercício da maternidade como alternativa para impedir que elas cometam novo ato infracional. No entanto, seria possível dizer também que muitas daquelas que são mães acabam tendo o cumprimento da medida restrito aos atendimentos individuais e à conformação com a identidade de mães. Em contrapartida, aquelas que não têm filhos não têm o processo socioeducativo marcado pela afirmação dessa identidade específica, embora os técnicos tenham expectativas baseadas em outras concepções reificadas da identidade dessas adolescentes.

Após tratar dos discursos dos técnicos de medida sobre o atendimento às adolescentes e a situação daquelas que têm filho, resta agora tratar das dificuldades enfrentadas por estas meninas no que diz respeito à escolarização e a inserção no mercado de trabalho.

4.4 Os entraves à escolarização, à entrada no mercado de trabalho e da profissionalização

Nos capítulos anteriores do presente texto, foram ressaltados os pilares que orientam as práticas da liberdade assistida, a saber, a escola, o trabalho e a profissionalização. Ademais, foi discutido também o investimento que as políticas socioeducativas fazem nas mudanças nas trajetórias das/os adolescentes privilegiando a condição da vida material destes. É justamente isso que explica em parte o motivo pelo qual a escola, o trabalho e a educação profissional são os alvos da ação socioeducativa nesse regime de atendimento. Entretanto, apesar desse foco na educação e no trabalho lícito, algumas dificuldades para provocar transformações nas trajetórias são enfrentadas, a começar especialmente pela escolarização que essas meninas conseguem atingir.

Neste item, busco tratar desses dois eventos tradicionais para a transição para a vida adulta, quais sejam, a conclusão dos estudos e a entrada para o mercado de trabalho formal. No geral, as trajetórias das adolescentes em liberdade assistida são marcadas pela ausência desses dois acontecimentos que assinalam a passagem para a idade adulta. É precisamente isso que será discutido aqui. O desemprego e o abandono escolar ocorrem devido às questões que perpassam suas biografias e que se relacionam também com a classe à qual pertencem, a gênero e pela situação de conflito com a lei.

Esses dois acontecimentos citados ao lado do casamento, nascimento de filho, saída da casa da família de origem, são entendidos como eventos que marcam a transição para a vida adulta tão somente a partir de uma perspectiva de adultos e não exatamente pela perspectiva dos jovens e adolescentes. O ECA, ao colocar a escolarização, trabalho e profissionalização como aspectos que são alvo das ações socioeducativas também o faz da perspectiva dos adultos que estiveram empenhados na construção desse documento.

Nos cinco SMSE/MA contemplados pelo campo da pesquisa, do total de vinte e seis das adolescentes que estavam cumprindo medida de liberdade assistida, somente uma delas havia concluído o ensino médio. No quadro a seguir é possível verificar que vinte e uma das adolescentes e jovens, portanto, a maioria destas nos SMSE/MA pesquisados, tinha idade para estar cursando o último ano do ensino médio ou para terem concluído essa etapa de ensino (9 adolescentes estavam com 17 anos, oito jovens tinham 18 anos, duas 19 anos e uma 20 anos).

Do total dessas meninas nos cinco serviços, tão somente oito estavam matriculadas e frequentavam a escola (todas na rede pública de ensino), de modo que unicamente duas delas também conciliavam os estudos com trabalho lícito, uma delas trabalhava em loja de suprimentos. Destas apenas uma já havia concluído o ensino médio e estava trabalhando com registro na carteira de trabalho, contudo não foi possível confirmar em que ramo atuava. Já outras 12 meninas não estavam estudando e destas uma estava trabalhando em loja de roupas femininas e sete também não estavam trabalhando (ou seja, apenas entre aquelas que não estavam estudando, uma adolescente também estava trabalhando); de seis adolescentes não foi possível confirmar se estavam trabalhando e de cinco adolescentes não consegui informação sobre a frequência na escola e no trabalho. No quadro a seguir constam essas informações.

Uma das adolescentes que aceitou participar da pesquisa trabalhava esporadicamente como babá do filho de uma amiga e recebia pelas horas que ficava com a criança. Contudo, como esse tipo de atividade se mostrou não ter padrão regular de ocorrência, optei por não incluir na contagem. É possível também que outras adolescentes tenham exercido esse tipo de atividade remunerada, mas não pude confirmar durante o campo da pesquisa.

Quadro 2: Idade, escolaridade, série recomendada, anos de atraso escolar, situação de trabalho e maternidade das 26 adolescentes nos cinco SMSE pesquisados

Idade	Escolaridade	Série ideal	Anos de atraso	Frequência à escola	Trabalho	Maternidade
14	7º ano E.F. ¹⁴	9º	2	Não	Não	Não
14	8º ano E.F.	9º	1	Sim	-	Não
15	1º ano E.M. ¹⁵	1º E.M.	0	Sim	Não	Não
15	8º ano E.F.	1º E.M.	2	Não	Não	Sim
16	2º ano E.M.	2º E.M.	0	Sim	-	Não
16	8º ano E.F.	2º E.M.	3	Não	Sim	Não
17	9º ano E.F.	3º E.M.	3	Não	-	Não
17	2º ano E.M.	3º E.M.	1	Sim	Sim	Não
17	-	-	-	-	-	Sim
17	8º ano E.F.	3º E.M.	4	Não	Não	Sim
17	9º ano E.F.	3º E.M.	3	Sim	Sim	Não
17	7º ano E.F.	3º E.M.	5	Não	Não	Sim
17	9º ano E.F.	3º E.M.	3	Sim	Não	Sim
17	1ª ano E.M.	3º E.M.	2	-	-	Não
17	-	-	-	-	-	Não
18	8º ano E. F.	E.M. concluído	5	Não	-	Sim
18	8º ano E.F.	E.M. concluído	5	Não	Não	Não
18	6º ano	E.M. concluído	7	Não	-	Sim
18	6º ano	E.M. concluído	7	Não	-	Não
18	-	E.M. concluído	-	-	-	Não
18	2ª E.M.	E.M. concluído	2	Sim	Não	Não
18	2º E.M.	E.M. concluído	2	Não	Não	Sim
18	3º E.M.	3º E.M.	0	Não	Não	Não
19	E.M. completo	E.M. concluído	-	Concluiu	Sim	Não
19	-	-	-	-	-	Não
20	3º E.M.	E.M. concluído	2	Sim	Não	Não

Fonte: Elaboração própria.

14 E.F. – Ensino Fundamental

15 E.M. – Ensino Médio

Em meramente quatro casos as adolescentes estavam na idade desejável para a série em que estavam: uma estava frequentando o 1º ano do ensino médio aos 15 anos; uma estava frequentando o 2º ano do ensino médio aos 16 anos; uma havia parado no 3º ano do ensino médio e estava com 18 anos (mas não estava matriculada na escola); e uma havia completado o ensino médio e estava com 19 anos. E as duas primeiras meninas não apresentavam distorção entre a série e a idade recomendada para cursá-la. Em dois casos, havia atraso escolar de um ano e não configurava distorção idade-série por não alcançar e (ou) ultrapassar dois anos de diferença (uma adolescente de 14 anos que estava cursando o 8º ano do ensino fundamental e uma de 17 anos que estava no 2º ano do ensino médio).

Dessas cinco adolescentes e jovens com apenas um ano ou sem atraso escolar, nenhuma tinha tido filho; três não trabalhavam; uma trabalhava; duas não pude coletar a informação sobre sua situação de trabalho.

Em outros seis casos, as adolescentes apresentaram atraso escolar de dois anos: uma aos 14 anos no 7º ano; uma de 15 anos no 8º ano e tinha um filho; uma de 17 anos no 1º ano do ensino médio; duas de 18 anos no 2º ano do ensino médio (sendo que uma delas tinha filho); uma de 20 anos no 3º ano do ensino médio. Se colocado de outra forma, quatro delas já teriam idade para ter concluído o ensino médio ou estarem cursando o último ano dessa etapa de ensino, a menina de 14 anos tinha idade para estar no 9º ano e a de 15 anos no 1º ano do ensino médio. Dentre estas, cinco não estavam trabalhando e de uma não pude recolher esse dado.

A distorção de idade-série de quatro adolescentes era de três anos: uma com 16 anos no 8º ano, mas que poderia estar no 2º ano do ensino médio e estava trabalhando em loja de roupa; duas com 17 anos que estavam no 9º e tinham idade para cursar o 3º ano do ensino médio, além disso, uma delas não frequentava a escola e não era mãe (não consegui confirmar se estava trabalhando), em relação a outra, pude saber que estava frequentando a escola e não era mãe; uma com 17 anos cursando o 9º ano do ensino fundamental, mas que tinha idade recomendada para cursar o 3º ano do ensino médio, estava frequentando a escola, não trabalhava e tinha um filho. Com atraso escolar de quatro anos estava apenas uma adolescente de 17 anos de idade e que havia parado no 8º ano do ensino fundamental, embora tinha idade para cursar o 3º ano do

ensino médio. Além disso, esta tinha um filho, não trabalhava e não estava frequentando a escola.

As adolescentes e jovens com cinco anos de atraso escolar correspondiam a três casos. Em um deles, a adolescentes de 17 anos havia parado no 7º ano do ensino fundamental, tinha idade para cursar o 3º ano do ensino médio, não estava frequentando a escola, não trabalhava e tinha filho. Uma jovem de 18 anos que havia parado os estudos no 8º ano do ensino fundamental (não frequentava a escola), mas poderia já ter concluído o ensino médio se considerada a sua idade. Esta também tinha um filho, mas não foi possível confirmar se estava trabalhando. Por fim, uma jovem de 18 anos que parou no 8º ano e também poderia ter concluído o ensino médio, não trabalhava, não frequentava a escola e não tinha filho.

Entre as jovens com distorção idade-série mais considerável estavam com 18 anos e haviam parado no 6º ano do ensino fundamental, ou seja, tinham a idade recomendada para integrar o ensino médio. Ademais, não foi possível confirmar a situação de trabalho delas, mas soube que uma delas tinha tido um filho e não frequentava a escola; já a outra não tinha filho e também não frequentava nenhuma unidade escolar.

Apresentados os dados levantados sobre as adolescentes e jovens nos cinco SMSE/MA estudados, resta agora contrastar com o que as pesquisas da área da sociologia da juventude, sociologia da educação, entre outras, apontam para a escolarização da população jovem do Brasil.

Segundo Maria Virgínia de Freitas, para além do acesso ao Ensino Fundamental que foi popularizado na segunda metade do século XX, as últimas décadas foram marcadas pela expansão das matrículas no ensino médio e no ensino superior. Esses acontecimentos foram decisivos para o crescimento dos anos de estudos entre a população jovem, essa é a geração mais escolarizada da história do Brasil (FREITAS, 2016, p. 129).

Contudo, se nos atentarmos às informações das adolescentes em liberdade assistida destacadas, é possível constatar que a população atendida pelos SMSE/MA não acompanhou a tendência de ampliação dos anos de estudos e não consegue alcançar e(ou) concluir o ensino médio, por conseguinte, enfrenta maiores dificuldades para chegar e concluir o ensino médio, tampouco consegue chegar até o ensino superior.

Dos jovens entre 15 e 17 anos da amostra da pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013), 15% estavam fora da escola, somente 3% deles já haviam terminado os estudos, ou seja, 12% não estavam na escola e não tinham completado os estudos. Na respectiva faixa de idade de educação escolar obrigatória e de conclusão dos estudos básicos, 85% dos jovens estudam, devido a isso há expressiva redução entre aqueles de 18 a 24 anos: 33% (FREITAS, 2016, p. 131).

As adolescentes em liberdade assistida se localizam em sua maioria, por sua vez, entre os que estavam fora da escola e não tinham concluído os estudos, uma vez que das 26 em liberdade assistida nos SMSE/MA em que realizei a pesquisa, 12 não estavam estudando e meramente 8 estavam matriculadas e frequentavam a escola.

Em relação a gênero e à frequência escolar, os resultados da pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) não apontam para diferenças significativas entre homens e mulheres no que diz respeito a frequência escolar; entre os que estudam e os que não estudam, 50% são mulheres e os outros 50% são homens. Entretanto, as mulheres correspondem a 54% dos jovens com até o ensino médio (não estudando e estudando), já os homens estavam representados majoritariamente nos níveis de escolaridade menos elevados, 57% dos jovens que alcançaram até o ensino fundamental e estudam e 56% que não estudam (FREITAS, p. 132).

A situação das adolescentes que é matéria da presente pesquisa vai no sentido oposto ao da população jovem brasileira. Como visto, embora não se tenha informações disponíveis que permitam contrastar com a população masculina do SIMASE, as informações que pude reunir apontam que essas meninas, em sua maioria, apesar de terem idade para estar cursando ou ter concluído o ensino médio, estão ainda nas séries finais do ensino fundamental. De vinte e uma jovens que tinham idade para cursar ou ter concluído o ensino médio, somente oito puderam chegar a esta etapa ensino e uma havia concluído.

Com relação aos nexos entre escola e trabalho, a pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) apontou que aqueles que não estudam têm uma relação mais notável com o mundo do trabalho, de forma que 62% trabalham e 20% está em busca de trabalho. No entanto, os jovens que estudam também estão relacionados ao mundo do trabalho, correspondendo a 37% os que estudam e trabalham e 23% aqueles que estão em busca de uma posição no mercado de trabalho (FREITAS, 2016, p. 133).

É também com relação a este aspecto da população jovem brasileira, apontada pela referida pesquisa, que as adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida nos SMSE/MA incluídos no presente estudo se distanciam. Entre as adolescentes nos SMSE/MA que estavam estudando somente uma também estava trabalhando e outra jovem já havia concluído o ensino médio e estava trabalhando, por conseguinte, a maioria delas não se relacionava com o mundo do trabalho ao mesmo tempo em que não estava estudando.¹⁶

Na pesquisa Agenda Juventude Brasil, os jovens que são casados (32% dos entrevistados) apresentam número menor entre aqueles que estudam (10%) e 46% dos que não estudam, enquanto os solteiros (66% da amostra) representam 89% dos que estudam e 51% dos que não estudam (FREITAS, 2016, p. 132). Em outros termos, os mais jovens, solteiros e sem filhos constituem maioria entre os que estudam. Na amostra da Agenda Juventude Brasil (2013), 33% dos entrevistados já tinham filhos, todavia estes representavam apenas 9% dos que estudam. As/os jovens que não estudavam e com filhos constituía maioria absoluta daqueles que estudaram até o ensino fundamental (57%) e correspondiam a 48% do total da amostra (FREITAS, 2016, p. 132).

Além disso, entre aqueles que não estudavam, 95% tinha mais de 18 anos, 46% eram casados e 48% tinham filhos. Maria de Freitas pontua que, destes, no total da amostra, foi possível identificar um número mais elevado de jovens negros, moradores de áreas rurais e de estratos de renda mais baixos (FREITAS, 2016, p. 136).

Em resumo, Freitas reitera o que estudos anteriores já apontavam para um conjunto de variáveis como idade, gênero/sexo, situação conjugal, paternidade/maternidade, cor/ raça, renda e escolaridade dos pais que, combinadas, provocam alterações na escolaridade da população jovem (FREITAS, 2016, p. 137).

Em sentido próximo ao apontado pela Agenda Juventude Brasil (2013), as oito adolescentes que já tiveram filhos ou estavam

16 É importante pontuar que foi somente considerado o trabalho lícito e formal. Esta é, portanto, uma limitação das informações levantadas, não sendo possível abarcar as conexões dessas meninas principalmente com o trabalho ilegal, dada que a interação com elas se deu nos espaços dos SMSE/MA, sendo mais difícil conseguir esse tipo de informação. Essa dificuldade também tem relação com a reprodução dos depoimentos-padrão delas nesses espaços.

gestantes nos SMSE/MA apresentaram perfil próximo da população jovem que tem filhos ou estão casados e não estão estudando, apenas uma delas estava inserida em unidade escolar formal, já todas as outras não estavam estudando e(ou) haviam perdido a vaga (de apenas uma não pude levantar a informação).

Entre as adolescentes em liberdade assistida e que não tinham filho, somente sete estavam estudando e uma já havia concluído os estudos. Por conseguinte, não se pode afirmar que, mesmo entre aquelas que não tem filhos, a escolaridade é mais elevada ou que a frequência à escola se manteve. Isso aponta para outros fatores que contribuem para que elas não estejam estudando, evidentemente, o envolvimento com atos infracionais que as levaram a cumprir medida socioeducativa de liberdade assistida e por estarem em situação de vulnerabilidade maior do que a população em geral.

De seis adolescentes nessa medida em meio aberto entre 14 a 16 anos, três não estavam frequentando a escola, uma de 14 anos, uma de 15 anos (apenas esta última tinha tido filho) e uma de 16 anos. Entre as de 17 e 18 anos, haviam abandonado os estudos: duas de 17 anos, as duas com filhos; seis de 18 anos, três delas com filho. Isto é, não parecem seguir o perfil das/os jovens da população do país em geral segundo a qual os mais velhos (maiores de 18 anos) e com filhos são maioria entre os que não estudam.

Em relação ao trabalho, é importante retomar também os indicadores da pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) sobre esse elemento e também que relações que pode ter com a escolarização. Por fim, apresentados alguns resultados desse levantamento comparo com as adolescentes em liberdade assistida.

Maria Carla Corrochano e Maria Virgínia de Freitas afirmam, a partir dos dados da pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013), que o trabalho se manteve como central para as expectativas da população jovem no país apesar das transformações no mundo do trabalho e das crises. A inserção no trabalho, as condições de trabalho, os sentidos que o trabalho ganha variam de acordo com os estratos de renda, gênero, escolaridade etc. Como já dito, o trabalho é uma das etapas tradicionais de inserção na vida adulta, ao lado da conclusão da escolarização básica, da saída da casa da família de origem, da constituição de nova família e do nascimento do primeiro filho.

Corrochano e Freitas, de forma muito próxima ao trabalho de Pimenta (2007) entre outros citados no item anterior, entendem que

os trânsitos para a vida adulta variam conforme períodos históricos, contextos sociais e a inserção dos sujeitos na estrutura social (CORROCHANO; FREITAS, 2016, p. 156). As autoras ponderam ainda que há consenso na literatura sobre o tema de que os trânsitos de jovens para a vida adulta, especialmente, no que diz respeito ao trabalho, estão sujeitos a variações devido à complexidade dos caminhos e ao impacto da crise e das alterações no mundo do trabalho (CORROCHANO; FREITAS, 2016, p. 157).

No caso da inclusão no mercado de trabalho no Brasil, uma característica é predominante, qual seja, a inserção dos adolescentes e jovens de camadas populares no mercado de trabalho é precoce e, muitas vezes, é realizada ao mesmo tempo em que se estuda, é necessária a sua conciliação. Se, por um lado, a realidade da juventude brasileira é fortemente marcada pela superposição entre trabalho e estudo desde muito cedo, por outro lado, esta etapa da vida significa um espaço de tempo voltado para a preparação para o ingresso no mundo do trabalho (CORROCHANO; FREITAS, 2016, p. 157).

Corrochano e Freitas (2016) assinalam que, à época da pesquisa (2013), o cenário que se apresentava era de significativa redução das taxas de desemprego e ampliação da oferta de emprego formal, apesar de, no momento da publicação da pesquisa, haver indícios de retração dessa tendência (pp. 155-156).

Segundo os dados colhidos na pesquisa Agenda Juventude Brasil, 74% dos jovens estavam ligados ao mundo do trabalho (buscando trabalho ou trabalhando) e somente 38% estavam vinculados apenas ao mundo da escola (CORROCHANO; FREITAS, 2016, p. 158). A partir desses dados, é possível confirmar que o trabalho permanece como central para os jovens e adolescentes brasileiros (ibid., p. 158). No ano de 2013, aqueles que combinavam a frequência à escola e ao trabalho representavam apenas 14%, a maioria só trabalhava, somando 38%. Já aqueles que só estudavam representavam 16%, os desempregados e que não estavam estudando: 12%, e os jovens que estavam estudando constituía somente 9% da amostra. Por fim, 11% não estudavam, trabalhavam ou estavam em busca de emprego (CORROCHANO; FREITAS, 2016, p. 158).

A pesquisa aponta diferenças na população ativa economicamente. Os jovens de renda mais baixa e as mulheres compõem a fatia mais representativa dos desempregados. Em contrapartida, entre os mais ativos economicamente estão os homens, de renda

mais alta, residentes em área urbana, estes segmentos representam maiores parcelas dos que estão trabalhando (CORROCHANO; FREITAS, 2016, pp. 158-160)

Em relação aos diferentes arranjos entre trabalho e estudo, as mulheres constituem o maior número de jovens que não estão trabalhando, estudando ou em busca de emprego, são 8% entre aquelas de 15 a 17 anos de idade, 19% entre 18 e 24 anos e 23% entre 25 e 29 anos, representando aumento progressivo considerando as faixas etária. Em comparação com os homens, a taxa não excede a casa dos 5% (CORROCHANO; FREITAS, 2016, p. 159).

O estudo também apontou a continuidade de algumas desigualdades em relação à precocidade do ingresso no mercado de trabalho, a maioria entre os homens (43%), enquanto as mulheres somam 32%; 49% de negros em contraposição aos 36% de brancos; aqueles com renda mais baixa constituíam 47% em comparação a 35% dos estratos médios e 33% dos estratos mais altos; 53% residentes em áreas rurais e 36% moradores de áreas urbanas (ibid., p. 160).

Ao tratar da relação entre a juventude e a escola a partir dos dados da mesma pesquisa, Maria Virgínia de Freitas afirma que a escola tem o seu principal sentido no mundo do trabalho. Entre os entrevistados, a maioria (44%) apontou a preparação para o mercado de trabalho como a razão dos estudos e 76% menciona-a como uma das principais (FREITAS, 2016, p. 139). Esse sentido do estudo como preparação para o trabalho teve menor referência entre os jovens que somente estudaram até o Ensino Fundamental e não estavam estudando (65%), as taxas mais consideráveis apareceram entre os jovens com mais idade e aqueles que alcançaram o Ensino Superior (correspondendo a 85% dos que estavam estudando e 87% dos que não estavam). Freitas conclui a partir desses dados que o estudo como modo de preparação para o mercado de trabalho foi a razão mais mencionada em todas as faixas etárias e nível de escolaridade, incluindo aqueles que não estavam estudando (ibid., p. 139).

Em relação às adolescentes em liberdade assistida nos cinco SMSE/MA, somente duas conciliavam estudo e trabalho e, no total, apenas quatro meninas estavam trabalhando. Entre as vinte e seis que estavam em liberdade assistida, 11 não trabalhavam e outras 11 não foi possível levantar essa informação. É preciso ressaltar que há, por sua vez, uma limitação também do que conseguiu levantar sobre esse aspecto ao longo do trabalho de campo.

As adolescentes em liberdade assistida uma vez mais parecem se distanciar da população jovem em geral ao não estarem ao mesmo tempo ligadas ao mundo do trabalho (lícito) ou da escola formal. As informações sobre a escolaridade e frequência à escola colhidos em campo estão mais completas; como explicitados no quadro 2, 12 não estavam frequentando a escola, 8 estavam matriculadas e frequentando, de 5 não obtive informação, 1 já havia concluído o ensino médio.

Contudo, se olharmos para os dados que apontam que as mulheres jovens representam maior parcela entre aqueles que não estão trabalhando, estudando ou procurando emprego, segundo os resultados da pesquisa Agenda Juventude Brasil, a situação dessas adolescentes parece se aproximar das meninas em geral. E parece estar de acordo com o maior número de mulheres jovens da população brasileira que constituem parcela mais significativa entre aquelas que estão desempregadas e são de baixa renda.

As adolescentes na referida medida em meio aberto, parecem se enquadrar no que Camarano (2004, p. 22) entende por transições indefinidas e que corresponde a situação de jovens que não estão estudando ou trabalhando.

É notável que as adolescentes em liberdade assistida apresentam dados diferentes da população jovem em geral por estarem em situação de maior vulnerabilidade social, seja pelo cometimento de ato infracional e a sua decorrente responsabilização, por serem mulheres jovens, por serem negras, também de baixa renda e terem trajetórias escolares marcadas por interrupções e abandonos. Esses fatores contribuem também para as possibilidades de profissionalização a que podem ser encaminhadas no regime de atendimento em questão. É sobre elas que trato brevemente para encerrar este capítulo.

A profissionalização, como visto, é um dos elementos previsto como foco de intervenção na realidade dos/as adolescentes em liberdade assistida. No entanto, os desafios para garantir esse aspecto do atendimento, ao lado da escola, é o que rende maiores dificuldades. Em parte, está relacionado com a baixa escolaridade dessas meninas, com o estigma de infratoras que recai sobre elas, com a maternidade, entre outras questões que já foram abordadas neste capítulo.

Entre os oito meses de trabalho de campo no total (quatro meses em três SMSE/MA e outros quatro meses em outros dois serviços),

havia nos cinco SMSE/MA oferta de oficinas de barbearia, serigrafia (com finalidade de confeccionar camisetas), panificação, elaboração de caixas de natal para presente e rima. No geral, essas oficinas têm duração de quatro meses e aqueles que frequentarem pelo tempo mínimo exigido recebem um certificado ao final.

Entre as 26 adolescentes nos 5 SMSE/MA, somente 3 participaram de oficinas oferecidas, 1 participou da oficina de panificação, 1 da oficina de serigrafia e 1 da oficina de rima. Em relação a cursos profissionalizantes realizados fora dos serviços, somente 2 estavam realizando o curso de barista.

A oficina de barbearia estava acontecendo em três SMSE/MA. É interessante ressaltar que, por vezes, os meus interlocutores chamam de oficina de cabeleireiro e, por vezes, de barbearia, este último é o mais frequente pelo fato de que toda a atividade é voltada para o corte de cabelo masculino.

Em um SMSE, soube que algumas adolescentes haviam se interessado em participar desta oficina. No entanto, pude saber por intermédio de um técnico entrevistado que, quando uma delas compareceu para essa atividade, o oficinheiro responsável enfatizou que a oficina era só para homens. Há aqui um elemento de reificação de identidade também no encaminhamento para cursos e oficinas no interior dos próprios serviços de medida. Neste caso específico, partiu de um oficinheiro, mas não se sabe até que ponto os técnicos mediaram a situação. O que se sabe é que essas adolescentes acabaram desistindo de frequentar a atividade.

Ademais, Gabriel Feltran elencou algumas dificuldades que surgem no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto e que vão além do estabelecimento do vínculo entre o adolescente e o técnico de medida:

o menino não tem escolaridade suficiente para o curso de informática; seus antecedentes criminais e tatuagens impedem sua inserção no trabalho formal; ele é viciado em crack e não há tratamento público disponível no sistema de saúde; o pai dele está desempregado há três anos e a mãe sofre violência em casa; o rapaz está endividado e ameaçado de morte. Não há, portanto, na rede de proteção realmente existente, possibilidade de encaminhamento desse adolescente. (FELTRAN, 2011, p. 333)

É justamente essa ideia de que não há realmente uma rede de proteção que possibilite que essas meninas e meninos sejam encaminhados para cursos e oficinas que parece ser o principal desafio enfrentado pelos SMSE. Para além das dificuldades com escolarização, isto é, alguns locais exigem escolaridade que as/os adolescentes não atingiram, há também uma rede de serviços que não está estruturada de modo a ser capaz de absorver essas meninas e meninos com um perfil de baixa escolarização e oferecer oportunidades que sejam mais atrativas do que o retorno para a prática de atos infracionais.

Entretanto, com relação às meninas, além das dificuldades de oferta, há também o elemento de se criar identificações de gênero que acabam por gerar injustiças. Para usar os termos de Nancy Fraser, ao manter uma situação de desigualdade de status, não se garante a paridade de participação dessas adolescentes nem mesmo no contexto de cumprimento de liberdade assistida.

Em outros termos, como apresentado na seção 4.1 deste capítulo, essas adolescentes, mesmo entre os adolescentes em meio aberto, não são compreendidas como pares plenos na interação social e capazes de participar no mesmo nível que os adolescentes.

Portanto, à guisa de fazer as últimas considerações, a liberdade assistida, tem seu potencial de provocar transformações reduzido, ao se basear numa expectativa de identidade simplificada/ reificada. Nesse sentido, somada a atuação cujo foco recai na mudança da situação econômica de suas vidas sem ter como horizonte mudanças em questões de ordem simbólica, não se possibilita a afirmação de suas identidades tampouco a transformação destas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro capítulo destaquei, a partir da reconstrução de algumas das práticas institucionais em unidades de internação, que as respostas institucionais estiveram historicamente direcionadas para o encaminhamento das adolescentes para o trabalho doméstico em casas de famílias ricas, uma rotina institucional voltada para atividades ligadas à esfera doméstica e para a limpeza das próprias unidades.

Esse modo de responder às infrações cometidas pelas meninas, especialmente no primeiro Código (1927) e no segundo Código (1979), apontam que os destinos permitidos às meninas nessas unidades era o trabalho como domésticas ao passo que para os meninos restava o trabalho agrícola e industrial. A colocação das adolescentes sob soldada, que no final da década de 1970 ganhou o nome de estágio probatório em casas de famílias ricas, somente deixa de ser um encaminhamento previsto a partir dos anos de 1990.

É com as mudanças trazidas pelo ECA (1990) que a questão do aleitamento materno e da visita dos filhos às adolescentes em unidades de internação começa a ganhar espaço; no entanto, ao centrar-se nas questões relativas somente ao exercício da maternidade no interior dessas instituições, o ECA acaba por não possibilitar transformações mais profundas no atendimento às adolescentes de todos os regimes de atendimento, assim como não produz instrumentos que estimulem os técnicos a irem além da afirmação da identidade dessas adolescentes na qualidade de mulheres jovens que são mães.

As políticas socioeducativas ao terem como foco as respostas redistributivas afirmativas e, por sua vez, ao estarem articuladas a políticas de reconhecimento, sejam elas afirmativas ou transformativas, acabam por produzir um déficit de reconhecimento da situação dessas adolescentes sem possibilitar maior visibilidade da situação real dessas adolescentes e de suas identidades.

No segundo capítulo, após apresentar o histórico e a situação mais recente das adolescentes em medidas socioeducativas, enfocando quando possível no caso de São Paulo, busquei discutir as contribuições do trabalho de Nancy Fraser que, ao desenvolver um conceito de gênero relacionado a uma discussão de justiça e democracia, mostrou-se profícuo para analisar a situação dessas adolescentes. A articulação das dimensões de gênero e classe é

notadamente apropriado para compreender a situação dessas meninas pobres.

Da mesma forma, esse referencial se mostrou interessante justamente por ser uma abordagem mais sofisticada para tratar do tema da dominação e das injustiças de gênero. Como tratado, isso é possível, exatamente porque Fraser parte de um conceito de poder que não é apenas entendido como repressivo mas capilar e que não está concentrado em uma só instituição ou sujeito, é possível ir além da relação dominante e dominado.

Após realizar um breve histórico do Sistema de Justiça Juvenil e apresentar o referencial teórico que norteia a pesquisa, no terceiro capítulo apresentei efetivamente o campo da pesquisa, situei os meus interlocutores e os espaços dos SMSE, discuti as tensões de classe, reconhecimento e as limitações do próprio trabalho de campo.

No capítulo quatro, analisei as evidências empíricas do trabalho de campo que contribuíram para indicar que, mesmo sendo a liberdade assistida a medida mais próxima dos movimentos sociais, cujos atores entendem que o encarceramento não é a solução mais adequada para a questão da adolescência envolvida com atos infracionais, mesmo estando ela submetida a um modo de atuação que privilegia mudança da situação socioeconômica das adolescentes e de suas famílias, a liberdade assistida não dá a devida atenção a outros elementos de suas biografias e trajetórias que necessitam de transformação.

Na liberdade assistida, a reificação da identidade de gênero se manifesta nos encaminhamentos, orientações e intervenções técnicas, ou seja, a partir da valorização do exercício da maternidade de parte das meninas, das orientações sobre as roupas que as adolescentes usavam nos SMSE/MA e do discurso segundo o qual as adolescentes seriam mais difíceis de trabalhar.

Como vimos no primeiro capítulo, também é possível verificar, em parte, um elemento de reificação da identidade dessas meninas na medida de internação, no que diz respeito às atividades e cursos oferecidos nas unidades, na limpeza dos espaços e no forte controle de suas condutas.

Em resumo, a liberdade assistida tem seu potencial de contribuir para a promoção da afirmação da identidade de gênero dessas adolescentes reduzido ao ter como base uma concepção reificada de feminilidade e do ser mulher. Em outras palavras, essa

medida socioeducativa, ao não partir de uma concepção de gênero desconstrutiva que abarque sua instabilidade e, ao mesmo tempo, ao não investir em uma resposta institucional menos reificante, não permite sequer reunir elementos de um reconhecimento afirmativo nem mesmo transformativo.

Embora argumente que haja um déficit de reconhecimento das adolescentes nas políticas socioeducativas, não defendo que devemos reclamar pela visibilidade de suas condições simplesmente. O que a abordagem de Nancy Fraser demonstra é que a paridade de participação é importante para o combate de injustiças e que apenas redistribuição não é o suficiente para responder adequadamente às demandas dessas adolescentes. É preciso a combinação de diferentes políticas como as de reconhecimento e também as de redistribuição para reduzir o quanto possível as desigualdades distributivas e de status de reconhecimento.

Além disso, reclamar unicamente pela maior visibilidade das adolescentes nessas políticas poderia implicar resultados parecidos com aqueles encontrados no Rio Grande do Sul por Rochelle Fachinetti (2008), posteriormente por Duarte (2016) e Santos (2018) de uma orientação da rotina institucional para adequar essas meninas a comportamentos coerentes com uma visão idealizada do ser mulher, fixa, estática e, por sua vez, reificada.

REFERÊNCIAS

Alder, Christine M.; BAINES, Margaret. Are girls more difficult to work with? Youth worker's perspectives in juvenile justice and related áreas. *Crime & Delinquency*, v. 42, n. 3, pp. 467-485, July 1996.

Alvarez, Marcos César. *A emergência do código de menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores*. Dissertação de Mestrado em Sociologia, São Paulo, SP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1989.

_____. *Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil (1889-1930)*. Tese de Doutorado em Sociologia, São Paulo, SP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.

_____. *Punição, discursos e poder: textos reunidos*. Tese de Livre Docência, São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, FFLCH/USP, 2013.

ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2012.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. *Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

BECKER, Howard S. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

BIERRENBACH, Maria Ignês; BAPTISTA, Myrian Veras. *Análise das políticas municipais da criança e do adolescente (2001-2002)*. São Paulo: Instituto Pólis; PUC-SP, 2004.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes; ANGOTTI, Bruna. Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro. *Revista Internacional de Direitos Humanos (SUR)*, São Paulo, v. 12, n. 22, pp. 229-239, 2015.

BRANDÃO, Elaine Reis; HEILBORN, Maria Luiza. Sexualidade e gravidez

na adolescência entre jovens de camadas médias do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 7, v. 22, jul. 2006.

BRASIL, Regina Dias. *Histórico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 1951-2013*. São Paulo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), 2015.

BRASIL. *Biblioteca digital da Câmara dos Deputados. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. 7. ed. Brasília, DF: [s.n.], 2010.

_____. *Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade em situação de prisão*. Brasília, DF: Ministério da Justiça; IPEA, 2015.

_____. *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

_____. *Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis n^{os} [...]. Brasília, DF: [s.n.], 2012.

_____. *Levantamento Anual do Sinase 2014*. Brasília, DF: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017.

_____. *Levantamento Anual do Sinase 2016*. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

_____. *Moradas aglomeradas*. Retratos IBGE, Rio de Janeiro, n. 8, fev. 2018.

BRASIL. *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE*. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase*. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2006.

____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Caderno de orientações técnicas: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto*. Brasília, DF: [s.n.], 2016.

____. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

____. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. Reforma gerencial e legitimação do estado social, *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, RJ, n. 1, v. 51, pp.147-156, jan/fev, 2017.

BRESSIANI, Nathalie. Redistribuição e reconhecimento – Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth, *Caderno CRH*, Salvador, BA, n. 62, v. 24, pp. 331-352, maio/ago, 2011.

CAMARANO, Ana Amélia; MELLO, Juliana Leitão; KANSO, Solange. Do nascimento à morte: principais transições. In: CAMARANO, Ana Amélia (org.). *Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?* Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

____; ____; PASINATO, Maria Teresa; KANSO, Solange. *Caminhos para a vida adulta: as múltiplas trajetórias dos jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; COLARES, Leni Beatriz Correia Colares. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos, *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, n. 2, v. 12, pp. 407-423, maio/ago. 2010.

CONCEIÇÃO, Cristiane Batista da. *A adolescente em privação de liberdade em São Paulo: reflexões sobre a internação feminina no Casa Feminino Parada de Taipas*. Dissertação de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais, Santo André, SP, Universidade Federal do ABC, 2015.

CORROCHANO, Maria Carla; FREITAS, Maria Virgínia. Trabalho e condição juvenil: permanências, mudanças e desafios. In: PINHEIRO, Diógenes; RIBEIRO, Elaine *et al.* (orgs.). *Agenda Juventude Brasil*. Rio de Janeiro: Unirio, 2016.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. *Os regimes de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente*. Belo Horizonte, MG: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2004.

CYFER, Ingrid. Feminismo, identidade e exclusão política em Judith Butler e Nancy Fraser. *Ideias*, Campinas, SP, n. 1, v. 8, pp. 247-274, jan./jun. 2017.

_____. What's the trouble with humanity? A feminist critique of Judith Butler's ethics of vulnerability. *Digithum, Catalunya e Antioquia*, n. 23, jan. 2019. Disponível em: <<https://digithum.uoc.edu/articles/abstract/10.7238/d.v0i23.3157/>>. Acesso em: 8 mar. 2019.

DUARTE, Joana das Flores. *Para além dos muros: as experiências sociais das adolescentes privadas de liberdade*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Porto Alegre, RS, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

ESPINOZA, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FACHINETTO, Rochele Fellini. *A "casa de bonecas": um estudo sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS*. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Porto Alegre, RS, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Campinas, SP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2008.

FERRARESE, Estelle. Nancy Fraser and the theory of participatory parity, books and ideas. *Books and Ideas*, set. 2015. Disponível em: <https://booksandideas.net/IMG/pdf/20150914_fraser_ferrarese-2.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2019.

FONTOURA, Natália de Oliveira; PINHEIRO, Luana Simões. Síndrome de Juno: gravidez, juventude e políticas públicas. In: CASTRO, Jorge Abrahão *et al.* *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2009.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008 [1969].

____. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013 [1975].

FRASER, Nancy. "Entrevista com Nancy Fraser" (concedida a Ingrid Cyfer e Raphael Neves). In: ABREU, Maria Aparecida (org.). *Redistribuição reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero*. Brasília, DF: IPEA, 2011.

____. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Portugal, n. 63, pp. 7-20, out. 2002.

____. From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Postsocialist' Age. In: FRASER, Nancy. *Justice interruptus: critical reflections on the postsocialist condition*. London: Routledge, 1997.

____. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 15, n. 2, pp. 291-308, maio/ago. 2007b [2005].

____. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, pp. 101-38, 2007a [2001].

____. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009b.

____. *Scales of justice: reimagining political space in a globalizing world*. New York: Columbia University Press, 2009a.

____. Social Justice in the Age of Identity Politics: redistribution, recognition, and participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition?: a political-philosophical exchange*. New York: Verso, 2003.

____. *Unruly practices: power, discourse and gender in contemporary social theory*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition?: a political-philosophical exchange*. New York: Verso, 2003.

FREITAS, Maria Virgínia de. Jovens e escola: aproximações e distanciamentos. In: PINHEIRO, Diógenes; RIBEIRO, Elaine et al. (orgs.). *Agenda Juventude Brasil*. Rio de Janeiro: Unirio, 2016.

FUNDAÇÃO CASA. *Medidas socioeducativas em meio aberto*. São Paulo: Fundação CASA, 2010.

GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

____. *The culture of control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: The University of Chicago Press, 2002.

GELSTHORPE, Loraine; WORRALL, Anne. Looking for trouble: a recent history of girls, young women and youth justice. *Youth Justice*, United Kingdom, v. 9, n. 3, pp. 209-223, 2009.

GREGORI, Maria Filomena; SILVA, Cátia Aida. *Meninos de rua e instituições, tramas, disputas e desmanche*. São Paulo: Contexto, 2000.

MÃE, Valter Hugo. *A desumanização*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

MALHEIROS, Carmelita. *O serviço social no Instituto Modelo Feminino*. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social, São Paulo, SP, Escola de Serviço Social – PUC/SP, 1952.

MALVASI, Paulo Arthur. *Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de droga e violência em São Paulo*. Tese de Doutorado em Saúde Pública, São Paulo, SP, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2012.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. O processo de reestruturação produtiva e o jovem trabalhador: conhecimento e participação, *Tempo Social Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, SP, n. 2, v. 13, pp. 61-87, novembro, 2001.

MATTAR, Laura Davis; DINIZ, Carmen Simone Grilo. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, SP, v. 16, n. 40, jan./mar. 2012.

OTTO, Natália Bittencourt. *Profissionais, rivais e sobreviventes: interseções entre gênero e violência nas narrativas de meninas autoras de atos infracionais violentos*. Dissertação de Mestrado em Sociologia, São Paulo, SP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2017.

PAULA, Liana de. *Da questão do menor à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana*. Civitas, Porto Alegre, RS, v. 15, n. 1, pp. 27-43, jan./mar. 2015.

_____. *Liberdade assistida: punição e cidadania na cidade de São Paulo*. Tese de Doutorado em Sociologia, São Paulo, SP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2011.

_____. *Punição e cidadania: adolescentes e liberdade assistida na cidade de São Paulo*. São Paulo: Alameda, 2017.

PIMENTA, Melissa de Mattos. *Ser jovem e ser adulto: identidades, representações e trajetórias*. Tese de Doutorado em Sociologia, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, SP, 2007.

ROCHA, Enid; GUERESI, Simone. *Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2003.

RODRIGUES, Gutenberg Alexandrino. *Os filhos do mundo: a face oculta da menoridade (1964-1979)*. São Paulo: IBCCRIM, 2001.

RUBIN, Gayle. *Política do sexo*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SALLA, Fernando; BORGES, Viviane. Os cuidados com a infância desviante: sobre higiene mental e gênero nos prontuários do Serviço Social de Assistência e Proteção aos menores de São Paulo (1930-1940). In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO & 13º WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 13., 2017, Florianópolis. *Anais Eletrônicos [...]*.

Florianópolis, SC: [s.n.], 2017.

SANTOS, Mariana Chies Santiago. *Resistentes, conformados e oscilantes: um estudo acerca das resistências produzidas pelos adolescentes privados de liberdade no Brasil e na França*. Tese de Doutorado em Sociologia, Porto Alegre, RS, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

SÃO PAULO (Estado). *Índice Paulista de Vulnerabilidade Social*. [S.l.: s.n.], 2010a. Disponível em: <http://www.iprs.seade.gov.br/ipvs2010/view/pdf/ipvs/principais_resultados.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

_____. *Município de São Paulo*. São Paulo: SEADE, 2010b. Disponível em: <http://www.iprs.seade.gov.br/ipvs2010/view/pdf/ipvs/mun3550308.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

SÃO PAULO (Município). *Caderno de propostas dos planos regionais das subprefeituras (Quadro analítico macrorregião leste 2)*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016b.

_____. *Caderno de propostas dos planos regionais das subprefeituras (Quadro analítico centro-oeste)*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016c.

_____. *Caderno de propostas dos planos regionais das subprefeituras (Quadro analítico macrorregião Sul 2)*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016d.

_____. *Caderno de propostas dos planos regionais das subprefeituras (Quadro analítico macrorregião sul 1)*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016e.

_____. *Gravidez na adolescência no município de São Paulo, 2013 a 2017*. *Boletim CEInfo Análise*, Ano XIV, n. 16, mar. 2019.

_____. *Plano decenal de atendimento socioeducativo do município de São Paulo, 2015-2025*. São Paulo: SMADS, 2016a.

SÃO PAULO. *Avaliação dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto do município de São Paulo*. São Paulo: Núcleo de Assessoria

Técnica Psicossocial (NAT) do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), 2018.

____. *Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo*. São Paulo: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), 2014.

____. *Portaria n. 46/2010. Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios*. São Paulo: SMADS, 2010. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2018.

SCHLLITLER, Maria Carolina. *No crime e na medida: uma etnografia do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Salesianos de São Carlos*. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Araraquara, SP, Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, 2011.

SILVA, Enid Rocha Andrade; GUERESI, Simone. *Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil*. Brasília, DF: Ipea, 2003.

SINHORETTO, Jacqueline. *Ir aonde o povo está: etnografia de uma reforma da justiça*. Tese de Doutorado em Sociologia, São Paulo, SP, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2006.

SOUZA, Luis Antônio Francisco de et al. *A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará*. Marília, SP: UNESP, 2013. Relatório Final de Pesquisa.


SPOSATO, Karyna Batista. *Elementos para uma teoria da responsabilidade penal de adolescentes*. Tese de Doutorado em Direito Público, Bahia, BA, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 2011.

TEIXEIRA, Joana D'arc. *Do perigo ao risco: a gestão e o controle da juventude no sistema socioeducativo de São Paulo*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.

VOLPI, Mário (org.). *O adolescente e o ato infracional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ZALUAR, Alba. *Mulher de bandido: crônica de uma cidade menos musical*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 1., n. 1, pp. 135-42, 1993.

ANEXO A – DECLARAÇÃO MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO (SMADS)

 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		Dútilo _____ Sup-Pref. _____ NOME DO SERVIÇO _____ ORGANIZAÇÃO SOCIAL _____		Mês/Ano _____ Capacidade: _____ Dia de funcionamento: _____		Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto							
Indicadores		Prática de Serviços à Comunidade - PSC		Liberdade Assistida - LA		Acréscimo de 2ª medida (diferente de 1ª)		Medida acumulada LA / PSC		TOTAL Permanência no último Dia			
Mês	Solo	Ativ.	Trans. Saída	Saída Nova	Perm.	Ativ.	Trans. Saída	Ativ.	Trans. Saída	Perm. Total	Permanência no último dia	Perm. Total	Perm. Total
12 a 14	Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 a 17	Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18 a 31	Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Considerar o TOTAL de permanência no último dia		OK	OK	OK	OK
Situação Escolar	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 21 anos	Total	
Estudante	0	0	0	0	
Não Estudante	0	0	0	0	
Sem Informação	0	0	0	0	
Grupos de Escolaridade	0	OK			
Nunca frequentou escola					
Ensino Fundamental					
Ensino Fundamental Completo					
Ensino Médio					
Ensino Médio Completo					
Ensino Superior					
Sem Informação					
Modalidade Escolar	0	OK			
Escolarização regular					
Educação de Jovens e Adultos (EJA)					
Situação de Trabalho	0	OK			
Convivente (CV)					
Sem vínculo					
Não trabalha					
Sem informação					
SI: em relação à medida	0	OK			
1ª Medida					
Reinstituição					

Métodos de Saída		PSC	LA	PSC+LA	2ª Medida
Compreensão	Integração da MSE				
Desenvolvimento da MSE					
Transferência de serviço de MSE					
Intervenção					
Diferenciação					
Limite de idade (Majoração)					
Outro					
Total		0	0	0	0
Total p medida (p conferência)		0	0	0	0
		OK	OK	OK	OK

Vistas técnicas para acompanhamento de medida em PSC		OK	OK	OK	OK	OK	OK
Saúde	Educação	Cultura	Esporte	Smads	Outro		
Nº de visitas							
Nº de visitas							

Atividades Desempenhadas		Ativ.	Asp.
Atividades de Lazer / Cultura			
Atividades Esportivas			
Outras			
Participação em atividades comunitárias			

Nº de Benefícios Realizados no mês		OK	OK
Indicador de ader e posse	Em grupo / Individual		
Indicador de finalização	Visas Escolares		
Em grupo / ader e posse	Visas Escolares		
Auditoria (ônibus acompanhados pelo técnico)			

Outras Informações	
Nº de casos aguardando conclusão	
Nº de adolescentes com deficiência	
Nº de adoes. em CCA, C.J.	
Nº de adoes. em CERESP (profissional)	
Nº de adolescentes em acolhimento (incl. Suspensão temporária de medida (item, oficina, le, matriculados, etc)	
Nº de usuários que recebem PFE	
Nº de usuários com perfil para PFE	
Nº de usuários que não têm acompanhamento de serviço	
Nº de visitas técnicas de acompanhamento de caso	

Encaminhamentos X Incluir no mês	
Roteiro de Estudo	
Roteiro de Saída	
Prog. de Transferências de Renda	

Responsável pela informação	
Coordenador	
Ass.	
Data:	
Tel. Sup:	
Ass.	
Data:	



EDITORA
UNIFESP

DIRETORA	<i>Mirhiane Mendes de Abreu</i>
EDITORA EXECUTIVA	<i>Ana Maria Fiorini</i>
CHEFE ADMINISTRATIVO E COMERCIAL	<i>Francisco Santos</i>
ASSISTENTE EDITORIAL	<i>Renata Lima</i>
CHEFE ADMINISTRATIVO E COMERCIAL	<i>Marcus Lamagna</i>

TÍTULO	<i>Redistribuição e reconhecimento na liberdade assistida em São Paulo: entre afirmação e desconstrução da identidade de gênero das adolescentes</i>
AUTORA	<i>Laís Vieira</i>
PREPARAÇÃO	<i>Carlos Otávio Flexa MC&G Design Editorial</i>
REVISÃO	<i>Kdu Sena MC&G Design Editorial</i>
DESIGN E DIAGRAMAÇÃO	<i>Glauco Coelho MC&G Design Editorial</i>
IMAGEM DE CAPA	<i>Design sobre colagem de Daiana Terra - SubVersiva</i> <i>Título da obra/imagem: Liberdade Combativa</i> <i>Ano de produção: 2022</i> <i>Detalhes sobre a obra: Colagem analógica sobre papel cartão, 120g, 19cm X 29 cm, 2022</i>
FORMATO	<i>16 x 23cm</i>
TIPOLOGIA	<i>famílias das fontes Bahnschrift e Apex Serif</i>
NÚMERO DE PÁGINAS	<i>198</i>

